SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3886

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.4

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, informa retificação realizada na publicação do Aviso de Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.4**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/01/2026. Onde se lê "valor global de R$ 9.600,00(trinta mil reais)", leia-se "valor global de R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais)".

Abaiara/Ceará, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:A99CC975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.07.01

EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.07.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2026.01.07.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.691493/0001-54, representado por ANA LIVIA FELIPE DIAS. Valor Global R$ 384.877,78 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) estimado do valor a ser recuperado de R$ 1.941.865,70 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com a proporcionalidade para cada medição a ser recuperada de 19,82 % (Dezenove, oitenta e dois por cento), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.: 0901 15.122.0402.2.071 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesa: 3.3.90.39.99 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento municipal de 2026., consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM EXPERTISE EM DIREITO REGULATÓRIO E DA ENERGIA, ALIADA A CONHECIMENTO TÉCNICO EM GRANDEZAS ELÉTRICAS E NO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS A PRÉDIOS PÚBLICOS E AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O OBJETO COMPREENDE A ANÁLISE REGULATÓRIA DAS COBRANÇAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE

CONTABILIZAÇÃO DOS VALORES DE FATURAMENTO CONSTANTES NAS FATURAS EMITIDAS, A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PROCESSUAIS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL, ENEL CEARÁ, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE. Data de assinatura do contrato: 07 de JANEIRO de 2026. Do prazo de vigência: vigência 48 (quarenta e oito) meses. Signatários: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA/ANA LÍVIA FELIPE DIAS Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5FE067C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202510020001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202510020001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Deidiana de Moura Nunes
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: DANILO ALVES FEITOSA CNPJ: 57.782.630/0001-82 | Endereço: Rua Francisco Braga, 94, Parque Novo Oratório, Santo André - São Paulo-SP REPRESENTANTE LEGAL: DANILO ALVES FEITOSA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 31/01/2026 ATÉ 31/05/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 24 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Deidiana de Moura Nunes
Contratada: Danilo Alves Feitosa

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:43405025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501270001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501270001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Administraçao e Planejamento, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Thalita Keyla Sousa de Oliveira
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.775.924/0001-26| Endereço: Rua Abilio Silva, 210, Centro, Quixeramobim- Ceará,
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Viana Vieira
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS, A
PARTIR DE 07/01/2026 ATÉ 09/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133,
DE 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 56.800,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 24 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Thalita Keyla Sousa de Oliveira
• Contratada: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D0B445BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509040003

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509040003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Administraçao e Planejamento, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Thalita Keyla Sousa de Oliveira
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: DANILO ALVES FEITOSA
CNPJ: 57.782.630/0001-82 | Endereço: Rua Francisco Braga, 94, Parque Novo Oratório, Santo André - São Paulo-SP
REPRESENTANTE LEGAL: DANILO ALVES FEITOSA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 121 (CENTO E VINTE E UM) DIAS, A PARTIR DE 03/01/2026 A 03/05/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 24 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Thalita Keyla Sousa de Oliveira
• Contratada: Danilo Alves Feitosa

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:795A559A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130106010002 - CONTRATO Nº 202601130001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2026.01.16.01-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -CONTRATADA(O).....: VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (THALES PLAY) PELO PERÍODO DE 02:00 (DUAS) HORAS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026 , DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO PADROEIRO DO DISTRITO DE BARRA VERDE NO**

MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0011.2.080 - Promocao das Festividades Populares do Municipio, R$ 150.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros -pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 60 dias - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:815AD496

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509220001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509220001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Elma Arraes Feitosa
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: DANILO ALVES FEITOSA CNPJ: 57.782.630/0001-82 | Endereço: Rua Francisco Braga, 94, Parque Novo Oratório, Santo André - São Paulo-SP REPRESENTANTE LEGAL: DANILO ALVES FEITOSA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21/01/2026 ATÉ 20/05/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021..
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 24 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Elma Arraes Feitosa
Contratada: Danilo Alves Feitosa

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1C37D034

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.03.17.3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.03.17.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Thalita Keyla Sousa De Oliveira
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: Jardins Comércio de Combustível Ltda CNPJ: 18.452.289/0003-07 | Endereço: Sítio Caiçara, s/n, Aiuaba/CE REPRESENTANTE LEGAL: Michele Soares dos Santos
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTENTE EM 10.848,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), O QUE EQUIVALE A 4,58 % DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 124, I, B, E 125 DA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 247.898,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 03 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
Contratante: Deidiana de Moura Nunes
Contratada: Jardins Comércio de Combustível Ltda

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:8E5F0F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509180001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509180001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Saude, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Raiane Braga Araujo
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: DANILO ALVES FEITOSA CNPJ: 57.782.630/0001-82 | Endereço: Rua Francisco Braga, 94, Parque Novo Oratório, Santo André - São Paulo-SP REPRESENTANTE LEGAL: DANILO ALVES FEITOSA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 4(QUATRO) MESES, A PARTIR DE 17/01/2026 ATÉ 16/05/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 24 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Raiane Braga Araujo
• Contratada: Danilo Alves Feitosa

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6D8DF776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 19, §2º, II da Lei Orgânica do Município combinado com os art's 41, XX, a, e 203, II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDOa publicação da Portaria Nº 08/2026 do Gabinete da Prefeita no Diário Oficial dos Municípios da APRECE;

CONSIDERANDO a regular licença da Valmir de Sousa Brasil (PSB) para o exercício do cargo de Secretário Municipal, comunicada a esta presidência na forma do Art. 42, §1º da Lei Orgânica do Município e do Art. 159 do Regimento Interno;

FAZ SABER QUE FICA CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Altaneira, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira, às 17:00h, com a seguinte pauta:

EXPEDIENTE:
Item 01: Posse do Senhor **SERGIO MORATO DA SILVA** no Mandato de Vereador desta Câmara Municipal de Altaneira, conforme Edital de Convocação 001/2026.

ORDEM DO DIA:

Item 01: **Eleição do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altaneira**, para o período remanescente do mandato da Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

Ciência aos Vereadores pelos meios digitais disponíveis.
Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:EB2088EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.16.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de janeiro de 2026**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **20 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9BF06172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.01.06.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.01.06.1

O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.01.06.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa HL SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.963/0001-68, para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de arqueologia – licenciamento arqueológico (nível II) para acompanhamento das obras da Creche Pré-Escola (FNDE – CRECHE TIPO 1) localizada no bairro José Romão, sede do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 27.225,00 (vinte e sete, duzentos e vinte e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:70CB7659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 010/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **MIKAELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº 950291847-26, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 855.664.893-20, do exercício do Cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE CONVÊNIO, PROGRAMAS E PROJETOS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 16 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CF4D2A52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 011/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **CARLOS ROBSON DE SATE**, portador de RG nº 2005034045262, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.268.143-84, do exercício do Cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 16 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EC077C6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 012/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **MIKAELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº 950291847-26, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 855.664.893-20, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA**

junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 16 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:AFB600B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 013/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **CARLOS ROBSON DE SATE**, portador de RG nº 2005034045262, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.268.143-84, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE CONVÊNIO, PROGRAMAS E PROJETOS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 16 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:22F17B9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 014/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR, a pedido**, o servidor **SERGIO MORATO DA SILVA**, portador de RG nº. 20080834153, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 065.538.493-66, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE**, a partir de 16 de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 16 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:741CD9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 002/2026 - SME-ALTANEIRA - CEARÁ DE 12 DE JANEIRO DE 2026

QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE LOTAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Para efeitos desta portaria, entende-se como área de conhecimento dos Anos Finais do Ensino do Fundamental (6º ao 9º ano):

LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Produção Textual, Arte, Educação Digital, Educação Física e Língua Inglesa) com planejamento de atividades extraclasse na terça-feira;

CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (Matemática; Matemática Financeira e Ciências) com planejamento de atividades extraclasse na quarta-feira;

CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia, Estudos Regionais e Ensino Religioso) com planejamento de atividades extraclasse na quinta-feira.

Leia-se:

Para efeitos desta portaria, entende-se como área de conhecimento dos Anos Finais do Ensino do Fundamental (6º ao 9º ano):

LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Produção Textual, Arte, Educação Digital, Educação Física e Língua Inglesa) com planejamento de atividades extraclasse na terça-feira;

CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia, Estudos Regionais e Ensino Religioso) com planejamento de atividades extraclasse na quarta-feira.

CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (Matemática; Matemática Financeira e Ciências) com planejamento de atividades extraclasse na quinta-feira.

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:880F44C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 043/2026 - SEAD

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";

CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ausência prolongada e injustificada ao serviço público, atribuída ao(à) servidor(a) **R.C.C.O.**, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração, por suposta infração aos deveres e proibições funcionais previsto na legislação municipal.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

ALBERTO MAGNO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:350A6D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 051/2026 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA FRANCISCA THIARA BEZERRA LOUREIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). **FRANCISCA THIARA BEZERRA LOUREIRO**, inscrito(a) no **CPF nº XXX.016.913-XX**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.
Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE.**
Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 14 de janeiro de 2026, sendo valido até 15 de janeiro de 2028.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.
Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8DBB894E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 053/2026 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JANE LEILA MARTINS DE LIRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). **JANE LEILA MARTINS DE LIRA**, inscrito(a) no **CPF nº XXX.680.693-XX**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.
Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE.**
Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 14 de janeiro de 2026, sendo valido até 15 de janeiro de 2028.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.
Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:AB7A533B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 055/2026 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA LADJA MARIA QUEIROZ SOARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). **LADJA MARIA QUEIROZ SOARES**, inscrito(a) no **CPF nº XXX.609.823-XX**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE.**
Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 14 de janeiro de 2026, sendo valido até 15 de janeiro de 2028.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.
Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:59291390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 057/2026 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JOSUELHA LOPES NUNES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). **JOSUELHA LOPES NUNES**, inscrito(a) no **CPF nº XXX.543.303-XX**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.
Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE.**
Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 14 de janeiro de 2026, sendo valido até 15 de janeiro de 2028.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.
Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:488689ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 041/2026 - SEDUC

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";
CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Ofício nº 21/2025-SME, atribuídos ao(à) servidor(a) **M.Z.C.M**., ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por suposta infração aos deveres e proibições funcionais previstos na legislação municipal.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:3367B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 042/2026 - SEDUC

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";
CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da

presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ausência prolongada e injustificada ao serviço público, atribuída ao(à) servidor(a) **A.S.C.**, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que embora devidamente notificada para comparecer a sede da municipalidade para justificativa manteve-se inerte.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:D140B8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 052/2026 - SEDUC

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";
CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ausência prolongada e injustificada ao serviço público, atribuída ao(à) servidor(a) **M. L. M. F**., ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por suposta infração aos deveres e proibições funcionais previstos na legislação municipal.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DIÓGENES RIBEIRO

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:15979D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 040/2026 - SMS

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".
CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Ofício nº 533/2025-SMS, atribuídos ao(à) servidor(a) **W. C. F. S**., ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por suposta infração aos deveres e proibições funcionais previstos na legislação municipal.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:35C407C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 044/2026 - SMS

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO SANTO/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 73, § 1°, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE** e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Santo) dispõe em seu art. 151 que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".
CONSIDERANDO que o art. 73, § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal, confere aos Secretários Municipais a competência para **"expedir atos e instruções para fiel execução desta Lei Orgânica, das leis, decretos e regulamentos"**, o que legitima a expedição da presente portaria para dar cumprimento ao dever legal imposto pelo Estatuto dos Servidores;
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para apurar faltas e aplicar penalidades, conforme o art. 149, incisos II e III, do referido Estatuto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 173, que determina a remessa do processo à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, e no art. 175, § 1º, que prevê o encaminhamento à autoridade competente caso a penalidade exceda a alçada da autoridade instauradora;
RESOLVE:
Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Ofício nº 02/2026-SMS, atribuídos ao(à) servidor(a) **F.R.P.L.**., ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por suposta infração aos deveres e proibições funcionais previstos na legislação municipal.
Art.2º. Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.
Art.3º. Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:C23C922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 045/2026 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). ANA KAROLINA DE SOUSA RABELO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANA KAROLINA DE SOUSA RABELO,** portador(a) do **CPF: XXX-164.773-XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO II,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:E5072CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 046/2026 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA,** portador(a) do **CPF: XXX-870.073-XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **SUPERVISOR IMUNIZAÇÃO ,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5FB3E212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 047/2026 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). BARBARA FERREIRA MARTINS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BARBARA FERREIRA MARTINS**, portador(a) do **CPF n° XXX.624.063-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:C1F84753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 048/2026 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX. 870.073-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO II** símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8325CB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 049/2026 - SMS

DESIGNAR o(a) Sr(a). MARIA HELENA JALES DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **MARIA HELENA JALES DE QUEIROZ**, portador (a) do **CPF n° XXX.782.753-XX**, para exercer a função de **PROFISSIONAL TÉCNICO PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO FLUXO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PROTETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - CMDCA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:E9ABB2F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 0032025CHPFMS

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 0032025CHPFMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Adjudicação e Homologação. CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 0032025CHPFMS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, empresa: **GRUPO INTEGRA MED S.A**. com o valor global de R$ 1.897.380,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

Apuiarés/CE, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:821E3964

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 0032025CPFMS

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. **CONTRATADA: GRUPO INTEGRA MED S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 57.194.704/0001-60 e Inscrição Municipal sob o n° 823, situado(a) à Avenida Deputado Manuel Rodrigues, n° 585, Bairro Campo de Aviação - Cep: 62.184-000, Cidade de Cariré - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Credenciamento Público nº. 0032025CPFMS. **OBJETO** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. **PREÇO:** R$ 1.897.380,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde - Gedtão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.056 e Secretaria de Saúde - Gestão Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o n° 1102.10.302.0181.2.057 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Vinculados - Origem de Recursos: 1.600.0000,00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DATA DO CONTRATO:** Apuiarés-Ce, 16 de janeiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA: GRUPO INTEGRA MED S.A** - José Wanderley Aguiar Filho - Representante Legal.

Apuiarés-CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:F6E5255C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO DE PAI JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 19/01/2026 até o dia 09/02/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/02/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B7FC0AE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.06.09.01 - CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.05.30.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **CHEFIA DE GABINETE**. **CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ: 34.179.190/0001-78**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/07/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO e pela empresa: **CONTRATADO:** FELIPE AMÂNCIO FERREIRA**. Aratuba 31 de Dezembro de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2E8E9831

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.07.03. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PE/SRP - SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.07.03. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MEDICI HOSPITALAR LTDA** – CNPJ Nº 39.986.482/0001-36**. VALOR GLOBAL: R$ 2.650.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 07/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. **PELA CONTRATADA**: **GISLANE LIRA TOMÁS.** ARATUBA/CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74F15E9E

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.15.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE/SRP - SECRETARIA DE SAÚDE -

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.15.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE ABASTAMENTO FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** – CNPJ Nº 09.485.574/00001-71**. VALOR GLOBAL: R$ 37.899,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 15/01/2026 À 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. **PELA CONTRATADA**: **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**. ARATUBA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BA3C31FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025

Arneiroz - CE, 02 de Janeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Termo de cooperação técnica 01-2025, firmado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Agente de Contratação/Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002 eestabelece outras providências

COOPERADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: Constitui objetivo deste termo de Cooperação técnica o apoio técnico operacional a Câmara Municipal de Arneiroz na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores, por intermediário da comissão permanente da Licitação do Município de Arneiroz, constituída do pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria, para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Arneiroz, sempre que houver necessidade, mediante solicitarão do presidente do legislativo.

VIGÊNCIA: Este documento possui validade por **tempo indeterminado**. Fica estabelecido que o presente termo de cooperação técnica pode ser **revogado a qualquer momento**, por iniciativa de qualquer uma das partes, através de notificação por escrito, produzindo efeitos imediatos após o recebimento da comunicação.

ASSINA PELO COOPERADOS:

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA DA CAMARA

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:E7699EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **CREDENCIAMENTO PUBLICO 01/2026-CHP** – o município de Arneiroz, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 20 de janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 13hs:00min**, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PODA DE ARVORES E COLETOR DE RESÍDUOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE,** outras informações pelo site**: www.arneiroz.ce.gov.br/.** Para demais informações entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 16 de janeiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C50C98B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.01

Na publicação do Extrato de Contrato **nº 2026.01.12.01**, referente à Dispensa de Licitação **nº 2025.12.10.01**, cujo objeto é a **aquisição de materiais estruturais, ferragens e cimento Portland para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Transporte do Município de Arneiroz**, publicada anteriormente, **ONDE SE LÊ:**

"Valor Global: R$ 57.427,30 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**".**

LEIA-SE:

"Valor Global: R$ 56.775,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

Arneiroz/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administraçao e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F04EB113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.06.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ANA LIVIA CARVALHO DE ARAUJO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA LIVIA CARVALHO DE ARAUJO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B5F67242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.07.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ANTONIA CICERA MOTA OLIVEIRA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ANTONIA CICERA MOTA OLIVEIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6105E1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.07.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:46F4D841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.08** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ROKLAYNE DE SOUSA NUNES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ROKLAYNE DE SOUSA NUNES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:ECA11477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.14** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO HANNA ARAUJO DE CARVALHO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: HANNA ARAUJO DE CARVALHO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0E63C2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.06** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO PEDRO BIVÁ MAGALHÃES MONTEIRO JUNIOR

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATATO: PEDRO BIVÁ MAGALHÃES MONTEIRO JUNIOR

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CD3E6318

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.13** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F78D5481

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.15** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO LIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO PEDROSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: LIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO PEDROSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4CC6B198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.05.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO CRISTHINY NEUMA SALVIANO LIMA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATATO: CRISTHINY NEUMA SALVIANO LIMA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:35783BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.26.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA RAQUEL DE SOUSA MOREIRA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA RAQUEL DE SOUSA MOREIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E6CD3BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.29.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO LUIS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA PETROLA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: LUIS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA PETROLA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6C5FBB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.07.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA IARA LIMA NUNES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 497,61** (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)	**R$ 18.080,89** (dezoito mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA IARA LIMA NUNES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:09E48726

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.02.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA VALDENOURA MAGALHÃES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 9.288,96 (nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)	**R$ 331,54** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)	**R$ 8.957,42** (oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA VALDENOURA MAGALHÃES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C518A8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.07.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA RAISSA SOUSA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA RAISSA SOUSA SILVA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B06B4970

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.04.01.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO SILVIA HELI SERAFIM DA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 13.933,87 (treze mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 13.668,49** (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: SILVIA HELI SERAFIM DA SILVA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C2DD96EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.11** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 09, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO JOÃO PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	**R$ 265,38** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)	**R$ 18.313,12** (dezoito mil e trezentos e treze reais e doze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: JOÃO PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:18B87BA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 334/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

Lei Municipal n.º 334/2026, 15 de janeiro de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 326/2025, que dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art. 1ºdaLei Municipal n.º 326/2025, passando a vigorar com aseguinte alteração:

"Art. 1º. Fica denominada de CEI PROFESSOR TICO MELO a Creche Pública Municipal Francisco Crispim de Melo (Tico Melo), localizada no KM 1 da Rodovia Tabelião Antônio Rodrigues Freire, que liga a sede do Município de Assaré a Serra de Santana.".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:312F5725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2026 - DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de esporte– A Secretaria Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2026 - DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO COMO MEDALAS, TROFEUS E PLAQUINHAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** A partir do dia 19 de janeiro de 2026, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 16 de janeiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A8986F30

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.002/2026 - DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de esporte– A Secretaria Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.002/2026 - DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS E COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ NO ANO DE 2026, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 19 de janeiro de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@.gmail.com ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 16 de janeiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7733DF80

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.09.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.01.09.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.01.09.01**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**: CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 86.741.840/0001-20, CGF 06.919.875-6** – OBJETO **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO ATÉ **30 DE DEZEMBRO DE 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI NACIONAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. **SIGNATÁRIO CONTRATADA**: **MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO**. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA** – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B6F318A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.09.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2024-SRP PE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.01.09.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.01.09.01**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**: CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 86.741.840/0001-20, CGF 06.919.875-6** – OBJETO **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO ATÉ **30 DE DEZEMBRO DE 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI NACIONAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. **SIGNATÁRIO CONTRATADA**: **MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO**. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA** – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E7E5B912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.12.003/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMDEBA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, CEARÁ, PARA GESTÃO BIENAL 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, notadamente no que toca ao Art. 5º da Lei Orgânica Municipal Nº 2.607/2021.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.857/2009, de 30 de setembro de 2009, que institui e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDEBA) do município de Barbalha – CE, bem como determina que a sua nomeação ocorrerá por meio de Portaria oriunda do Gabinete do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para compor Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do município de Barbalha – CE da gestão bienal 2025-2027, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Thiago Vitorino de Araújo
CPF: 006.xxx.xxx-02
Suplente: Fernanda Parente Pinheiro Teles Miranda
CPF: 363.xxx.xxx-49

2. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lilyanne Silva de Morais
CPF: 839.xxx.xxx-68
Suplente: William Mota de Medeiros
CPF: 326.xxx.xxx-52

3. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
CPF: 676.xxx.xxx-34
Suplente: Maria do Socorro Vieira da Silva
CPF: 608.xxx.xxx-00

4. Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Maria Isabel Moreira Leal
CPF: 387.xxx. xxx -68
Suplente: Jucilania Correia Rodrigues
CPF: 010.xxx.xxx-29

5. Atendimento Educacional Especializado – AEE
Titular: Maria Raquel Santos Nogueira Ribeiro
CPF: 289.xxx.xxx-34
Suplente: Maria Benigna Vieira do Carmo
CPF: 822.xxx.xxx-82

6. Câmara Municipal de Barbalha
Titular: José Alex Saraiva de Sá Barreto
CPF: 006.xxx.xxx-73
Suplente: Antônio Ferreira de Santana
CPF: 618.xxx.xxx-87

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP) – Representando a Área das Pessoas com Deficiência Física
Titular: Kélina Angélica da Silva Gomes
CPF: 034.xxx.xxx-81
Suplente: Sueli Beserra Vieira
CPF: 894.xxx.xxx-91

2. Sociedade de Educação e Apoio à Família (SESFA) – Representando a Área das Pessoas com Deficiência Visual
Titular: Maria Salvani Soares da Silva
CPF: 026.xxx.xxx-74
Suplente: Maria Ranilda Vidal
CPF: 445.xxx.xxx-87

3. Fundação Otília Correia Saraiva – Representando a Área das Pessoas com Deficiência Auditiva
Titular: Rafaela Sampaio Esmeraldo
CPF: 013.xxx.xxx-19
Suplente: Andreza Gomes da Silva
CPF: 061.xxx.xxx-59

4. Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC) – Representando a Área das Pessoas com Deficiência Orgânica
Titular: Francisca Elisabete Ferreira
CPF: 171.xxx.xxx-04
Suplente: Elisangela Pereira de Oliveira Silva
CPF: 692.xxx.xxx-20

5. Associação Filhos Amados do Céu (FAC) – Representando a Área das Pessoas com Deficiência Múltipla
Titular: Edmilson Araújo da Silva
CPF: 015.xxx.xxx-55
Suplente: Alex Nunes dos Santos
CPF: 066.xxx.xxx-51

6. Pestalozzi
Titular: Maria Jayane Pereira da Silva
CPF: 058.xxx.xxx-80
Suplente: Désirée de Sá Barreto Diaz Gino
CPF: 326.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:25FF0FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE

.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 5152/2021, e considerando o Parecer CNE/CEB Nº 2/2024 e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, IV, da Constituição Federal e nos arts. 29 a 31 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, que asseguram o direito à Educação Infantil com padrões mínimos de qualidade;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.300/2017, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE;
CONSIDERANDO que em sua Organização Curricular da Educação Infantil, traz em seu texto todas as vigências legais abordadas na Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, sendo necessário sua adequação quanto à organização do atendimento à demanda por vagas ofertadas nas turmas de Educação Infantil conforme Resolução CNE/CEB nº1, de 17 de outubro de 2024.
CONSIDERANDO que a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, estabelece parâmetros nacionais para a organização da educação infantil, incluindo a definição do quantitativo adequado de bebês e crianças por educador, de modo a assegurar a qualidade do atendimento e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
CONSIDERANDO que o Município de Barbalha/CE dispõe, em seu quadro funcional, de Professores Regentes com formação em nível de Magistério ou com graduação em curso superior na área da educação, atendendo às exigências legais para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º A presente Resolução regulamenta as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE, alinhando-se aos dispositivos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 e das diversas dimensões propostas pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.
Parágrafo único: Estas Diretrizes aplicam-se às instituições públicas ou privadas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE que ofertam atendimento à Educação Infantil **em suas diferentes formas de oferta, etapas e turnos.**
Art. 2º As Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE, têm por finalidade garantir a todos os bebês e crianças, do nascimento aos 5 (cinco) anos, o acesso e a permanência na Educação Infantil, bem como a qualidade e a equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e desenvolvimento.
Art. 3º Para fins desta Diretriz, consideram-se:
I. Educação Infantil: primeira etapa da Educação Básica, oferecida em escolas de Educação Básica em termos de creche e pré-escola, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados pelo Sistema Municipal de Ensino e submetidos a controle social;
II. Qualidade da Educação Infantil: condição na qual o sistema de ensino e as instituições que ofertam a Educação Infantil são capazes de garantir:
a) o acesso e a permanência de bebês e crianças ao atendimento educacional;
b) as condições de infraestrutura física e pedagógica adequadas ao público atendido e necessárias à realização das práticas do cuidar e educar;
c) ambientes e interações educativas planejadas e organizadas de modo a promover as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças;
d) processos de desenvolvimento profissional permanente e condições de trabalho adequadas para equipes gestoras, docentes e educadores que atuam no suporte à ação pedagógica;
e) gestão democrática e participativa que assegurem processos decisórios responsivos às necessidades das comunidades educativas;
f) acompanhamento permanente das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e crianças orientadas pelos marcos definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
III. Equidade na Educação Infantil: garantir que todos os bebês e as crianças da educação infantil, independentemente de suas características individuais, contextos sociais ou econômicos, tenham acesso a uma educação de qualidade, com oportunidades justas para aprender e desenvolver suas potencialidades.
IV. Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil: conjunto de referências e critérios que:
a) explicitam as características fundamentais que todos os sistemas de ensino e instituições que ofertam a Educação Infantil devem observar e garantir, nas dimensões da gestão democrática, da identidade e formação dos profissionais, da proposta pedagógica das instituições, da avaliação e da infraestrutura;
b) fundamentam a construção, monitoramento e avaliação permanente de indicadores da qualidade da oferta e do atendimento da Educação Infantil; e
c) orientam a construção de políticas educacionais para a promoção da equidade educacional, com ênfase na superação de desigualdades nas condições de oferta e atendimento educacional e na garantia das aprendizagens e do desenvolvimento de todos os bebês e crianças, com respeito às diferenças e às diversidades de matriz sociocultural, territorial, econômica, étnico-racial, de gênero e etária que se apresentam na população atendida.
V. Instituições de Educação Infantil: Refere-se aos espaços físicos onde é oferecida a educação para crianças de 0 a 5 anos de idade, podendo ser:
a) Centros de Educação Infantil: instituições destinadas ao atendimento exclusivo da Educação Infantil, nas etapas de creche em período integral ou parcial para crianças a partir de quatro meses até os três anos e onze meses; e pré-escola onde oferece esse atendimento para crianças que completarem quatro anos até o dia 31 de março do ano vigente.
b) Unidades que atendem Educação Infantil: Instituições que atendem o ensino fundamental I e/ou II, ETI também possuem turmas que oferecem atendimento de creche e pré-escola para crianças que completarem de dois anos e até 5 anos até o dia 31 de março do ano vigente;

CAPÍTULO II – DIMENSÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 4º A implementação das Diretrizes deverá observar a articulação e integração entre as dimensões da qualidade definidas nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil:
I. Gestão democrática: compreende-se como um conjunto de ações destinadas a garantir o acesso e a permanência dos bebês e crianças nas creches e pré-escolas, em sua multiplicidade e diversidade, considerando necessariamente, a qualidade e a equidade do atendimento, a fim de que se possa realizar efetivamente o direito à Educação Infantil. Deve também, de forma proativa, articular-se intersetorialmente os órgãos de gestão com as Instituições de Educação Infantil a fim de definir e fortalecer ações integradas de proteção à criança e articulação entre as etapas e modalidades de ensino. Por fim, o diálogo com os órgãos de participação e controle social contribui com a constituição de práticas de gestão democrática que, por sua vez, demandam transparência nas tomadas de decisão.
II. Identidade e formação profissional: Essa dimensão da qualidade define a identidade dos(os) profissionais da Educação Infantil, bem como a expectativa de atuação no contexto de uma equipe de trabalho coletivo, colaborativo e com estabilidade na instituição. Ademais, exige a garantia das condições de trabalho e de valorização profissional.
III. Proposta Pedagógica: Plano orientador regulado e reconhecido pela comunidade escolar das ações das creches e pré-escolas, definindo metas para o desenvolvimento dos bebês e crianças que nelas são educadas e cuidadas, as aprendizagens que se quer promovidas. A Proposta Pedagógica se concretiza em uma prática e em um documento que refletem o cotidiano de creches e pré-escolas e, ao mesmo tempo, projetam as expectativas de educação da comunidade escolar.
IV. Avaliação da Educação Infantil: Os parâmetros dessa dimensão se concretizam a partir de diferentes níveis: - A avaliação ensejada pela rede de ensino, incluindo dados de atendimento e demanda, insumos, infraestrutura, qualidade dos processos pedagógicos e das condições reais dos ambientes de aprendizagem em creches e pré-escolas; e - autoavaliação institucional, que abrange diferentes fatores acerca da qualidade da proposta pedagógica. A avaliação da rede e a autoavaliação institucional compõem um fluxo de avaliação e monitoramento circular e integrado, pois as diferentes dimensões de avaliação se retroalimentam, a fim de subsidiar a tomada de decisão e

implementação das ações na gestão da educação, da unidade e do trabalho pedagógico.

V. Infraestrutura, edificações e materiais: Esta dimensão reflete sobre a qualidade nas instalações e ambientes escolares, no intuito de garantir segurança, acessibilidade, acolhimento, bem-estar, condições de saúde para bebês, crianças e adultos, bem como favorecer práticas educativas que garantam as interações de boa qualidade e a brincadeira, eixos estruturantes do trabalho pedagógico.

SEÇÃO I – GESTÃO DEMOCRÁTICA

SUBSEÇÃO I – Processos e Instrumentos de Gestão

Art. 5º A Gestão Democrática da Educação Infantil fundamenta-se e efetiva-se a partir de princípios democráticos e participativos, conforme disposto no art. 14 da LDB e no art. 206, VI, da Constituição Federal, assegurando-se:

I. a participação social, com a implementação de processos colegiados de tomada de decisão sobre a oferta, o atendimento e a demanda;

II. a transparência, o acesso à informação sobre o atendimento, os fluxos de divulgação das decisões, a publicização das ações e de listas de espera por vagas;

III. o diálogo com Conselho Municipal de Educação e demais agentes de controle social;

IV. a criação e o fortalecimento de Conselhos de Escola em todas as instituições que ofertam a Educação Infantil;

V. a escuta de profissionais, familiares, comunidades e associações na elaboração do Plano Municipal de Educação;

VI. a articulação entre os Entes Federativos e organizações representativas da sociedade civil (sindicatos, movimentos sociais, associações comunitárias etc.), visando à proposição e fortalecimento das políticas de Educação Infantil;

VII. a promoção da relação dialógica e o estabelecimento de instrumentos e canais de interação efetiva com instituições que ofertam a Educação Infantil; e

VIII. o fortalecimento das relações com as famílias e comunidades.

Art. 6º Caberá aos órgãos integrantes ao Sistema Municipal de Ensino assegurar a criação ou revisão de mecanismos institucionais que garantam:

I. o levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

II. as condições de oferta e atendimento da Educação Infantil para as modalidades educacionais definidas na Lei nº 9.394, de 1996, considerando as especificidades e singularidades da população e dos territórios;

III. o processo de planejamento participativo do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil, com a consolidação de planos de expansão parametrizados pelas metas dos Planos Decenais de Educação.

IV. identificar, avaliar e justificar a necessidade da celebração de parcerias, nas formas definidas na legislação vigente, para o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil, bem como os mecanismos que assegurem a divulgação permanente dos dados e informações relativas ao quantitativo de parcerias, de vagas ofertadas e dos investimentos públicos aportados nesta modalidade de atendimento e a supervisão e o monitoramento da execução dos serviços de Educação Infantil pactuados nas parcerias e a verificação permanente de sua aderência aos padrões estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

V. a atualização permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil e sua ampla divulgação;

VI. a avaliação permanente da qualidade e equidade da oferta da Educação Infantil e a ampla divulgação de seus resultados;

VII. a transição adequada das crianças matriculadas na Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo estratégias e instrumentos que permitam às crianças e suas famílias o planejamento adequado desse processo e o compartilhamento de informações entre as equipes escolares; e

VIII. a definição de metas e prazos para a progressiva diminuição, nas instituições que atendem a Educação Infantil, da relação entre o número de bebês e crianças pequenas por educador, com vistas à melhoria contínua do atendimento.

Parágrafo único: Compete à Secretaria Municipal de Educação definir, em planos anuais e plurianuais, as estratégias e prazos para a adequada implementação dos mecanismos previstos no caput.

SUBSEÇÃO II – Atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil

Art. 7º Conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 1/ 2024, o planejamento do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil deve explicitar os esforços progressivos dos integrantes do Sistema Municipal de Ensino para alcançar, progressivamente, conforme Plano de Ação e metas dos Planos Decenais de Educação, a seguinte proporção máxima de bebês e crianças por educador:

I. para bebês de 0 (zero) a 12 (doze) meses: 5 (cinco) bebês por educador(a);

II. para bebês de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses: 8 (oito) bebês por educador(a);

III. para bebês de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses: 12 (doze) bebês por educador(a);

IV. para crianças de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) meses: 18 (dezoito) crianças por educador(a);

V. para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: 20 (vinte) crianças por educador(a).

§ 1º O monitoramento dos esforços do sistema de ensino para o atingimento dos parâmetros sinalizados no caput e nos incisos I a V será realizado pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, estabelecerá, no Plano de Ação, as estratégias necessárias para a progressiva adequação da proporção professor/criança, observando as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 1/2024 e os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal adequação deverá ocorrer de forma escalonada até o exercício de 2029, de modo a assegurar planejamento coerente e exequível, considerando-se as condições de infraestrutura, a disponibilidade e formação do corpo docente e dos profissionais de apoio, bem como a capacidade orçamentária, financeira e o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal pelo Município.

§ 3º A composição das turmas deve considerar, de modo indissociável às especificidades das crianças, da faixa etária, da Proposta Pedagógica, as condições do espaço físico e as particularidades do contexto socioeconômico e cultural e das dinâmicas territoriais.

§ 4º A composição de turmas multietárias, por opção pedagógica ou para garantir a oferta da Educação Infantil em suas singularidades e especificidades, deve considerar a proporção máxima da menor faixa etária presente na turma, conforme disposto nos incisos I a V do caput.

Art. 8º. A oferta de vagas e o atendimento devem ser realizados geograficamente próximos à residência ou local de trabalho da família, reduzindo deslocamentos de bebês, crianças e dos familiares no trajeto casa-instituição de Educação Infantil.

Parágrafo único: Quando devidamente justificada e demonstrada a necessidade de deslocamento de bebês e crianças, o município após a análise de legalidade/viabilidade e consulta ao Conselho Municipal de Educação deverá assegurar as condições de acessibilidade, segurança, cuidado e conforto no transporte escolar, contando com profissional de apoio e com condutor habilitado e experiente.

SUBSEÇÃO III – Oferta da Educação Infantil nas modalidades da Educação Básica

Art. 9º. Para atender à diversidade das infâncias e às identidades e singularidades das crianças, a oferta educacional deve alinhar-se com os ordenamentos legais, observadas as normativas específicas aplicáveis a cada modalidade de ensino: da educação especial, da educação bilíngue de surdos (Lei nº 14.191/2021) educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), educação escolar indígena (Resolução CNE/CEB nº 5/2012) e educação do campo, das águas e das florestas (Resolução CNE/CEB nº 1/2002), para a execução de ações integradas que considerem as especificidades educacionais.

§ 1º No planejamento e implementação da oferta da Educação Infantil nas modalidades de que trata o caput, o sistema de ensino e as instituições de Educação Infantil devem expressar em seus documentos institucionais e em suas práticas cotidianas diretrizes e ações comprometidas com:

I. a educação antirracista e a prática de seus princípios;

II. a superação de práticas, atitudes e situações que envolvam quaisquer formas de discriminação e preconceito à condição de desenvolvimento, ao pertencimento étnico-racial, linguístico, de classe, de gênero, territorial e sociocultural dos bebês e crianças;

III. a superação da intolerância religiosa, respeitando a liberdade de crença das famílias e os princípios da educação laica no atendimento público;
IV. a valorização das diferenças, do pertencimento étnico-racial, da língua materna, dos saberes e tradições culturais como elementos constitutivos das identidades das crianças, com particular atenção ao reconhecimento das especificidades e singularidades das comunidades tradicionais, dos povos originários indígenas e das populações que vivem em áreas fronteiriças;
V. o reconhecimento e a valorização das diferentes formas e arranjos familiares, incluindo famílias monoparentais e famílias homoafetivas, famílias adotivas e reconstituídas;
VI. o reconhecimento e a valorização da igualdade de gênero e o combate às diferentes formas de discriminação e manifestações de preconceito que hierarquizam meninas e meninos, homens e mulheres; e
VII. o reconhecimento e a valorização da cultura surda e da Língua Brasileira de Sinais - Libras, bem como das singularidades e especificidades que marcam o desenvolvimento dos bebês e crianças surdas.
§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer iniciativas de formação das equipes gestoras, da equipe docente e dos demais educadores que atuam no suporte à ação pedagógica, fundadas nas identidades e singularidades das crianças, conforme a realidade que cada unidade educacional esteja inserida, assim como as formas de articulação da equipe técnica de Educação Infantil com equipes responsáveis por essas modalidades.
§ 3º Na oferta da Educação Infantil, deve ser garantido aos bebês e crianças surdas o direito à apropriação da Libras como língua natural das comunidades surdas, em ambientes educacionais capazes de promover o acolhimento, a educação e a instrução em Libras.
Art. 10. Os bebês e crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem receber o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, garantido por um conjunto de ações de:
I. formação continuada dos profissionais da educação sobre a inclusão de bebês e crianças, incluindo a Educação Bilíngue de Surdos e/ou educação linguística de bebês e crianças surdas;
II. promoção da acessibilidade, elaboração e adoção de estratégias, atividades, tempos e materiais diversos e inclusivos;
III. orientações às instituições de Educação Infantil quanto à adequação de horários, jornada e atendimento de profissionais especializados;
IV. previsão e oferta de atividades, materiais, brinquedos e brincadeiras que respeitem características desenvolvimentais, ambientais e socioculturais dos bebês e crianças; e
V. articulações intersetoriais e Inter secretariais para garantir o exercício dos direitos dos bebês e crianças.
SUBSEÇÃO IV – Transição para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Articulação Intersetorial para o atendimento à primeira infância.
Art. 11. As instituições que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental devem desenvolver e implementar ações e programas visando à transição e organicidade do percurso da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, por meio de canais e instrumentos, de trocas de informações e saberes pedagógicos, compartilhamento de experiências e registros da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
Parágrafo único: O planejamento e implementação das ações e programas de que trata o caput devem considerar:
I. as singularidades e especificidades associadas às modalidades da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação do campo e da educação especial inclusiva;
II. a necessidade de assegurar a continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento, a partir dos parâmetros estabelecidos na BNCC, nas propostas curriculares dos sistemas de ensino e nas propostas pedagógicas das instituições educativas;
III. a atenção ao desenvolvimento das múltiplas linguagens da criança e o compromisso com o investimento pedagógico intencional nos processos de apropriação da leitura e da escrita e de desenvolvimento da oralidade, orientados para a garantia do direito humano à alfabetização e ao letramento; nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 9.394, de 1996;
IV. o reconhecimento das interações e da brincadeira como elementos estruturantes do trabalho educativo com as crianças; e
V. a necessidade de assegurar processos formativos nos quais estejam envolvidos profissionais que atuam na Educação Infantil e os professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco na compreensão dos desafios e das oportunidades inerentes aos processos de integração entre essas 2 (duas) etapas.
Art. 12. Os integrantes do Sistema Municipal de Ensino devem formular, implementar e fomentar políticas, programas, protocolos e orientações destinados à integralidade e a intersetorialidade das ações entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e outros setores ou órgãos de atenção à infância, visando:
I. a garantia do acesso equitativo aos serviços;
II. a universalidade das ações e a sua natureza preventiva;
III. a atenção rápida e conjunta aos bebês e às crianças em condições de vulnerabilidade e situação de negligência;
IV. o exercício dos bebês e das crianças aos direitos básicos de saúde e desenvolvimento integral;
V. a atenção aos bebês e crianças que requerem cuidados especiais em saúde;
VI. a corresponsabilização das instituições de Educação Infantil e sua inserção na rede de proteção dos bebês e crianças;
VII. a aplicação da legislação que incorpora profissionais de psicologia e assistência social na atenção educacional integral aos bebês e crianças;
VIII. a qualificação dos profissionais da Educação Infantil para ações necessárias à promoção da saúde física e mental, na perspectiva integral, em articulação com profissionais das demais áreas; e
IX. o acesso de bebês e crianças à alimentação equilibrada, saudável e natural e ao aleitamento materno exclusivo e complementado após o sexto mês de vida.
SEÇÃO II – IDENTIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 13. A gestão das instituições de Educação Infantil será exercida por profissionais devidamente habilitados para o desempenho da função, exigindo-se formação em curso de licenciatura em Pedagogia ou pós-graduação específica na área de Gestão Escolar, nos termos da LDB, da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e da Lei Municipal nº 4.814/2018 e Lei Municipal nº 2.896/2025

Parágrafo único. A experiência docente prévia na Educação Infantil constitui requisito indispensável para o provimento das funções de gestão escolar, observados os critérios e demais disposições previstos nos atos normativos específicos, em especial aqueles constantes da Lei Municipal nº 4.814/ 2018.
Art. 14. A docência na Educação Infantil deve ser exercida por professores habilitados em cursos de licenciatura em Pedagogia, ofertados em nível superior, admitida a formação mínima em curso normal de nível médio, na forma da legislação vigente.
Art. 15. As instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil devem definir e implementar estratégias de formação continuada dos professores e das equipes de gestão escolar que atuam na Educação Infantil, focadas no aprofundamento e ampliação de seus saberes, habilidades e competências e no fortalecimento da identidade profissional.
Art. 16. Poderá o Sistema Municipal de Ensino, respeitando a legalidade e as competências, organizar carreiras específicas para profissionais de apoio e suporte (assistentes, auxiliares, monitoras(es) e outras denominações), garantindo-lhes o reconhecimento como trabalhadoras(es) da educação, em função não equivalente à docência, desde que atuem sob a liderança e supervisão de professor legalmente habilitado.
§ 1º Compete aos integrantes do Sistema Municipal de Ensino formas de seleção, bem como a organização das carreiras dos profissionais de apoio, com garantia de remuneração adequada e critérios objetivos de pré-requisito de escolaridade e formação inicial.
§ 2º Caberá aos integrantes do Sistema Municipal de Ensino em regime de colaboração com a União conjugar esforços para o monitoramento e melhoria contínua das carreiras e condições de trabalho dos profissionais de que trata o caput.
§ 3º É obrigatória a presença permanente de professoras(es) habilitadas(os) na regência das turmas de Educação Infantil, inclusive coordenando o trabalho dos profissionais de apoio.
SEÇÃO III – PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 17. Nos termos da Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais da EI), a Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil configura-se como seu documento de identidade, refletindo o trabalho com intencionalidade pedagógica que nelas se realiza, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da criança, devendo ser:
I. elaborada coletivamente e baseada nos princípios da gestão democrática e das práticas participativas;
II. fundamentada nas normativas vigentes e nos documentos oficiais, inclusive nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
III. liderada pela equipe gestora da instituição e com o envolvimento e a contribuição de profissionais da Educação Infantil e diversos atores da comunidade escolar, incluindo as famílias dos bebês e crianças; e
IV. revisada periodicamente, não extrapolando o período de 3 (três) anos.
Parágrafo único: Os dados decorrentes dos processos avaliativos da rede, bem como das avaliações de creches e pré-escolas, devem alimentar a revisão da Proposta Pedagógica e a elaboração do Plano de Gestão em que se explicitam as metas e expectativas da comunidade, no que diz respeito à qualidade do atendimento ofertado na instituição.
Art. 18. As instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil devem organizar seu currículo, a partir das interações e da brincadeira, garantindo situações pedagógicas que promovam a amplitude das aprendizagens e desenvolvimento, descritas nos documentos oficiais vigentes, promovendo:
I. diferentes agrupamentos no decorrer do dia: pequenos grupos, duplas, grande grupo, momentos individuais etc.;
II. diversas modalidades de organização do trabalho pedagógico, como atividades permanentes, eventuais e sequenciadas, projetos, oficinas, ateliês etc.;
III. organizações de tempo que respeitam os ritmos de bebês e crianças, minimizando os tempos de espera entre os momentos da jornada;
IV. ambientes organizados de forma a favorecer as interações de bebês e crianças com os adultos e com seus pares; e
V. momentos diários nos espaços externos, de forma a diversificar as experiências de bebês e crianças e a evitar práticas que concentrem as interações e a brincadeira apenas nos espaços internos.
Art. 19. A equipe gestora e pedagógica deve garantir o planejamento dos ambientes das salas de referência, alinhado ao currículo, à proposta pedagógica das instituições e aos documentos oficiais vigentes, disponibilizando, no mínimo:
I. para os bebês: áreas para exploração sensório-motora, área macia com colchonetes, tapetes, poltronas, canto de leitura, além de condições e mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço - entrar/sair/subir/descer etc.; e
II. para crianças: áreas de brincadeiras e interações, com diferentes possibilidades - jogos diversificados (construção, encaixe, de regras etc.), jogos simbólicos, além de espaço de leitura e espaço e superfícies para produção gráfica/plástica (desenho, recorte e colagem, produção de registros diversos etc.).
Art. 20. Nas propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, o planejamento e organização dos ambientes educativos (salas de referência, pátios internos e externos, biblioteca, salas multiuso, refeitório e outros que sejam utilizados para o trabalho com bebês e crianças) devem garantir:
I. a oferta diversificada de brinquedos, livros e materiais, representativos da diversidade de infâncias e acessíveis às diferentes deficiências, que favoreçam a organização do trabalho com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como com os diferentes campos de experiências;
II. livros e revistas de qualidade, com formatos e gêneros diversificados, que contemplem temáticas de interesse dos bebês e de crianças de diferentes idades e as diversidades e as suas especificidades;
III. mobiliários específicos para a organização de ambientes de bebês e crianças, preferencialmente com recursos naturais/naturalizados, bem como adaptados aos bebês e crianças público da educação especial para as diferentes atividades (exemplo: atividades sentadas, deitadas etc.);
IV. espaços arejados e iluminados, com aproveitamento da ventilação e iluminação naturais; seguros, limpos e saudáveis;
V. espaço suficiente para o número de bebês, crianças e adultos, que favoreça (inclusive os bebês que ainda engatinham) se deslocarem com tranquilidade e de forma segura; e
VI. áreas externas para convivência, contando com espaços sombreados e ensolarados e elementos da natureza.
Art. 21. A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve definir as estratégias, instrumentos e procedimentos para o acompanhamento permanente e individualizado das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e das crianças, bem como as formas, a periodicidade e a utilização de registro dessas informações.
§ 1º As(os) professoras(es) devem elaborar registros contínuos, sistematizando informações sobre o trabalho pedagógico, as aprendizagens e o processo de desenvolvimento de cada bebê e criança, disponibilizados e discutidos periodicamente com as famílias e responsáveis.
§ 2º Os registros sistematizados pelas(os) professoras(es) a respeito das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e crianças devem ser os balizadores do processo de avaliação que, na Educação Infantil, não objetivam produzir seleção, promoção, classificação ou parametrizar quaisquer decisões sobre o acesso ao Ensino Fundamental.
SEÇÃO IV – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE OFERTA E ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 22. Os integrantes do Sistema Municipal de Ensino deverão ter como base os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, a fim de formular e implementar seus instrumentos, suas estratégias de coleta, sistematização e análise de dados necessários à avaliação da qualidade da oferta e do atendimento.
Art. 23. As formas de coleta de dados, monitoramento, análise e tomada de decisão deverão ser realizadas a partir de indicadores que contemplem, no mínimo, informações relativas:
I. à demanda e cobertura do atendimento em vagas de Educação Infantil;
II. às condições e infraestrutura física das instituições de Educação Infantil, incluindo aquelas que dizem respeito à acessibilidade, e à disponibilidade, diversidade e qualidade dos brinquedos, materiais pedagógicos e outros equipamentos necessários ao bom funcionamento das unidades educacionais;
III. às condições de realização, cobertura e efetividade dos processos de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil (equipes gestoras, docentes e profissionais de apoio);
IV. às práticas pedagógicas e às interações próprias do cuidar e do educar que se estabelecem entre os profissionais e os bebês e crianças e às práticas pedagógicas realizadas pelas(os) professoras(es);
V. aos processos administrativos e pedagógicos realizados pelas equipes gestoras das instituições de Educação Infantil; e
VI. aos processos administrativos e pedagógicos realizados pelas secretarias de educação, incluindo os modos de acompanhamento, supervisão e avaliação das parcerias estabelecidas entre o poder público e o setor privado para o provimento dos serviços.
Parágrafo único: os processos de avaliação realizados pelo Sistema Municipal de Ensino devem assegurar a participação dos profissionais da educação, das famílias e comunidades atendidas, dos órgãos de controle social e de organizações da sociedade civil que atuam no campo da Educação Infantil em todas as suas fases, do planejamento à análise dos resultados alcançados.
Art. 24. Os integrantes do Sistema Municipal de Ensino devem, por meio dos seus órgãos competentes, implementar processos de avaliação das instituições que ofertam a Educação Infantil.
§1º Torna-se obrigatória a participação das Instituições de Educação Infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino em toda avaliação da Educação Infantil que possa vir a ser aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e o Ministério da Educação.
§ 2º A avaliação da Educação Infantil ofertada em instituições educativas diferenciadas, deve se pautar por instrumentos avaliativos adequados às especificidades de suas propostas pedagógicas, realidades e culturas locais.
SEÇÃO V – INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MATERIAIS
Art. 25. Os terrenos e áreas para a instalação de novas edificações das instituições de Educação Infantil, conforme previsto pela **NBR**

9050/2020 (Acessibilidade) e **Resolução FNDE 6/2021 (padrões de infraestrutura escolar),** deverão considerar:
I. a priorização de terrenos que permitam o contato com a natureza e que evitem, sempre que possível, lotes próximos a áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios, encostas, ferrovias e linhas de alta tensão que ofereçam riscos, zonas industriais ou zonas com ruído e poluição elevados;
II. a adequação das condições urbanas do entorno, sobretudo com medidas de ampliação e qualificação das calçadas e mobiliário urbano e a regulação viária orientada para a diminuição da velocidade e limitação da circulação de veículos e para a ampliação da segurança das crianças e dos adultos pedestres;
III. processos participativos de decisão sobre a localização e padrões construtivos específicos para escolas do campo, reconhecendo suas singularidades e especificidades e os marcos normativos vigentes para o atendimento de cada uma dessas modalidades;
IV. a disponibilidade de serviços de energia elétrica, fornecimento de água potável, saneamento básico, oferta de transporte público, telefonia, conectividade, rede de dados, recolhimento de lixo e acesso pavimentado; e
V. o aproveitamento das condições naturais do terreno (topografia, clima, ventos dominantes, orientação solar, condições térmicas e acústicas), a fim de promover a eficiência energética na edificação, com a previsão de projetos de iluminação e ventilação natural e sistemas alternativos de geração de energia (exemplo: placas solares).
Art. 26. As instalações das instituições de Educação Infantil devem assegurar:
I. a obediência aos princípios do desenho universal na edificação como um todo, considerando elementos construtivos, instalações, características e materiais utilizados, e garantia da acessibilidade plena, de forma adequada às especificidades locais, no caso das comunidades originárias de grupos de povos e comunidades tradicionais;
II. acesso facilitado a todos os espaços da instituição por rampas, porta ampliada e sem desníveis entre espaços externos e internos, tanto para pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas como para carrinhos de bebês;
III. a valorização das características socioculturais e ambientais da região, bem como os elementos estruturantes das propostas curriculares das redes e das propostas pedagógicas das escolas;
IV. a obediência a parâmetros de segurança relativos às características do mobiliário (mesas, armários, estantes) capazes de proteger os bebês e crianças e que ampliem as condições de sua mobilidade nos ambientes, com especial atenção à proteção de quinas e a cantos pontiagudos;
V. pisos e paredes de fácil limpeza e com superfícies que garantam o conforto térmico e visual e nos quais as tomadas e outros dispositivos condutores de energia elétrica sejam instalados na altura mínima de 1,50m do chão;
VI. climatização do ambiente, com ventilação adequada e, quando necessário, utilização de equipamentos seguros e permanentemente vistoriados (ventiladores, aparelhos de ar-condicionado e semelhantes);
VII. qualidade, diversidade e adequado estado de limpeza e conservação dos brinquedos disponibilizados nos diferentes ambientes;
VI. qualidade, diversidade e adequação às faixas etárias dos livros, garantindo seus diferentes formatos e materiais (livros de papel, de plástico, de pano, cartonados, livros-brinquedo) bem como a atenção às necessidades das crianças surdas (livros bilíngues), cegas ou com baixa visão (livros em *braille* ou com tipografia adequada);
VII. espaços na sala de atividades com condições para os momentos de sono e descanso e colchonetes e lençóis em bom estado de conservação;
VIII. mobiliários específicos para ambientes de bebês e crianças bem pequenas, preferencialmente de madeira, materiais macios e outros recursos naturais (túneis, degraus, grandes cubos etc.);
IX. cadeiras e mesas da altura das crianças, com cantos arredondados, em altura que permita que os pés das crianças possam ficar apoiados no chão e cotovelos apoiados nas mesas;
X. banheiros e fraldários próximos às salas de referências das crianças, sem comunicação direta com cozinha ou refeitório;
XI. bancada para troca de fraldas, com dimensões mínimas de 100cm x 80cm e altura em torno de 85cm, com cantos arredondados e acompanhada de colchonete (trocador);
XII. cabines sanitárias individuais com portas (que abrem para fora, conforme NBR 9050), sem trincos ou chaves; e
XIII. Áreas externas para convivência, contando com espaços sombreados e ensolarados que estimulem o uso cotidiano dos bebês e crianças, com proporção adequada de área em relação ao total do terreno.
Art. 27. Os ambientes de uso coletivo (cozinha, refeitório, banheiros, salas administrativas e de professoras(es)) devem obedecer a parâmetros específicos capazes de assegurar:
I. o atendimento a critérios de ergonomia e segurança, no que se refere ao mobiliário e organização;
II. condições de acessibilidade para profissionais com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
III. existência e funcionalidade do mobiliário e equipamentos necessários à realização do trabalho; e
IV. acolhimento, conforto e condições sanitárias adequadas.
CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. No processo de implementação destas Diretrizes Operacionais devem ser atendidas as disposições da resolução que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em vigor, bem como considerar os critérios e recomendações sinalizadas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.
Art. 29. No exercício das suas atribuições, caberá ao Conselho Municipal de Educação realizar a revisão de seus atos normativos e editar normas complementares que se mostrem necessárias.
Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação, revogando as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

TERESA ADRIANA FILGUEIRA
Presidente do CME de Barbalha/CE
Portaria nº 28.05.004/2025

HOMOLOGADA aos dez dias, de dezembro de 2025:

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:81A55C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 16.01.01/2026/SMEGAB

PORTARIA N°. 16.01.01/2026/SMEGAB DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública: **Lauzidete de Oliveira Leite**, inscrita no CPF sob nº 896.XXX.XXX-04, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como
Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Aquisição de conjunto didático de ciências, destinado aos alunos da rede de ensino fundamental do município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B3617300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 16.01.02/2026/SMEGAB

PORTARIA N°. 16.01.02/2026/SMEGAB DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: **Orestes Saraiva de Sousa**, inscrito no CPF nº 472.XXX.XXX-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como

Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação de empresa especializada para a implementação de solução integrada de gestão inteligente composta de serviços de monitoramento por câmera com acesso em tempo real e armazenamento local, monitoramento GPS e conexão Wi-Fi para alunos, a serem implantados nos ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:36967AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 16.01.03/2026/SMEGAB

PORTARIA N°. 16.01.03/2026/SMEGAB DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública: **Regina Seli Sampaio Esmeraldo Soares**, inscrita no CPF nº 249.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de
Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação de serviços especializados para execução de Processo Seletivo destinado à formação dos bancos de gestores escolares, contemplando os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da rede pública de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:13D978CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08.06.01/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1

9º (NONO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08.06.01/2022, referente a Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **CONSÓRCIO CORAL/COMOL.** Objeto: contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo e obras de drenagem em geral, na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 06 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Silva e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:76C60432

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**MARCOS SARAIVA DE SOUSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BELA VISTA, S/N, DISTRITO CALDAS, BARBALHA-CE**,).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:CFE10B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/SEPLAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/SEPLAG

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ,** por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno, regido pelo Edital nº 001/2025/SEPLAG, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas das segundas às sextas-feiras, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de regularização:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MARIA TAMIRES LEMOS SILVA
2º	CÍCERA LUCENA DA SILVA
3°	SILÉSIA DE MENEZES CARVALHO
4°	EDVAN MARCOS DE SOUSA PENHA
5°	MARCIA MENDES DE FIGUEIREDO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2026.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva da SEPLAG
Portaria nº 02.01.021/25

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D650F312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.04.11/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.04.11/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa SÃO JOÃO MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.694.290/0001-34. Objeto: Contratação de

serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 28 de abril de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em aditar em 25% (vinte e cinco por cento) a o valor inicialmente contratado. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Cícero Samuel de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 31de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9C0A3E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30.12.002/2025

PORTARIA Nº 30.12.002/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 04/01 e retornando dia 05/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judiciais e leites do programa APLV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de dezembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2015DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30.12.003/2025

PORTARIA Nº 30.12.003/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jose Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF: 024.xx.xxx-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 06/01 e retornando dia 07/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de dezembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:308D4911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.16.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.16.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações constantes em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **02 de fevereiro de 2026** (02/02/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 16 de janeiro de 2026.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:8AB422D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260116.0001/2026

PORTARIA N° 260116.0001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal n° 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a senhora **YOHANA MATIAS AQUINO,** portadora do Registro Geral n° 202205117-8 SSP/CE, com CPF de n° 109.951.033-90 para exercer o cargo de **Chefe de Serviço - DAS 3**, junto à Secretaria **Municipal de Assistência Social e Tabalho** do Município de Campos Sales/CE.
Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1B4E0167

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando **PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso.
Campos Sales-CE, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:4E70F2C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2025. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 que celebram entre si o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a cooperação técnica entre os Municípios para possibilitar a cessão e permuta de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária/permutante, com vigência até 31 de dezembro de 2028,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 347-A/2025-GAB, da lavra do Exmo. Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Flaviano Lima Filho, que requisita a cessão do servidor público municipal RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO (CPF nº ***.947.383-**), ocupante do cargo público efetivo de Professor de Fundamental Maior - Matemática, com ônus para o cessionário, conforme autoriza o item 3.2 da Cláusula Terceira Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 que celebram entre si o Município de CariúsCE e o Município de Várzea Alegre - CE, para exercer o cargo público de provimento comissionado de Diretor da Escola Figueiredo Correia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de educação de Várzea Alegre – CE,

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** ao Município de Várzea Alegre - CE, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 17 de setembro de 2025, o servidor público municipal RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO (CPF nº ***.947.383-**), ocupante do cargo público efetivo de Professor de Fundamental Maior - Matemática, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo público de provimento comissionado de Diretor da Escola Figueiredo Correia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de educação de Várzea Alegre – CE.

Art. 2º. O pagamento da remuneração do cargo público de provimento efetivo ocupado pelo servidor cedido nos termos do artigo 1º desta portaria será realizado diretamente pelo órgão público cessionário.

Art. 3º. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, 08 de outubro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:903DCDDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.501.002/0001-90. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 393.275,50 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de Kit Escolar, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Adesão nº 015/2025/PA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 202509160001, referente ao Pregão Eletrônico nº 013.25-PE-SEDUC do município de Varjota-CE, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0702.12.361.1203.2.056 – Manutenção do Ensino Fundamental (R$ 249.997,00); 0702.12.365.1201.2.060 - Manutenção do Ensino Infantil (R$ 87.483,50) e 0702.12.366.1205.2.064 - Manutenção do Programa EJA (R$ 55.795,00). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação, e Francisco de Assis Martins Rodrigues, representant da empresa DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA.

Catunda-CE, 16 de janeiro de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:47F34F42

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202509250001

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 202509250001, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/CP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL TÉRREA DO BAIRRO DO AÇUDE, CATUNDA/CE – FNDE – ESCOLA 9 SALAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda-CE. CONTRATADO(A): ACL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor contratual e alteração da denominação do CONTRATANTE que consta no Contrato nº 202509250001. DO VALOR CONTRATADO: Conforme Parecer Técnico de Engenharia, o ajuste resultou na redução do valor global, passando de R$ 9.307.082,75 (nove milhões, trezentos e sete mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 9.034.447,20 (nove milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16 de janeiro de 2026. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS LEITAO FILHO, Responsável legal da CONTRATADA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros, Prefeito.

CATUNDA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIRO
Prefeito

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0BE7BC5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.20.087 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos e decréscimos no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1275FA7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Segurança; Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Transporte** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônico Nº 2025.12.11.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETÉIS, LANCHES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante: **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09,** valor **R$ 290.615,75 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)** – Data da Adjudicação/Homologação: **05/01/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária: **Deiziele Mororó Martins.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B46F2F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.11.03.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 09.148.718/0001-02**, situada no endereço: **Rua Pe. Felipe Santiago, nº 1030, Santa Luzia, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte-CE.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Origem de Recurso, abaixo descritos, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **registro de preço visando a aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100162.049
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A5168446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.04.29.12

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Pregão Eletrônico nº 2025.02.10.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
ALIDER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 49.401.214/0001-699**, situada no endereço: **Rua Pe. Felipe Santiago Nº 998, Bairro: Santa Luzia, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte/CE.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Origem de Recurso, abaixo descritos, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **registro de preço visando a aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100162.049
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CF926B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.11.03.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 50.706.360/0001-81**, situada no endereço: **Rua 1086, N° 135, A, Bairro: Conjunto Ceará II, CEP: 60.533-180 – Fortaleza – Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Origem de Recurso, abaixo descritos, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **registro de preço visando a aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100162.049
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:60C5C468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.10.20.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.14.02/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
J. F. PERES, inscrita no **CNPJ n.º 12.207.798/0001-26**, situada no endereço: **Rua Capitão Ferreira, 782, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de dotação orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 / 3.3.90.32.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ADD55B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.09.30.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, inscrita no **CNPJ n.º 09.148.718/0001-02**, situada no endereço: **AV. São Jorge, N° 1001, Bairro: Rampa, CEP:62.260.000 – Reriutaba-Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Origem de Recurso, abaixos descritos, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **registro de preço visando a aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100162.049
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.550.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:13230E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.01.28.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.03.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 37.916.537/0001-06**, situada no endereço: **Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 608, Bairro: Aldeota, Cep: 60.150-161, Fortaleza-Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de dotação orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:777086E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.12.23.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **03/02/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F53DD0C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SEMED. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE **TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (KM RODADO). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:485A877E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 02081125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **VICENTE FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro(a), matrícula 1026, ocupante de cargo de inspetor de vigilância sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/11/2024 a 26/11/2025, com base no que dispõe o art. no art. 75 da Lei nº 1.580/2023, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025, por 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:833F2421

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOILDO GONÇALVES DE PINHO

PORTARIA Nº 01081125/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **JOILDO GONÇALVES DE PINHO**, brasileiro, matrícula 6488, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de magarefe, referente ao período aquisitivo de **03/08/2024 a 02/08/2025**, **a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DEFDB4BE

GABINETE DO PREFEITO
. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AGNAILDES PEREIRA DE SOUSA GOMES,

PORTARIA Nº 12031125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora AGNAILDES PEREIRA DE SOUSA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **AGNAILDES PEREIRA DE SOUSA GOMES**, brasileira, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 01/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:ABC3E8C7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CICERA MARCELIANE GONÇALVES PEREIRA PINHO

PORTARIA Nº 05041125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **CICERA MARCELIANE GONÇALVES PEREIRA PINHO**, brasileira, matrícula 2912, ocupante de cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:03B5A9E1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 809. *. **3-53, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 08171125/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ADREANO PEREIRA DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 809. ***. **3-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2024 a 30/09/2025**, a serem gozadas a partir do dia **01 de dezembro de 2025**, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5DE3CAC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12111125/2025. CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 1º. CONCEDER ADIC

PORTARIA Nº 12111125/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **LUANNA TAYNA FIGUEIREDO SIEBRA FRANCELINO**, brasileira, matrícula 3630, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025**, **a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E193B029

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE DO(A) SR.(A) EVILLY MAIARA ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 07150126/2026.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE do(a) Sr.(a) **EVILLY MAIARA ALVES PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 113.***.**3-41, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o **dia 14 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:875D80CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.12.30.001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
200522	ANTONILTON AMARO DA SILVA	VIGIA	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/12/2025 à 30/12/2025
1232766	ELENILSA JERONIMO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS CC2	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11/12/2025 à 30/12/2025
200565	FRANCINE MOTA FERNANDES	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/12/2025 à 30/12/2025
200603	FRANCISCA MARIA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/12/2025 à 30/12/2025
200166	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	MOTORISTA	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/12/2025 à 30/12/2025
717207	JOSE DO CARMO DE SALES	ENGENHEIRO CIVIL	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	25/12/2025 à 13/01/2026
201448	ZILMAR DA SILVA BORGES	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/12/2025 à 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de dezembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:23D020CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.12.30.002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
821144	AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12/01/2026 à 31/01/2026
1232688	DANIELLI GONDIM CAMPELO	PROCURADOR(A) MUNICIPAL	01 – GABINETE DA PREFEITA	01/01/2026 à 20/01/2026
1232698	MARIO SILVIO GOMES BORGES	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURIDICOS	01 – GABINETE DA PREFEITA	01/01/2026 à 20/01/2026
1232746	RICARDO XAVIER ANTUNES	DIRETOR DA DIV. DE TERMOS E ACORDOS	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	05/01/2026 à 04/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de dezembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:626495E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.15.001, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Joacir Pires de Andrade, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Joacir Pires de Andrade,** datado do dia 15/01/2026;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Joacir Pires de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 15 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F161D211

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Karoline Ferreira Gondim, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Karoline Ferreira Gondim,** datado do dia 16/01/2026;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Karoline Ferreira Gondim**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E2B6FE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2026-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2026-SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2912.01/2025 - SMAF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO COM FRETE DE VEÍCULO, PARA TRANSPORTE DE MALOTES DE FORTIM/ FORTALEZA/ FORTIM, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MAILTON ANTUNES DO NASCIMENTO; **VALOR GLOBAL:** R$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e

quarenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIO:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIORSecretário de Administração e Finanças. Fortim/CE, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C19D11E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº07/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 16/01/2026, para transportar os seguintes pacientes: Maria do Rosário Lima de Oliveira para HGF e Irene Rodrigues de Lima para o Hospital Pronto Cardio.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:F78F5862

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº08/2026

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

GLAUBER DE MACEDO OLIVEIRA - SEC. DO MEIO AMBIENTE ADJUNTO
MARIA MIKAELLE SOARES BRITO – SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA ADJUNTO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:665BEEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09/2026

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

Maria Evangelina Gomes da Silva - Coordenador Pedagógico Escolar;
Maria da Conceição Gonçalves de Sousa - Diretor Escolar Nível 3;
Gerson Carlos Alves de Sousa - Diretor Escolar Nível 3;
Maria Aparecida Farias Lima - Diretor Escolar Nível 3;
Mardonio Paiva de Sousa - Coordenador Pedagógico Escolar;
Liduina de Sousa Oliveira - Coordenador Pedagógico Escolar;
Magdalena Borges Araújo do Nascimento– Coordenador Pedagógico Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B64BAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10/2026

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

Jean Clerton Borges Lima - Diretor Escolar Nível 3
Magdalena Borges Araújo do Nascimento - Diretor Escolar Nível 3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:053BDE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11/2026

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

GLAUBER DE MACEDO OLIVEIRA - SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA ADJUNTO
MARIA MIKAELLE SOARES BRITO – SEC. DO MEIO AMBIENTE ADJUNTO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC36340C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE-CE** – Título: **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo Originário: **Carona Nº 1612001/2025** – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250173 do município de Bela Cruz - CE, de origem do Pregão Eletrônico nº 014-25-PE-FMS, para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ENTERAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Aderente: **Secretaria Municipal de Saúde** – Beneficiária: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.017.679/0001-71** – Valor: **R$ 492.818,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21** – Ordenador de Despesas Municipal: **Raimundo José Aragão Martins.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C470F277

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AOS 3º (TERCEIRO) TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N.ºS 20230326, 20230327, 20230328, 20230329, 20230330, 20230331 E 20230332.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através das Diversas Unidades Administrativas. Por parte das Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social.**CONTRATADA:F. C. CUNHA RUFINO – EPP (LV EVENTOS),** CNPJ N°**10.587.062/0001-03. OBJETO:***Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20230081 originária do Pregão Eletrônico nº PE 033/2022 para a Contratação de empresa para realização de eventos artísticos e festividades para atender à demanda de diversas Unidades Administrativas do município de Ibaretama/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Segunda dos Contratos Originais.**VIGENCIA:12 (doze) meses**a partir de **24/11/2025**. **ASSINAM**: Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de Despesa das: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário de Saúde; Darlene Melo Maciel Falcão – Secretária de Assistência Social e Alessio Costa Lima – Secretário de Educação e Cultura– **CONTRATANTES**, e F. C. CUNHA RUFINO – EPP (LV EVENTOS) - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Ibaretama, 24 de novembro de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3C1D4F25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para exercer as funções como responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA de e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:
Art.1º. DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº 3371, portador do CPF nº 004.545.333-06, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções como RESPONSÁVEL PELA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA, no município de Ibiapina.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:55AB7C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em virtude de aposentadoria, declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina (Lei nº 470/2010), em seu art. 33, V, informa que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150, com repercussão geral, onde foi firmada a seguinte tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade."

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. NOÉLIA PAULA DA SILVA, portadora do CPF n° 853.812.413-72 e Carteira de Identidade n° 9802808690 SSP/CE, matrícula funcional nº 376, residente e domiciliada na Rua Capitão Zeferino, nº 607, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal dessa municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, V, da Lei nº 470/2010.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:8A47292D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ERRATA - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 013/2025

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
Nº 013/2025
PROCESSO: 018/2016
VALIDADE: 02/12/2027

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.
EMPREENDEDOR: PRIME SEAFOOD LTDA
EMPREENDIMENTO: PRIME SEAFOOD (POSTO DE RECEBIMENTO DE PESCADOS)
CNPJ/CPF: 15.452.593/0007-90
ENDEREÇO: AV. ENOQUE CARNEIRO, nº 3203, ICAPUÍ/CE
ATIVIDADE: POSTO DE RECEBIMENTOS DE PESCADOS (Cod. 18.21)
COORDENADAS UTM: 681010.05 E / 9480442.00 N

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;

4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
12. Apresentar Cadastro Técnico federal – CTF no prazo de 60 dias corridos;
13. Apresentar anualmente Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA;
14. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
15. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
16. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.
17. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

LER-SE-Á:

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: PRIME SEAFOOD LTDA
EMPREENDIMENTO: PRIME SEAFOOD (POSTO DE RECEBIMENTO DE PESCADOS)
CNPJ/CPF: 15.452.593/0007-90
ENDEREÇO: AV. ENOQUE CARNEIRO, nº 3203, ICAPUÍ/CE
ATIVIDADE: POSTO DE RECEBIMENTOS DE PESCADOS (Cod. 18.21)
COORDENADAS UTM: 681010.05 E / 9480442.00 N

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
8. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
9. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
10. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
1. Apresentar Cadastro Técnico federal – CTF no prazo de 60 dias corridos;
2. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
3. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
4. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.
5. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 02/12/2027 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental.

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:AF0ADCE8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 001/2026

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
Nº 001/2026
PROCESSO: 057/2025

VALIDADE: 05/01/2028
O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
EMPREENDIMENTO: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES**
CNPJ/CPF: **10.393.593/0001-57**
ENDEREÇO: **VILA JARDIM PARAÍSO, CENTRO, ICAPUÍ/CE**
ATIVIDADE: **CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS – COM INFRAESTRUTURA (COD. 07.02)**
COORDENADAS: **682195.01 E / 9478560.72 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
12. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
13. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
14. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 05/01/2028, desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:F21FDF3A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 002/2026

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
Nº 002/2026
PROCESSO: 018/2021
VALIDADE: 06/01/2028

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: **CIDNEY BATISTA MAIA**
EMPREENDIMENTO: **CBM MADEIRAS**
CNPJ/CPF: **38.043.814/0001-86**
ENDEREÇO: **AV. NEWTON FERREIRA, CENTRO, ICAPUÍ/CE**
ATIVIDADE: **COMÉRCIO E SERVIÇOS (COD. 06.15)**
COORDENADAS: **682584.40 E / 9478946.38 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.

11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
12. Apresentar Copia do Cadastro Estadual do Consumidor de Matéria Prima de Origem Florestal (CCMPOF) no prazo de 60 dias Corridos;
13. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
14. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
15. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 06/01/2028 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2026

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:3C954E55

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 003/2026

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
Nº 003/2026
PROCESSO: 056/2025
VALIDADE: 08/01/2028

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
EMPREENDIMENTO: **CONSTRUÇÃO DE UM ESTALEIRO NA COMUNIDADE DA REDONDA**
CNPJ/CPF: **10.393.593/0001-57**
ENDEREÇO: **RUA DOS PRIMOS, PRAIA DE REDONDA, ICAPUÍ-CE**
ATIVIDADE: **07.28 – CONSTRUÇÃO CIVIL (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE)**
COORDENADAS: **668720.81 E / 9486266.24 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
12. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
13. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
14. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 08/01/2028, desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí/CE, 08 de janeiro de 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidência do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:9AEF79E6

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 004/2026

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
Nº 004/2026
PROCESSO: 055/2025
VALIDADE: 09/01/2028

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
EMPREENDIMENTO: **PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO BECO CULTURAL**
CNPJ/CPF: **10.393.593/0001-57**

ENDEREÇO: **RUAS ANTÔNIO CIRÍACO E ENGENHEIRO FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
ATIVIDADE: **PROJETOS URBANÍSTICOS/PAISAGÍSTICOS DIVERSOS (COD. 25.03)**
COORDENADAS: **682349.11 E / 947889.19 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS E COM PRAZO:
12. Uso obrigatório de EPI's adequado ao tipo de atividade exercida. Conforme NR-06 do Ministério do Trabalho;
13. Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da IMFLA e somente regulariza o descrito no escopo da licença.
14. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 09/01/2028, desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 09 de janeiro de 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:913AF513

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 018/2025

LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 018/2025
PROCESSO: 026/2025
VALIDADE: 10/12/2027

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: L M COMERCIO DE CEREAIS LTDA
EMPREENDIMENTO: SUPERMERCADO
CNPJ/CPF: 09.206.703/0001-70
ENDEREÇO: AV. 22 DE JANEIRO, S/N, CENTRO, ICAPUÍ-CE.
ATIVIDADE: SUPERMERCADOS E HIPERMERCADO (COD. 60.09)
ENDEREÇO E COORDENADAS: 682021.89 E / 9479411.75 N

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento;
9. Esta Licença Ambiental deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA;
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPÉCIFICAS:
12. Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluente (PGRSE), segundo termo de referência do IMFLA no prazo de 30 dias corridos;
13. Realizar destinação adequada dos resíduos sólidos gerados na Operação do empreendimento;
14. O empreendedor deverá apresentar ao IMFLA:

a) Relatório de partida da ETE, incluindo análise laboratorial do efluente tratado;
b) Demonstração de que os parâmetros analisados atendem integralmente aos padrões da Resolução CONAMA 430/2011 (ou norma estadual aplicável);
15. Apresentar Relatório de Monitoramento: O empreendedor deverá realizar o monitoramento trimestral do efluente tratado, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, DBO, DQO, Sólidos Suspensos Totais (SST), Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total, Óleos e Graxas, Coliformes Termotolerantes/E. Coli e Vazão descarregada;
16. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA Configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 10/12/2027 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 10 de dezembro de 2025

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidência do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:5CEFAAD7

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO Nº 001/2026

LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO
Nº 001/2026
PROCESSO: SPI.002.2026.LPI
VALIDADE: 14/01/2026

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei Nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes
.
EMPREENDEDOR: **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**
EMPREENDIMENTO: **LOTEAMENTO**
CNPJ/CPF: **512.651.413-04**
ENDEREÇO: **PRAIA DE BARREIRAS, ICAPUÍ-CE**
ATIVIDADE: **LOTEAMENTO – COD. 07.27**
COORDENADAS UTM: **678666.55 E / 9482588.00 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo, adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
8. O empreendedor deverá publicar esta Licença em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias;
9. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
10. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:
• Realizar o tratamento e destinação adequado dos resíduos gerados;
• Realizar umectação periódica das vias periódica das vias de acesso, áreas de tráfego e locais de movimentação de solo por meio de caminhões-pipa ou outros métodos adequados;
• Manter os veículos e equipamentos em condições adequadas de manutenção, de forma a evitar o aumento da emissão de material particulado;
• Restringir a movimentação de solo e transporte de materiais em períodos de ventos fortes, adotando cobertura adequada em caminhões durante o transporte na fase de instalação;
• Registrar e disponibilizar ao órgão ambiental, quando solicitado, as ações de controle implementadas.
• Apresentar Cadastro Técnico Federal (CTF) no prazo de 30 dias corridos.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 14/01/2028, desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento

Icapuí-CE, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:13349F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

Exonera o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA, do cargo de OUVIDOR(A) DO SUS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6E00BFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
011/2026

PORTARIA Nº 011/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ELENILDA REINALDO DE SOUSA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ELENILDA REINALDO DE SOUSA SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº 021.XXX.XXX-58, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C964284D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
028/2026

PORTARIA Nº 028/2026

Nomeia o(a) Sr(a) THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES, inscrito(a) sob o CPF de nº 640.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7878ABCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
029/2026

PORTARIA Nº 029/2026

Nomeia o(a) Sr(a) JOÃO PEDRO LINO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) JOÃO PEDRO LINO, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2F6D036F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
030/2026

PORTARIA Nº 030/2026

Nomeia o(a) Sr(a) STEVEN TAVARES PRIMEIRO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal

de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) STEVEN TAVARES PRIMEIRO, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de DIRETOR DE CULTURA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:819131DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
031/2026

PORTARIA Nº 031/2026

Nomeia o(a) Sr(a) LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR, inscrito(a) sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:69D7B1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
032/2026

PORTARIA Nº 032/2026

Exonera o(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PRE

FEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA, do cargo de COORDENADOR(A) DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F6E07917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
037/2026

PORTARIA Nº 037/2026

Exonera o(a) Sr(a) REGIANE FREITAS DE ALMEIDA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) REGIANE FREITAS DE ALMEIDA, do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA C, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8D36DED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0126CE

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0126CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00h, do dia **03 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0126CE. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de do alto dos prazeres, no município de Ipaporanga/Ce, conforme o MAPP 3129 e o Projeto Básico – Anexo I. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. Ipaporanga/CE, 16 de janeiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:4D76FD2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 16.01.2026/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2026.01.14.1

Extrato do Contrato n. 16.01.2026/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2026.01.14.1. **Fundamento:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de apresentação de show musical com a artista GIL MENDES, junto ao evento denominado FÉRIAS EM IPAUMIRIM que será realizado no dia 19 de janeiro de 2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor do Show:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 28 de fevereiro de 2026. **Data do Show:** 19 de janeiro de 2026. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Maxmiliano Campos Sancho.

Data: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:9A3F2BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 16.01.2026/02.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2026.01.14.2

Extrato do Contrato n. 16.01.2026/02. Inexigibilidade de Licitação n. 2026.01.14.2. **Fundamento:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA. **Objeto:** Contratação de apresentação de show musical com o artista LUKA BASS, junto ao evento denominado FÉRIAS EM IPAUMIRIM que será realizado no dia 19 de janeiro de 2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor do Show:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 28 de fevereiro de 2026. **Data do Show:** 19 de janeiro de 2026. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Ana Maria de Souza Diniz.

Data: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4DA05DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
AVISO DE SESSÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba **– Aviso de Sessão Pública de Credenciamento. O Município de Irauçuba, torna público que estará realizando sessão pública para Credenciamento de profissionais, conforme Edital nº 002/2025, fundamentado no art. 17 § 2º da Lei nº 14.133/2021, objetivando o credenciamento de pessoa física para execução dos serviços profissionais diversos (calceteiro, pedreiro, servente, pintor, soldador) para serviços nos prédios das diversas Secretarias municipais de Irauçuba. A sessão pública ocorrerá dia** 26 de janeiro de 2026 às 10h00min **no Setor de Licitações, situado à Rua Walmar Braga, nº 507 Centro, Irauçuba – CE. Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE2E24FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto Municipal Nº 004, de 16 de janeiro de 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais, constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, ocorrido com grande comoção no seio da comunidade jaguaretamense;

CONSIDERANDOque José Abílio Rodrigues Xavier exerceu, desde o ano de 2017 até os dias atuais, com dedicação, zelo e espírito público, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento urbano, a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento da infraestrutura do Município de Jaguaretama;

CONSIDERANDO que sua trajetória na vida pública foi marcada pela responsabilidade, honestidade, compromisso com o interesse coletivo e permanente disposição para enfrentar os desafios diários da gestão pública, sempre pautado pela fé em Deus e pelo amor à sua terra;

CONSIDERANDO que o seu falecimento representa uma perda irreparável para a Administração Municipal e para toda a população jaguaretamense, que reconhece e respeita o legado de trabalho e serviço deixado pelo homenageado;

CONSIDERANDOque é dever do Poder Público Municipal render homenagens póstumas àqueles que, por sua atuação exemplar, contribuíram de maneira relevante para o progresso e o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por **07 (sete) dias**, no Município de Jaguaretama, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 16 de janeiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C29E6961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.18.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. **2026.01.15-0002**, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.11.18.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CURSO DE MEIO AMBIENTE MINISTRADO NA CIDADE DE BARBALHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 120.279,60 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Aparecida Rodrigues de Alexandria Salustriano e Francisco Claudio de Melo.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:80A8F1F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRAZO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.25.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.25.1. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica **OXIGENIO PADRE CICERO LTDA**. **Objeto:** SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Aucileide Franca Alves.

Jardim/CE, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:97E47C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
MEMORANDO CIRCULAR N°: 03/2025

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR n°: 03/2025

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Jati – CE.
ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Serviços de Buffet e Correlatos.

Prezados(as),
A Secretaria Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste COMUNICAR:

- A intenção de realizar Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de salgados em geral, para atender as demandas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal.;

- O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração e Governo será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

- Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 29 de janeiro de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

- Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.
Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.
Atenciosamente,
Jati - CE, 16 de janeiro de 2026

LIZIER ANA DOS SANTOS SILVA
Secretaria
062/2025

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP
MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Lizier Ana Dos Santos Silva
Secretaria

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de salgados em geral, para atender as demandas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal., conforme Intenção de Registro de Preços.
Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de salgados em geral, para atender as demandas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.
Informamos que (houve ou não houve) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.
Jati - CE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome

Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

•
OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de salgados em geral, para atender as demandas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

•
JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

•
ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

•
QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

•
ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Jati - CE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:CC8F543D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2212.01/2025 - ADM.
VENCEDOR: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita **CNPJ 02.288.268/0001-04**, localizado a Rua Lauro Maia, N° 1120, CEP 60.055-295, Bairro Fátima - Fortaleza - CE.
VALOR GLOBAL: R$ **21.600,0 (vinte e um mil e seiscentos reais)**
Objeto a **SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS (WEB), JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 15 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2108FB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 7/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diárias ao Vereador Rangel Cartaxo de Melo, CPF nº 777.416.763-34, para deslocamento à cidade de Salvador, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar do 14º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Art. 2º. CONCEDER 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), o valor de cada diária será acrescido de um percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), por se tratar de deslocamento fora do Estado do Ceará e distante acima 300 Km (trezentos quilômetros) da sede do Município, conforme o Art. 9º, § 1º, inciso I da Resolução nº 13/2017, e alteração posterior, totalizando, assim, o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:7C76A890

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.10/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.10/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a **MATHEUS MACEDO LOPES – ME** OBJETO: **Contratação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (R$83.280,00**)**. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Signatários: Francisco Leandro Furtado e Matheus Macedo Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:755B1F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº04/GP/2025

PORTARIA Nº04/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA**, CPF:019.907.893-90, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A114942C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/GP/2026

PORTARIA Nº06/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ANA JÚLIA GOMES ALCÂNTARA, TIPO E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**.** ANA MARIA DANTAS RODRIGUES CPF:711.673.233-00, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ANA JÚLIA GOMES ALCÂNTARA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:273115F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.13.01/PE

O Agente de Contratação do município de Mauriti-CE, **RETIFICA o aviso de Republicação de Licitação** do **Pregão Eletrônico Nº 2026.01.13.01/PE**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **ONDE SE LÊ:** no sítio www.bllcompras.com. **LEIA-SE:** no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. José Willian Cruz Figueirêdo – Agente de Contratação - Mauriti, 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:11084B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.11/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.11/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a **MATHEUS MACEDO LOPES – ME.** OBJETO: **Contratação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$70.701,00**)**. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Matheus Macedo Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EA4E9098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.06.01/PE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.06.01/PE. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio de sua ordenadora de despesas, torna público, para os devidos fins, a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 2025.11.06.01/PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE OXIGÊNIO, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE OS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.983.257/0001-12**, foi a vencedora dos lote único, no valor total de **R$ 170.331,00 (cento e setenta mil e trezentos e trinta e um reais).** O processo foi adjudicado e homologado em conformidade com a legislação vigente. Assina como ordenadora de despesas: Maria Evânia Souza Furtado (Secretaria de Saúde). Mauriti-Ce, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:96BD911A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.12/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.02.12/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a **MATHEUS MACEDO LOPES – ME.** OBJETO: **Contratação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$70.701,00**)**. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Matheus Macedo Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:33F2F80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.01/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.01/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **CONCEITO MULTSERVICE LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 20.305,50). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Sra. Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3FF933AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.02/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.02/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **60.165.965 RL COMERCIO E SERVIÇO**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 9.710,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05842A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.03/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **MV MOVEIS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 21.300,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:205CD1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.04/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.04/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **ECOMERCIO AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 66.045,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Sra. Maria Evânia Sousa Furtado e Frederico Augusto Costa Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:841F12E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.05/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.05/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 25.506,90). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Gustavo Bagatoli.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9B7DD57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.06/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.06/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

LTDA. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para o Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 9.710,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8B996C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.01.13/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.01.13/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a **MATHEUS MACEDO LOPES – ME.** OBJETO: **Contratação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$70.701,00**)**. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Matheus Macedo Lopes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:17F333EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

A **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** do município de Mauriti torna público o Extrato do Termo de Fomento nº 2026.01.15.01/SPST, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2026-SPST. **OBJETO**: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA APOIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, POR MEIO DO FMDCA AO PROJETO "UNIFORMIZAR PARA DIGNIFICAR", DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1203 08 243 0131 2.093; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.50.43.00; **FONTE DE RECURSO**: 1899000001. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Claudia Fernanda Moreira e Maria do Socorro Montoril Moreira – Mauriti-CE, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F9F46A39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 1111.01/2022-01 a 1111.01/2022-04, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 1111.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2026: 0301.04.122.0037.2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027. CONTRATADA: 19.456.040 GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO. ASSINA PELA CONTRATADA: George Muller de Paiva Terceiro. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Francisco Ícaro Gomes Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Meruoca-Ce, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:223F3519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 008/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 008/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 17 de dezembro de 2025.

RETIFICA O ATO DE APOSENTADORIA Nº. 015/2021 DA SERVIDORA MARIA IVANILZA LEITE DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 01645903, CONFORME DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação TCE 10368/2025 e o Despacho nº 63907/2025, proferido no Processo nº 01271/2022-9 do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43/2025, exarado no Processo nº 30091165202 – PREVIMIL, que determina a retificação dos proventos no ato de aposentadoria, a correção da certidão para fins de aposentadoria, como também, correção da matrícula que ensejou o encerramento do vínculo efetivo da servidora;
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA N° 015/2021, nos seguintes termos; O gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 30091165202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art. 31, Parágrafo Único, da Lei n° 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 2° da EC n° 47/2005 e § 5° e art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º RETIFICAR O ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - nº 015/2021, publicado em 17 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA IVANILZA LEITE DE FIGUEIREDO**, Matrícula/PREFEITURA nº 01645903, CPF n° 369.500.413-49, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA-NIVEL III, ESPECIALISTA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com a carga horaria de 100 h/a, com proventos mensais no valor de **R$ 2.322,68 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**, a partir da data da sua publicação, reajustado de acordo com o art. 6° da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2° da EC n° 47/2005 e§ 5°, Art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 6° da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com o cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	2.019,72 201,97 100,99	Art. 31, parágrafo único, da Lei n° 1.235 de 03 de dezembro de 2014; art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c art. 2°, da EC n°47/2005 e § 5°, art. 40, da Constituição Federal 1988.
Total	R$ 2.322,68	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2DD2A2F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para Construção de 40 unidades Habitacionais, localizadas na Rua Sem Denominação Oficial, por trás do Terminal Rodoviário Antônia Valdelice Leite, no Bairro Triângulo, Zona Urbana do Município de Milagres/CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4920B34F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2026.01.16.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2026.01.16.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA 2026, COM SERVIÇOS DE PALESTRAS, FORMAÇÕES/CAPACITAÇÕES, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, E TODO O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Data e hora da abertura da sessão:** 22/01/2026 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** PORTAL DE COMPRAS DE MISSÃO VELHA. (https://www.portaldemissaovelha.com.br). Mais informações: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 16 de janeiro de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:BE08688B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 14082501SME

O Município de Mombaça/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 14082501SME (Processo Administrativo nº 00010.20250422/0001-64), celebrado com a empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, que tinha por objeto a construção de Creche Tipo II no bairro Felicidade, fundamentado no art. 137, II, c/c art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, motivado pela inviabilidade e inconveniência da continuidade contratual. Assinado em 16 de janeiro de 2026 por **Helena De Oliveira Silva** – Secretaria de Educação e **Jorge Luís Medeiros De Araujo** - Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Eireli. Mombaça-CE, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5C8AD5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05012601SME DA INEXIGIBILIDADE 010/2025SME - IN

PROCESSO Nº: 2025.12.24.01. **DATA**: 22 de dezembro de 2025. EU, **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária da Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua São Sebastião, 55, Bairro Recreio, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Creche Dom Bosco, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:**A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **JAKELINE ACELINO DA SILVA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 05012601SME

A **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Rua Dr. José Carneiro, S/N, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.783/0001-61 e a Sra. **JAKELINE ACELINO DA SILVA**, brasileira, pessoa física, Carteira de Identidade nº 2008097076402 e CPF: 076.575.773-71, com domicílio na Rua Alto Alegre, 171, Bairro Recreio, Mombaça/CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2025.12.22.01. **INEXIGIBILIDADE Nº** 010/2025SME - IN. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua São Sebastião, 55, Bairro Recreio, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Creche Dom Bosco, de responsabilidade da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: JAKELINE ACELINO DA SILVA. VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.12.365.0009.2.036. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **FONTE DE RECURSOS**: Transferência do FUNDEB – Comple. União – VAAT. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5F560724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250801/0003-66 - CONTRATO Nº 202601130002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 1711.01.2025- SEINFRA- CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO DISTRITO DE PEDRAS E NA LOCALIDADE DE NH3, DISTRITO DE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. - VALOR TOTAL: R$ 1.118.343,00 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.26.782.0586.1.042 - Construcao, Ampliacao e Melhoria da Malh a Viaria Municipal, R$ 1.118.343,00 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4C2C3640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251117/0001-60 - CONTRATO Nº 202601150001 - ORIGEM: Pregão Nº 01.12.01/2025-SEDUCTCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS QUE COMPÕEM OS PROJETOS AEE (INCLUINDO SABERES) E BIBLIOTECA INTERATIVA, ATENDENDO À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 3.741.898,75 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0231.2.031 - Gestao e Manutencao do Ensino Fundamenta l - FUNDEB 30%, R$ 3.741.898,75 no elemento de despesa 33903060: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DIDÁTICO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B6181261

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 01/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, com redações dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado ainda com o art. 93, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RITA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 438.758.313-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação de Morada Nova/CE, com matricula: 1325388 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% das maiores contribuições:	R$ 1.267,98
Complemento §2º do art. 201 da CF/1988:	R$ 250,02
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R$ 1.518,00
PROVENTO	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:992E9BCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 02/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "a" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA OZENIVA DE MELO RODRIGUES NOGUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG/CPF n. 218.363.533-91, D.N. 10.12.1963, ocupante do cargo de professora - 20h, lotada na Secretaria de Articulação Institucional, com matricula: 1308475 com

proventos fixados no valor **R$ 4.914,53** (quatro mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e três centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a integralidade da última remuneração da servidora, com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 3.343,22
ANUÊNIO: 27% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R$ 902,67
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROF. 20% (pós-graduação)	R$ 668,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 4.914,53
PROVENTO	**R$ 4.914,53**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:B09CC1F6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1301-A/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – Casa da Mulher Moradanovense - Edital 001/2026 de Morada Nova - CE.

Art. 2º. A Comissão acompanhará o processo seletivo preconizado no Edital SAS nº 01/2026, sendo composta pelos servidores públicos:

- Francisca Alberlene Pinheiro
- Bárbara Sharyne Araujo da Silva
- Glaucirene Andrade Brito Cruz

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 13 de janeiro de 2026.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:90C7F99D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 007/2026. Morada Nova (CE), 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência da Caixa Econômica Federal - CEF

Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante a Caixa Econômica Federal, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra		CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro Municipal		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho **CPF:** 038.694.433-40.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência (s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
573351653-0	--------	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
CPF n° 443.752.043-20
Tesoureiro Municipal

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:CCDE3943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2023121801
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023121801, DO QUAL O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON LEGISLATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA FIM DO CONTRATO ANTERIOR. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: RONALD XENOFONTE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
NOVA OLINDA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:BDB86229

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 0601202301
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601202301, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0401202301CMN, CUJO OBJETO É A LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO EM 12 MESES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BRASILEIRO ALVES.
NOVA OLINDA/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:4068F494

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024010202
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010202 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023122702DL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, INCLUINDO IP DIRETO, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, FAIXA DE ENDEREÇOS IP, VELOCIDADE OU LARGURA DE BANDA NOMINAL E GARANTIDA, PERMITINDO O TRAFEGO DE DADOS EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO), INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LINK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO EM 12 MESES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: R LIMA DE MACEDO.
NOVA OLINDA/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A3F5BD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica M2A TECNOLOGIA (compras.m2atecnologia.com.br), certame licitatório, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** autuada sob o nº 2026.01.08.02-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES GERIÁTRICOS DESCARTÁVEIS, ROUPAS ÍNTIMAS PARA INCONTINÊNCIA E LENÇOL ABSORVENTE INFANTIL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03/02/2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485. Nova Olinda/CE, 15/01/2026.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4EB2F366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica M2A TECNOLOGIA (compras.m2atecnologia.com.br), certame licitatório, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** autuada sob o nº 2026.01.08.01-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02/02/2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485. Nova Olinda/CE, 15/01/2026.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5F7993A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO SEB/NO Nº 01/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular do

Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 – da Secretaria de Educação Básica – SEB, de Nova Olinda/CE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em estrita consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal n° 315/97;

CONSIDERANDO o elevado número de inscritos no referido certame, que exige da Comissão Organizadora um lapso temporal superior ao inicialmente previsto para a análise minuciosa e qualitativa dos documentos e títulos apresentados;

CONSIDERANDO as várias atividades administrativas no órgão público municipal (SEB), que requerem a disponibilidade dos membros da Comissão (servidores), em virtude do início do ano letivo, houve comprometimento na realização e no cumprimento do cronograma operacional da Comissão;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de garantir a lisura e a transparência em todas as etapas do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a data de divulgação do **Resultado Preliminar da Análise Curricular**, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 01/2026.

Art. 2º. Em decorrência da prorrogação supracitada, o **item 4.9** do Edital de Abertura, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"4.9. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no dia **21 de janeiro de 2026** e a relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no site: diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br) e da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.".*

Art. 3º. Ficam, por consequência, ajustados os prazos subsequentes dependentes desta etapa, notadamente o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise curricular (item 7.1) e a data de agendamento das entrevistas (item 5.1), serão oportunamente comunicados pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Edital nº 01/2026, que não conflitem com o presente ato.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16 de janeiro de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação
SEB/NO

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:2969F085

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR COMPULSORIAMENTE** o Sr. **ENOQUE HONORIO BRITO LIMA**, portador do RG nº 8313230 e inscrito no CPF sob o nº 385.368.207-30, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **MOTORISTA – R – 24,** matrícula nº 0106240, lotado na Secretaria de Saúde, conforme disposto na Lei Complementar nº 152/15.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:593753BD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SC-PE003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250926/0001-86 - ARP Nº SC-PE003/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SC-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA - DETENTOR DA ARP: F.C. CUNHA RUFINO – LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil e duzentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO -
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6A9EADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o disposto no item 3.2 do Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital nº 001/2025**, a contar de **27 de janeiro de 2026**, com vigência até **27 de janeiro de 2027**.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Russas – CE, 16 de Janeiro de 2026.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA MATOS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BDD7EB01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-001/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-001/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda "BONDE DO GATO PRETO", no dia 14/02/2026, sábado, com duração mínima de 1h30min, a partir das 21h00m, com apresentação no palco do "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: BRUNO CARDOSO DA COSTA, CNPJ n.º 41.034.314/0001-92, valor total R$ 60.000,00. Declaração de inexigibilidade em 12/01/2026, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 12/01/2026, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 12/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-001/2026. CONTRATO N.º 2026.01.12-001. DATA: 12/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Apresentação artística da banda "BONDE DO GATO PRETO", no dia 14/02/2026, sábado, com duração mínima de 1h30min, a partir das 21h00m, com apresentação no palco do "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: BRUNO CARDOSO DA COSTA, CNPJ n.º 41.034.314/0001-92. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 12/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:882B4318

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-002/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-002/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda GIL MENDES, no dia 14/02/2026, Domingo, às 18h30min, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no evento "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA , CNPJ n.º 26.263.021/0001-93, valor total R$ 110.000,00. Declaração de inexigibilidade em 13/01/2026, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 13/01/2026, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 13/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-002/2026. CONTRATO N.º 2026.01.13-001. DATA: 13/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Apresentação artística da banda GIL MENDES, no dia 14/02/2026, Domingo, às 18h30min, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no evento "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 26.263.021/0001-93. VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 13/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:4CFE08BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 16 DE JANEIRO DE 2026
EDIÇÃO Nº 3885 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 16/01/2025-01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RETIFICAÇÃO NUMÉRICA DE PORTARIA
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 16/01/2025-01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 16/01/2026-01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro material no momento de elaboração do documento de Homologação.
Potengi, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F513B197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202601090001; 202601090002; 202601090003 E 202601090004

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: COMERCIAL YNOVAR DE AZ LTDA, **CNPJ:** 58.357.665/0001-37, **Valor Total**: R$ 2.055.470,00 (Dois

milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais); MONTEREY COMERCIAL LTDA, **CNPJ:** 00.543.669/0001-20, **Valor Total**: R$ 1.045.940,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais); MT MARTINS BATISTA LTDA, **CNPJ:** 07.453.545/0001-00, **Valor Total**: R$ 611.610,00 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e dez reais) e CACILDA VALERIA DE SOUSA, **CNPJ:** 40.141.738/0001-93, **Valor Total**: R$ 194.470,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 070/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Matheus do Nascimento Mendes - Proprietário, David Saymon de Castro Sampaio - Proprietário, Maria Taislania Martins Batista - Proprietária e Cacilda Valeria de Sousa - Proprietária. **Data das Atas de Registro de Preços:** 09/01/2026.

Quiterianópolis - CE, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B5EAD41C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 006/2026. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 30/01/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:37634E6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202601150001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202601150001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2025**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ. **CONTRATADA:** M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, **CNPJ:** 25.234.497/0001-33. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.269.827,02 (Três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 15/01/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 15/01/2027. **SIGNATÁRIO**: Francisco Rodrigues de Macedo Filho - Sócio Administrador. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de janeiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:21F3911A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.01.001/2026

ATO Nº 16.01.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) LEANDRO TAVARES DE ARAUJO, CPF 054.310.883-00, servidor(a) com o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, vinculado(a) à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:308CB717

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.001/2021-01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 06.001/2021-01, resultante da Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP. **Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **Contratada:** CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, através de seu representante legal, o Sr. Cleverson Gonçalves Ximenes. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação serviços de assessoria para a elaboração de contas de governo, elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento da prefeitura municipal de Quixadá, compreendendo: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, elaboração do plano plurianual – PPA – exercícios 2022 a 2025 e elaboração do orçamento geral, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 29 de setembro de 2025. Signatário:Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:90415FF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.12.1.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.01.12.1.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.12.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.104.246/0001-50. **Objeto:** Contratação de Show artístico musical "Clássicos da Igreja" com o cantor Thiago Brado, durante o evento denominado "Festa do Município de Quixelô – 41 Anos de emancipação política", a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026, com duração de 1he30min, no Município de Quixelô/CE. **Valor do Show:** R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Por 12 (doze) meses, sendo que o show realizar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Thiago de Oliveira da Silva. QUIXELÔ/CE, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0FDE0774

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 456, 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 456, 16 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído no Município de Quixelô o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS**, com o objetivo de oportunizar aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, a regularização dos débitos fiscais constituídos ou não, em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, nos termos da legislação vigente, até o dia 31 de dezembro de 2025.

§ 1º. Para efeito do disposto neste artigo, se incluem nos débitos sujeitos ao parcelamento especial de que trata o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS**:

a. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
b. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, principal e acessório;
c. Taxas decorrentes do Poder de Polícia e dos Serviços Públicos.
d. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

§ 2º.A adesão ao REFIS somente poderá ser realizada caso o devedor opte em efetuar o pagamento dos débitos em moeda corrente nacional, através do pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo vedada a adesão por qualquer outra modalidade de extinção ou suspensão do crédito tributário.

Art. 2º.O REFIS, tem por objetivo a redução da multa e dos juros incidentes sobre os débitos fiscais nos termos da legislação, desde que quitados nos prazos previstos na presente Lei.

CAPÍTULO II
DA ADESÃO E INCLUSÃO DE DÉBITOS

Art. 3º.A adesão ao programa se dará mediante as condições dispostas neste artigo:

I - O Termo de Adesão ao REFIS, será firmado pelo contribuinte ou seu representante, desde que munido de poderes para tal, que será acompanhado cumulativamente dos documentos abaixo indicados, apresentados em original, para fotocopia, os quais permanecerão arquivados junto ao respectivo processo administrativo de opção ao REFIS:

a. Documento de Identidade e CPF do contribuinte aderente do Termo de Adesãoao REFIS, e do outorgante, em caso de representação por procuração;
b. Em caso de pessoa jurídica, contrato social e última alteração contratual, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial competente, devendo ser firmado pela pessoa responsável para tal, com a devida apresentação dos documentos elencados na alínea anterior.

II - Nos casos de representação, será esta efetivada mediante instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos de opção e manutenção no REFIS;
III - Confissão irrevogável e irretratável do débito, no seu valor original, ou seja, sem os benefícios concedidos pela presente Lei.

Art. 4º.A inclusão de débitos objeto de qualquer discussão, judicial ou administrativa, fica condicionada a desistência, formal, irrevogável e irretratável de eventuais contestações, recursos ou quaisquer outras medidas em direito admitidas.

Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro(s) programa(s) municipal(is) semelhante(s), observando o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o optante, aplicando-se em seguida o respectivo desconto de que trata o art. 7º desta lei, conforme seja a opção de pagamento.
II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos beneficiados ou não em REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.
III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 7º desta lei.

CAPÍTULO III
PRAZOS E BENEFÍCIOS

Art. 5º.A vigência do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS** será até o dia 31 de dezembro do ano de 2025.

Art. 6º. Fica facultado ao contribuinte optar pela consolidação dos débitos, tendo por base a data da assinatura do Termo de Adesão ao REFIS.

Art. 7º. Os débitos poderão ser pagos à vista ou parcelados em até 10 (dez) vezes, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, observadas as seguintes condições de anistia:

I - Pagamento à vista, com vencimento em até 05 (cinco) dias da data da adesão: anistia de 100% (cem por cento) dos juros e da multa;
II - Parcelamento em até 06 (seis) parcelas, com vencimento da primeira parcela em até 05 (cinco) dias da data da adesão: anistia de 80% (oitenta por cento) dos juros e da multa;

III - Parcelamento em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da primeira parcela em até 05 (cinco) dias da data da adesão: anistia de 50% (cinquenta por cento) dos juros e da multa.

§ 1º. Fica vedado o parcelamento em valores inferiores a R$ 44,04 (quarenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente a 12 (doze) UFIRM por parcela.

§ 2º. As parcelas vincendas dentro do exercício serão acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme previsto na legislação vigente.

§ 3º. O pagamento deverá ser efetuado na rede bancária ou em instituição conveniada ao sistema de compensação bancária, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo Departamento de Arrecadação.

§ 4º. Somente será reconhecida como quitação a compensação bancária registrada automaticamente no sistema gerenciador das receitas municipais.

§ 5º. O atraso no pagamento das parcelas sujeitará o contribuinte aos acréscimos de juros, multa e correção monetária previstos na legislação municipal, podendo acarretar a exclusão do REFIS.

CAPÍTULO IV
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 8º.A exclusão do contribuinte, do presente programa se dará nas seguintes hipóteses:
I - Inadimplência de qualquer das parcelas por prazo superior a 30 (trinta) dias;
II - Inobservância de qualquer dispositivo da presente Lei;
III - Surgimento de quaisquer outros débitos tributários, na hipótese de opção pelo pagamento fracionado, acarretará, igualmente, a exclusão do beneficiário do presente programa, sendo conferido a este, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para a regularização.

Art. 9º.A exclusão do contribuinte, do presente programa, acarretará a exigibilidade do total do débito confessado, no valor original, restabelecendo-se a multa e juros, então reduzidos em função da adesão ao REFIS.

§ 1º. Os valores eventualmente pagos dentro do programa serão deduzidos da dívida original na proporção da opção prevista pelo contribuinte na adesão ao programa.

§ 2º. No caso de exclusão, haverá o prosseguimento da ação de execução fiscal, ficando ainda, o contribuinte, impedido de beneficiar-se com novo parcelamento por esta Lei.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10.A instituição do presente programa não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título de débitos, parcelados ou não, que eventualmente tenha havido cobrança de encargos, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos de execução fiscal ajuizados.

Art. 11.O Município de Quixelô/CE fica autorizado a cobrar os créditos tributários que apurar após a homologação do "Termo de Adesão" ao REFIS, e que por ventura tenham sido lançados e que sejam decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, na forma da legislação pertinente, salvo decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa ou legal.

Art. 12.O prazo para formalização da opção ao programa poderá ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo, a seu critério, observadas as condições aqui estabelecidas.

Art. 13. Eventuais gravames ou garantias de débitos fiscais, incluídos no presente programa, serão mantidos até a quitação total do débito.

§1°A Procuradoria Jurídica do Município de Quixelô/CE, se encarregará de peticionar solicitando a suspensão de eventuais processos judiciais que tramitem cobrando os valores incluídos no presente REFIS.

§ 2°.A Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento se encarregará de todos os procedimentos necessários à execução do presente programa.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar atos, visando regulamentar e disciplinar procedimentos ou dirimir dúvidas que visem à execução e consolidação do presente programa.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:3D5A78C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 454, 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI DE Nº 454, 16 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 452/2025 PARA INCLUIR DISPOSIÇÕES SOBRE AGENDAS TRANSVERSAIS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. A Lei nº 452, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Quixelô, Estado do Ceará, para o período de 2026 a 2029, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12. Constituem agendas transversais do PPA 2026-2029 aquelas que contemplam, de forma integrada, as necessidades de crianças e adolescentes, assegurando a observância de sua condição de prioridade absoluta, conforme preconiza a legislação vigente.

§ 1º. As agendas transversais consistem em políticas públicas, programas e ações que atravessam diferentes áreas da administração, demandando articulação entre setores e esferas de governo. Sua implementação integrada e coordenada é fundamental para o enfrentamento de desafios complexos e interdependentes, cuja solução extrapola os limites de atuação de um único órgão, exigindo, portanto, uma abordagem intersetorial, multidisciplinar e sistêmica.

§ 2º. A Agenda Transversal completa será divulgada até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

Art. 2º. O atual Art. 12 da Lei nº 452/2025 passa a vigorar como Art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13. Fica, a partir de 31 de dezembro de 2025, revogada a Lei nº 342/2021, de 13 de dezembro de 2021, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 3º. O atual Art. 13 da Lei nº 452/2025 passa a vigorar como Art. 14, com a seguinte redação:
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, tendo sua eficácia restrita ao dia 31 de dezembro de 2029.

Art. 4º. As demais disposições da Lei nº 452/2025, bem como todos os seus anexos, programas, metas, eixos temáticos e demonstrativos financeiros, permanecem inalterados

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:C82B5272

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 455, 16 DE JANEIRO DE 2026

LEI DE Nº 455, 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSA PARA OS INTEGRANTES DAS BANDAS DE MÚSICA MUNICIPAIS QUE ATUAM DE FORMA GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica criada a Bolsa de Apoio às Bandas de Música Municipais, destinada aos integrantes que atuam de forma gratuita nas Bandas, a tradicional Joacir Belizário Silva, e a de fanfarra, com o objetivo de valorizar o trabalho voluntário, incentivar a permanência dos músicos e promover a cultura local.

§ 1º. Para a Banda de Música Joacir Belizário Silva (orquestra), a Bolsa terá valor fixo mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), condicionado à presença mínima nos ensaios e eventos oficiais.

§ 2º. Para a Banda de Fanfarra, a Bolsa terá valor fixo mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), condicionado à presença mínima nos ensaios e eventos oficiais.

§ 3º. Os percentuais de presença serão apurados mensalmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de que trata o art. 2º, § 1º, com base em registros de frequência assinados pelo regente ou responsável pela banda.

Art. 2º. Podem concorrer à Bolsa os músicos integrantes das Bandas de Música que:

I - atuem de forma voluntária e gratuita, comprovada por ato administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou equivalente;
II - residam no Município de Quixelô/CE há pelo menos 12 (doze) meses.

§ 1º. A seleção dos beneficiários será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das Bandas de Música Municipais e da sociedade civil, com critérios de prioridade para músicos com maior tempo de dedicação voluntária e habilidades técnicas essenciais às bandas.

§ 2º. O número de bolsas será limitado a 20 (vinte) por ano para cada banda, totalizando até 40 (quarenta), podendo ser ajustado conforme disponibilidade orçamentária e aprovação em lei orçamentária anual.

Art. 3º. A Bolsa não gera vínculo empregatício, não se incorpora à remuneração para fins de cálculo de gratificações, adicionais, décimo terceiro salário, férias ou qualquer outra verba trabalhista, sendo vedada sua acumulação com outras bolsas de natureza similar.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 5º. O Poder Executivo através da Secretaria de Cultura e Turismo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei 079/2009 e suas alterações.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:39008BCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 16/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:6EF99025

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 16/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8D25FC4D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 16/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:99187BF2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 16/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C1E40DAC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 16/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:26FB5094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240197

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240197,** decorrente do processo de contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 - SAAE**, constante do Processo Administrativo nº 0002/2024 - SAAE, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 23.465.602/0001-10

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20240197**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)
ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Jorge Freire Maia (Sócio Administrador).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CB8A5F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025,** decorrente do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0007/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO
CPF nº 851.483.003-10

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0104.05/2025**, originário do processo de Chamamento Público acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Evandi Sousa Nascimento (Prestador de Serviços).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DB6CECB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.07/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.07/2025,** decorrente do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0007/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: MARIA WANDERLÉIA DE SOUSA
CPF nº 792.940.733-00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0104.07/2025**, originário do processo de Chamamento Público acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Wanderléia de Sousa (Prestadora de Serviços).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A7C232B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504160001

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504160001,** decorrente do processo de contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0049/2025.SAAE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SAL GRANULADO SEM IODO, DESTINADO AO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: CIMSAL COM. E IND. DE MOAGEM E REFIN. STA. CECÍLIA LTDA
CNPJ nº 08.348.609/0001-68

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202504160001**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Herbert de Souza Vieira (Sócio Administrador).

QUIXERÉ/CE, 23 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:FBDB2894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206.04/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206.04/2023,** decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ALMOXARIFADO, JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 02.288.268/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0206.04/2025**, originário do processo licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Freire de Brito Neto (Procurador).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:81BC5078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.10.01/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.10.01/2025,** decorrente do processo de contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNCIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PARA PLATAFORMA WEB, AGÊNCIA VIRTUAL, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERÉ/CE.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 03.203.151/0001-35

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 01.10.01/2025**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: João Francisco Ribeiro de Souza (Representante Legal).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C6965BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504220001

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504220001,** originário do processo de contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0025.2025/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM FERRO E BOMBA, E INSTALAÇÃO EM POÇO PROFUNDO, DE PROFUNDIDADE DE 364M JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.403.984/0001-21

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202504220001**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Luan Muniz Diogo Rodrigues (Sócio Administrador).

QUIXERÉ/CE, 24 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A615DC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240051

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240051,** decorrente de procedimento de contratação direta, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 KITS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 02 SMARTPHONES E 02 IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO MENSAL DE 40 BOBINAS DE PAPEL PERSONALIZADA, PARA A EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DA LAGOINHA, QUIXERÉ/CE.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.393.106/0001-07

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20240051**, originário do processo licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Viviana Luzia Silva Oliveira (Representante Legal)

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4A895F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501310002

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501310002,** decorrente do processo de contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0018/2025.SAAE**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO, JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 07.582.468/0001-80

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do **contrato nº 202501310002**, originário do procedimento licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Vladimir Franco Bezerra (Titular Administrador).

QUIXERÉ/CE, 19 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:67F35F15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.01.01

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.01.01,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER À LEI Nº 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ nº 14.769.245/0001-92

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 2022.09.01.01**, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao

Exercício Financeiro de 2026. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA (Representante Legal).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2C9684D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260002

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260002,** decorrente do contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0071/2025.SAAE** , cujo objeto é a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0071/2025.SAAE**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COM ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO FLUXO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: R & H ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 14.292.995/0001-16

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202505260002**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais 12 (doze) meses, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Adélia Sores Bezerra (Sócia Administradora).

QUIXERÉ/CE, 23 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F09F68E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.01/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.01/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADPRES (INTERNET BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: BRISANET SDERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.601.397/0001-28

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0405.01/2022**, originário do processo licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz (Procurador).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:5AAE1179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507160002

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507160002,** decorrente do processo de contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0099/2025 - SAAE**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, **ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: LUIZ JOSÉ DE SANTIAGO NETO DA CUNHA
CPF nº 100.375.123-74

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202507160002**, originário de contratação direta de dispensa de licitação acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz José de Santiago Neto da Cunha (Prestador de Serviços).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:838C97EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.01/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.01/2025,** originário do processo de contratação direta **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0015/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº 06.281.922/0002-81

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 2701.01/2025**, originário do procedimento licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzilene Ferreira Oliveira Silva (Sócia Administradora).

QUIXERÉ/CE, 19 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D5C60513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.06/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.06/2025,** decorrente do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0007/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: JOSÉ GEOVÂNIO DE LIMA SILVA
CPF nº 766.753.003-34

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0104.06/2025**, originário do processo de Chamamento Público acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Geovânio de Lima Silva (Prestador de Serviços).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:458347DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2801.02/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2801.02/2022,** decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE GERADORES DE CLORO IN LOCO COM DOSAGEM, SDERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO, SISTEMA DE FLUORETAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA
CNPJ nº 13.903.093/0001-06

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 2801.02/2022**, originário do processo licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Adriana Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos (Representante Legal).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1CE13DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809.01/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809.01/2023,** decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N 0028/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE GERADORES DE CLORO IN LOCO COM DOSAGEM, SDERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO, SISTEMA DE FLUORETAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA
CNPJ nº 13.903.093/0001-06

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 2809.01/2023**, originário do processo licitatório acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Adriana Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos (Representante Legal).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:8F9C7A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0030/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

VALOR GLOBAL: R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:01B5D11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0010/2025**.
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): **FERNANDES FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
VALOR GLOBAL: R$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A034F27C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRAS SEDE/CRAS LAGOINHA), GARANTINDO O ACESSO E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ESSENCIAIS PARA A IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO DOCUMENTAL, EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0114/2025**.
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA
VALOR GLOBAL: **R$ 8.757,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:86E0EE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0027/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPE
VALOR GLOBAL: R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Macedo Lopes
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CC122827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2025.
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO(A): **MATHEUS MACEDO LOPES**
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47
JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D4221BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI.0029.2025.SEFIN.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES,

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentoss reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EED38ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0031/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): **MATHEUS MACEDO LOPES**

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentoss reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B487ACFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0033/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

VALOR GLOBAL: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:99A70981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0034/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO(A): **MATHEUS MACEDO LOPES**

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:8F6492C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE decorrente do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0035/2025.STDS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): **MATHEUS MACEDO LOPES**

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Ordenador de Depesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:3FF35483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEÍCULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS É REGIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0036/2025.SECULT.**

CONTRATANTE: Secretária de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:65FDF4FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM DUAS PORTAS E CAÇAMBA PAR CARGA DE ATÉ 650KG. JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0081/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO(A): **SUPERMERCADO RIBEIRO LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 24.670,88 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO EDILSON LIMA RIBEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F0A5BB9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VICENTE ROSA, DISTRITO DE LAGOINHA, S/N, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS COMO: HORA DE TRATOR, GARANTIA SAFRA, E OUTROS, NO DISTRITO DE LAGOINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0013/2025 – SEAGRI.**.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO(A): **JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA**

VALOR GLOBAL: **R$ 12.00,00 (doze mil reais)**

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CA8B93A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): **MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA**

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:3F06383C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados em produção audiovisual voltada à criação de conteúdos de caráter histórico, educativoe cultural, com o objetivo de preservar a memória coletiva, valorizar o patrimônio imaterial e contribuir para a formação de acervo histórico e cultural do município, em conformidade com as demandas previamente planejadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRONICA nº 0069/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA 06432710316,

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:621664C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0010/2025 - SECULT**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EFÍSIO COSTA, Nº 688, BAIRRO NOVA MORADA, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL TEMISTOCLES DE BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**,.
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.
CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro

VALOR GLOBAL: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida. .

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CEF91D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de transmissão online (streaming) de eventos esportivos e culturais, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRONICA nº 0084/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): JOSE MACIEL DE SENA JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 20.600,04 (vinte mil e seiscentos reais e quatro centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE MACIEL DE SENA JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:856FE491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretario de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0205.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) campo de futebol, Localizado na Tv. João Matos, S/N, Lagoinha - Quixeré/CE, destinado a treinamento de seleções municipais e eventos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do municipio de Quixeré, com especificação: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. DIMENSÕES: 44M X 24M. TRAVE COM REDE (DIMENSÕES: 5,00M X 2,20M) EM TUBO DE AÇO. REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO, PROTEGIDO POR TELA GALVANIZADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 18 REFLETORES, VESTIÁRIOS INDIVIDUALIZADOS (MASCULINO E FEMININO). COM SUPORTE E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COM ÁREA DE LAZER.**

LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LAGOINHA. LOCAÇÃO DE 40HS POR MÊS.

CONTRATANTE: SecretariO de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): J R F ENTRETENIMENTO ESPORTIVO E LAZER LTDA

VALOR GLOBAL: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Roque Nogueira Granja Filho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CE62BCFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1703.01/2022,** decorrente do **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 1211.01/2021**, cujo objeto é a **Credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Agentes Arrecadadores, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação e demais receitas emitidas aos consumidores/usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeré, através das modalidades de Documento de Arrecadação e débito automático, em padrão FEBRABAN.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – saae
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. **57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Luis Cardouzo (Gerente Poder Público) e Eliete Maria Martins de Souza (Analista Suporte Comercial Pleno).

QUIXERÉ/CE, 17 de dezembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Distrito de Lagoinha
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:37BDDE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **3108.02/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel com piscina Localizado na Rua Aninha Matos, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, com piscina para realizar aulas de natação e desenvolvimento de atividades relacionadas, junto ao fundo dos direitos da criança e do adolescente do Municipio de Quixeré.**
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): ANTONIO LEONCIO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de agosto de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO LEONCIO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DB28A2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0402.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Carmelita de Oliveira, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SecretáriO Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS

VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:00188AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0041/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 21.454,90 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C005E705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0089/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:E6D55E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0025/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DISVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 38.016,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A2A545D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0042/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA TONER PARA AS IMPRESSORAS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 10.442,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:79F0B9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$21.894,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:8D295CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2024.
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 8.757,60 (oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:95497A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0072/2024.
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças
CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 4.378,80 (quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:FA91C381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de agricultura, pecuaria, recursos hidricos e desenvolvimento rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NO ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS NO ABATEDOURO PÚBLICO DE QUIXERÉ, INCLUINDO A IMPLATAÇÃO DE PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS PADRÃO (POP'S), TREINAMENTO SOBRE EMISSÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS GERENCIAIS, PROCESSO DE PREPARO E INSPEÇÃO DAS VÍSCERAS E DERIVADOS, BOAS PRÁTICAS DE MANEJO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS ANTE MORTE DAS CARCAÇAS E VÍSCERAS PÓS MORTE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0047/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de agricultura, pecuaria, recursos hidricos e desenvolvimento rural

CONTRATADO(A): JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 57.200,04 (cinquenta e sete mil e duzentos reais e quatro centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:927E8FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de agricultura, pecuaria, recursos hidricos e desenvolvimento rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO QUIXERÉ, CONFORME A LEI DE Nº 938/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0046/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de agricultura, pecuaria, recursos hidricos e desenvolvimento rural

CONTRATADO(A): VANDESONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANDESONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:35AE7444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE FLUXOS NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS CASAS DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA CASA DO CIDADÃO DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rosa Maria Nogueira Mendes Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:BAB8D85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DAS DEMANDAS E AUXILIO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA

VALOR GLOBAL: R$ 19.644,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D0CF39E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLITICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2.2 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE SUPORTE II: Especificação: AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES LÚDICAS INFANTIS INTERSETORIAIS, SUPORTE, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE VISITAÇÃO E EVENTOS NA CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA; SUPORTE E AUXÍLIO NOS SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0035/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): Sabrina Ibanez de Sousa

VALOR GLOBAL: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sabrina Ibanez de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:3E74488E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLITICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2.2 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE SUPORTE I Especificação: SUPORTE AOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, INCLUINDO A MANUNTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECAABC, VISITAS DE CRIANÇAS E ADOSLESCENTES; ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DA CASA DE REFERÊNCIA DA

PRIMEIRA INFÂNCIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE DIGITAL NA CREPI, REDES SOCIAIS E ELABORAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DIVERSAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0035/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CF23DEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTINDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0034/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:068F46A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM MÓDULOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO; CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, JUNTO AO SETOR DE GESTÃO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimunda Mendes Costa

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:ECBC50D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO SOCIAL "EQUIVIDA" E PARA AS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0032/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): QUELVIN SOUSA SILVA

VALOR GLOBAL: R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): QUELVIN SOUSA SILVAQUELVIN SOUSA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2D059B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO SOCIAL "EQUIVIDA" E PARA AS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0032/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): KELLY ALMEIDA BANDEIRA

VALOR GLOBAL: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KELLY ALMEIDA BANDEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:15DA5722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.01/2025 - REVISÃO CONTRATUAL (ACRÉSCIMO NO VALOR)

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.01/2025,** originário do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão do valor contratado (MAJORAÇÃO/ACRÉSCIMO DO VALOR), visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme discriminados tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R$)	PERCENTUAL APROX. DE ACRÉSCIMO DO VALOR UNITÁRIO (%)	NOVO VALOR UNITÁRIO (R$)
01.	GASOLINA COMUM	LITRO	6,40	2,19%	6,54

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
CNPJ/MF sob o nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF: 06.281.922/0002-81

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzilene Ferreira Oliveira Silva (Representante Legal)

Quixeré/CE, 13 de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente Do SAAE
Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
Município De Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:E5ED437B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS BÁSICOS E PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SALA DO EMPREENDEDOR, VINCULADA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 1301.03/2023.**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças
CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS – LTDA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:332529FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0004/2025**:
ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0301.04.122.0059.2.009– Gerenciamento da Secretaria de Administração;
FONTE: 1500000000;
ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento dedespesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Subelemento de despesas: 3.3.90.36.35 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO, AO APOIO ADMINISTRATIVO, À ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E À MELHORIA DA

INFRAESTRUTURA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VR MENSAL	VR GLOBAL
1501.01/2026	VICTOR DE SOUSA ARAUJO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES NA CASA DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, COM FOCO NA FACILITAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA A INCLUSÃO E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	1.425,00	17.100,00

Quixeré – CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário De Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6D5EB92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
XTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a Prestação de serviço de confecção e instalação de rede de proteção para os espaços esportivos, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA ELETRONICA nº 0068/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): F G SOUSA ALMEIDA LTDA

VALOR GLOBAL: R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GEOVANIO SAOUSA ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:74E209B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260115.006

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250815/0001-80 - CONTRATO Nº 20260115.006 - ORIGEM: Pregão Nº 001.17.10.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 180.000,38 (cento e oitenta mil reais e trinta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.115 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, R$ 179.926,88 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, R$ 73,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026 -

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:51368D09

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250114.003 DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250114.003, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.22.05.2024-DEMUT, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 14 de janeiro de 2026 à 14 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATADA**: JAMILE FERREIRA DA SILVA.

Russas/CE, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:94F71582

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 02.01.001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Joaquim Pedro Paixão da Silva**, **CPF nº ***.829.993-****, do cargo de **Controle Interno**, **Simbologia CDS-1**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 02 de janeiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:1BECF392

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 02.01.002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Letícia Pereira Gomes dos Santos**, **CPF nº ***.342.073-****, do cargo de **Assessor Parlamentar**, **Simbologia CDS-3**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 02 de janeiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:F8A05749

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 02.01.003/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Pedro Eudeval de Queiroz**, **CPF nº ***.363.883-****, do cargo de **Diretor de Patrimonio e Almoxarifado**, **Simbologia CDS-2**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 02 de janeiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:9C34F4D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 02.01.004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisco Herlanio Henrique da Silva**, **CPF nº ***.830.513-****, do cargo de **Assessor Parlamentar**, **Simbologia CDS-3**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 02 de janeiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:B0781B6D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 02.01.005/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Adriano Sisnando Ribeiro Junior**, **CPF nº ***.603.633-****, do cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**, **Simbologia CDS-1**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 02 de janeiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:C7224E4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP015/2021–SRP-12-SARHMA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP015/2021 – SRP**, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;
CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 4.892,56 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2026, até 30 de Junho de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA – *Secretário (a) de* AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Senador Pompeu/CE, 29 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A279584B

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP015/2021–SRP-17-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP015/2021 – SRP**, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES.

CONTRATANTE: Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.511,52 (vinte mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2026, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2026.;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA – Secretário (a) de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu/CE, 23 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2B0FFAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SARHP-CE001/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SARHP-CE001/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SARHP-CE001/2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO INHARÉ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME CONVÊNIO, 009/FESB/2025, ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO**. Data da Realização do certame: 03 de Fevereiro de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6AEC1A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP015/2021–SRP-13-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP015/2021 – SRP**, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 110.988,77 (cento e dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2026, até 30 de Junho de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretário (a) de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu/CE, 29 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:452CF9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO IDS EVENTOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: IDS EVENTOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 48.137,00 (quarenta e oito mil cento e trinta sete reais)

Senador Pompeu/CE, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4F0349C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251016/0001-08 - CONTRATO Nº SE-CE003/2025-01 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SE-CE003/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME - OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 205.655,18 (duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.365.0015.1.037 - Construcao, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil, R$ 205.655,18 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 02 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:84476493

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO O DOS REIS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: Ó DOS REIS BRANDÃO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.733,40 (dez mil setecentos e trinta e três reais)

Senador Pompeu/CE, 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EFD1BC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de INFRAESTRUTURA do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP015/2021–SRP-15-INFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP015/2021 – SRP**, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 577,96 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA – *Secretário (a) de* INFRAESTRUTURA.

Senador Pompeu/CE, 29 de Dezembro de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7A1E77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP015/2021–SRP-09-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP015/2021 – SRP**, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 128.629,02 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de Janeiro de 2026, até 31 de maio de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 29 de Dezembro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:36EC143D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.086/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7608	RAELLY MAGALHAES LIMA	Controladoria e Ouv.	M	100
0422	VANEIDE FREITAS MAIA	Desenv. Rural	C	32,95
3959	NAIANNA FREIRE DE SOUSA	Educação	M	60
7997	MARILIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA	Gabinete do Prefeito	C	13,20
7993	AURINEIDE GONDIM FREIRE	Procuradoria	C	34,60
7584	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Procuradoria	M	50,40
7994	ROMULO JOSE CHAVES ANDRADE	Procuradoria	C	10
7991	JANAINA BEZERRA PINTO	Saúde	C	60
7578	ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA	Saúde	M	38,15

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	C	1.060,00
7795	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Assistência Social	C	900,00
0643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	Desenv. Rural	M	1.180,00
7577	JOSE JONATAN DA SILVA GADELHA	Gabinete do Prefeito	C	415,00
0832	FRANCISCO RICARDO ALVES DE MELO	Planejamento e Gestão	M	280,00
7752	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Planejamento e Gestão	C	700,00
7565	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	C	490,00
7991	JANAINA BEZERRA PINTO	Saúde	C	850,00
7579	MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	Saúde	M	850,00
7914	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS	Saúde	C	90,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	EVENTO FOPAG	Nº CONSIGNAÇÃO	VALOR R$	SECRETARIA
0337	FRANCISCA AUSIRENE DE LIMA	187	01	28,94	Cultura
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	187	01	26,37	Desenv. Urbano
0182	CELANIRA LUCIO DE OLIVEIRA	187	01	474,26	Educação
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	188	01	1.281,16	Educação
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	188	01	1.843,71	Educação
0577	FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS CHAGAS	187	01	499,93	Educação
7938	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	188	01	574,65	Educação
0569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	179	03	278,53	Educação
0449	MARIA JOSE ALENCAR MARIANO	179	03	35,38	Educação
4002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	179	03	63,76	Educação
7693	RAIMUNDO CESAR DE ALMEIDA SOUZA	188	01	564,64	Meio Ambiente
0667	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	187	01	276,32	Saúde
7887	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	188	01	1.086,99	Saúde
0437	DEUSENIRA JORGE DE ALMEIDA	188	01	53,84	Saúde
3594	JAILSON MAIA GONDIM	178	02	59,50	Saúde
7886	KARINA ROQUE SOARES	188	01	432,72	Saúde

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	EVENTO FOPAG	VALOR R$	SECRETARIA
0273	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA	208	1.150,00	Educação
0563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	208	532,21	Educação
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	194	60,12	Educação
3910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA	206	348,00	Educação
0508	FRANCISCO CLEUDIAN MAURICIO	208	194,00	Saúde

Art. 5º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, o ***Consignado Cartão Benefício RC CARD***:

MAT.	NOME	EVENTO FOPAG	Nº CONSIGNAÇÃO	VALOR R$	SECRETARIA
1251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	207	02	211,00	Assistência Social

0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	202	01	319,41	Educação

Art. 6º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
7938	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Educação	D
0275	IRINELIA OLIMPIO DE SOUZA	Educação	D

Art. 7º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7887	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	Saúde	C	20
7892	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	Saúde	C	20
7884	JAILMA SUELY MOREIRA	Saúde	C	20
7889	JANE KELLY LIMA CHAVES	Saúde	C	20
7886	KARINA ROQUE SOARES	Saúde	C	20
7888	LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	Saúde	C	20
7891	MAICON CAVALCANTE GOMES	Saúde	C	20
7890	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	Saúde	C	20
7885	MARIA IRANI FERNANDES MOREIRA	Saúde	C	20
7893	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	Saúde	C	20
1289	MILENE HOLANDA GUERRA AIRES	Saúde	C	20

Art. 8º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes ao ***Adicional Noturno*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7923	DIEGO CHAVES CLEMENTE	Educação	C	25

Art. 9º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0289	MARIA ECLESIENE GONDIM	Educação	C	2.299,57

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E43E8196

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/03

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:9598B4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/04

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Sec. de Agric., Pecuaria e Rec. Hidricos e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:3190A973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/05

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Administracao e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Administração, Planejamneto e Finanaças da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:4DD6C4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/06

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Esporte e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE

, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 17.828,00 (dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B98152FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/07

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Meio Ambiente e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:8AD888D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/09

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria Municipal de Transporte e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 12.588,00 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:A458ECC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.1/08

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Obras e Servicos Urbanos e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:3685B8C8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/02

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº2025.12.19.4 **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Assistência Social e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 36.005,00 (trinta e seis mil cinco reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Antonia Eriberto dos Santos Lopes e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:CC3B4209

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS – CEARÁ

PORTARIA N° 0901001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS – CEARÁ.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 442/2022, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a senhora MARIA DE CARVALHO TAMIARANA, com o CPF sob o n°: ***.531.553-**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para a Constituição de Banco de Gestores e Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2° - NOMEAR, a senhora ANTÔNIA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO, com o CPF sob o n°: ***. 577.053-**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para a Constituição de Banco de Gestores e Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3° - NOMEAR, a senhora MARIA FERNANDES OLIVEIRA, com o CPF sob o n°: ***.059.533-**, para compor a Comissão do Processo de Seleção para a Constituição de Banco de Gestores e Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS – CEARÁ, aos 09 do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:A952F274

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Educacao e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 58.055,00 (cinqüenta e oito mil cinqüenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:6DE03C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.18.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.12.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Unidade Mista de Saúde nossa Senhora das Angústias e Postos de Saúde (psf's), localizados no município de Tarrafas/CE, visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços de Assistência farmacêutica e hospitalar prestados à população, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA - LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos orais, no valor global de R$ 147.020,00 (cento e quarenta e sete mil e vinte reais), Lote 02 - Medicamentos injetáveis, no valor global de R$ 438.751,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais), Lote 03 - Medicações inalatorias, no valor global de R$ 119.435,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), Lote 04 - Medicações dermatógicas, no valor global de R$ 113.010,00 (cento e treze mil dez reais), Lote 07 - Soluções e injetáveis, no valor global de R$ 139.310,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e dez reais), Lote 08 - Medicamentos injetáveis 2, no valor global de R$ 333.690,50 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos), Lote 09 - Insulinas, no valor global de R$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Anna Agatta dos Santos Venancio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saude.

Data da Homologação: 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:DE191392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.14.01/10

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº2025.12.19.3 **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Saude e a empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.982.897/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados à divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 12.896,50 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Graciele Izidorio Vieira.

Tarrafas/CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:92C98CE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.16.001 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Servidor Público Municipal como representantes deste município no Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região sertão Centro Sul e dá outras providências.

O Exmo.(a). Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, Prefeito(a) Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei;

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo nomeados, como representantes deste município no Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul.

I. **Diocélia Grangeiro Bezerra** (titular)
CPF nº **410.330.783-87**

II. **Patrícia Ferreira de Sousa Machado** (suplente)
CPF nº **011.071.213-70**

Art. 2º Aos servidores designados competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 16 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:250548C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições

legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º EXONERAR a senhora **ISIS CAROLINE JANUÁRIO DE MORAIS**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 2007XXXX46-0 SSP/CE, e o CPF nº 058.XXX.XXX-60, do Gabinete do Vereador **ALAN SALVIANO LIMA**, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 15 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C4D46FE9

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 011/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA VICTÓRIA BEZERRA SAMPAIO**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 2007XXXXX914 SSP/CE, e o CPF nº 074.XXX,.XXX-60, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador **ALAN SALVIANO LIMA**, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 15 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:89BB838C

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO CMDCA- PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** Município de Várzea Alegre, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.364/23, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados, no prazo estabelecido no edital Nº 004/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA na 1ª etapa do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Alegre – CE.
Parágrafo único: A relação de que trata o resultado descrito no caput, compõe o anexo 1 (um) desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATA
01	JOSEFA HILDAIANE ALVES

Várzea Alegre, Ceará, 15 de Janeiro de 2026

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:71CF1CE2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 021/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2024 que rege o Concurso Público para o ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre – CE prevê expressamente a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos aprovados, e em busca de uma melhor organização e celeridade para que os profissionais possam desempenhar o mais rápido possível suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os candidatos presentes no **Edital de Convocação nº 020/2026** para a realização de avaliação psicológica perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do item 19.3 do Edital de 001/2024, no endereço: Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia Lima, localizada na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº 258, Centro, na data de 23 de janeiro de 2026, às 8h.
Art. 2º Deverão ser apresentados documentos de identificação originais (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF).

Art. 3º Os candidatos ausentes na convocação para a avaliação psicológica, bem como aqueles que não comparecerem no horário estabelecido de 8h serão eliminados do processo seletivo.

Várzea Alegre- CE, 16 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:72CB721B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA ILANA LIMA DE ARAÚJO** portadora do RG n° ****0210218** SSPDS-CE, CPF nº ***.612.773-**, no cargo de Coordenador de Atendimento e Requisições, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 16 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:22AB6C20

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.16.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2026.01.16.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de acessórios (colhedora e ensiladeira), destinados ao Trator Massey Ferguson MF5700, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de janeiro de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de janeiro de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 16 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:172F1430

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.23.1

Extrato dos Contratos Nº (001-06.01.2026 – GAB; 002-06.01.2026 – S.M.F; 003-06.01.2026 – ADM.; 004-06.01.2026 – F.M.S.; 005-06.01.2026 – F.M.E.; 006-06.01.2026 – F.M.A.S.; 007-06.01.2026 – SEINFRA.; 008-06.01.2026 – C.G.M.; 009-06.01.2026 – S.M.O.; 010-06.01.2026 – S.M.E.; 011-06.01.2026 – S.M.C.; 012-06.01.2026 – S.M.M.A.; 013-06.01.2026 – P.G.M.; 014-06.01.2026 - S.M.D.A.E.), oriundos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.23.1, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará. **Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração de informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE/CE. **Contratantes**: Antonio Mattheus Bezerra – Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Secretário Municipal de Finanças, Fábia Pereira da Silva Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura, Jose Helênio de Sousa Leite – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Antonia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ellen Alves Costa – Procuradora Geral do Município, Francisco Batista de Morais Júnior – Controlador Geral do Município, Marcos Antônio Araújo Bezerra – Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Jose Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Matias Alves Bezerra Neto – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Contratada:** REALIZE – CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.109.821/0001-50. **Valor Mensal Diversas Secretarias**: R$ 72.016,00 (setenta e dois mil e dezesseis reais). **Valor Global Diversas Secretarias**: R$ 864.192,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Data de Assinatura dos Contratos:** 06 de Janeiro de 2026.

Várzea Alegre – CE, 06 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MATTHEUS BEZERRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Município de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7CC5A7C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº. 01, DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

EDITAL Nº 02/2026 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA, DECRETO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 E NA PORTARIA Nº 02/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

RETIFICAÇÃO Nº. 01, DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE Dispõe sobre a retificação n. 01, PROCESSO

INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, considerando a Lei Municipal nº 1.948/2025, de 12 de dezembro de 2025 e a Portaria nº 02/2026 de 12 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizado na Avenida Senhor Martins, nº.55, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, CEP: 63210, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora do Processo Administrativo Interno para ampliação definitiva da carga horária, instituída pelo Decreto Municipal nº. 19, de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e competências, **torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 02/SME/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.** Retificar os itens a seguir:

1. Onde se lê:

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

As vagas abaixo descritas destinam-se exclusivamente a professores com formação e habilitação compatíveis com a carência identificada.

REGIÃO: DISTRITO DE ANAUÁ		
Unidade Escolar	**Área de Ensino**	**Vagas**
E.E.F. Firmino Araruna	Matemática	01
E.E.F. Firmino Araruna	Língua Portuguesa	01
E.E.F. Jarbas Passarinho	Pedagogia	03
E.E.F. Professora Maria	Pedagogia	01
Ninha da Silva Sousa C.E.I. Carrossel	Pedagogia	06
(...)		

ANEXO VI

PROFESSOR/ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
(...)	

2. Leia-se:

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

As vagas abaixo descritas destinam-se exclusivamente a professores com formação e habilitação compatíveis com a carência identificada.

REGIÃO: DISTRITO DE ANAUÁ		
Unidade Escolar	**Área de Ensino**	**Vagas**
E.E.F. Firmino Araruna	Matemática	01
E.E.F. Firmino Araruna	Língua Portuguesa	01
E.E.F. Jarbas Passarinho	Pedagogia	03
E.E.F. Professora Maria Ninha da Silva Sousa	**Pedagogia**	**02**
C.E.I. Carrossel	**Pedagogia**	**05**

(...)

ANEXO VI

PROFESSOR/ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**PEDAGOGIA** - Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003). Poderão participar do processo os candidatos que se enquadrem nas situações relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital.

(...)

Publique-se.

Mauriti - CE, 16 de janeiro 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto nº. 19/GP/2026

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:188918AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 001/2026 SEINFRA - RESULTADO FINAL DEFINITIVO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2025 SEINFRA

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA) e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, legalmente designada pela Portaria nº 001/2025 SEINFRA, no estrito cumprimento das disposições estabelecidas no Edital nº 001/2025 SEINFRA, no Aditivo nº 001/2025 e no subsequente Ato de Retificação e Republicação do Resultado Preliminar da Segunda Etapa, datado de 13 de janeiro de 2026, **torna público o Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado**, bem como o consequente Ato de Homologação do certame, após o exaurimento de todas as fases recursais inerentes à Segunda Etapa (Entrevista) e à pontuação consolidada, conforme cronograma final estabelecido.

A presente publicação visa conferir a máxima publicidade e transparência à conclusão de todas as etapas de avaliação, classificatória e eliminatória, que compuseram o processo seletivo, resultando na classificação final dos candidatos aptos a serem convocados para as contratações temporárias, observada a estrita ordem classificatória e a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, em conformidade com o princípio da legalidade que rege os atos administrativos.

O Resultado Final apresentado a seguir representa a consolidação da pontuação obtida pelos candidatos tanto na Primeira Etapa (Análise Curricular) quanto na Segunda Etapa (Entrevista), incluindo o integral processamento e a decisão definitiva acerca de todos os recursos tempestivamente interpostos contra o resultado preliminar, conforme o prazo final de 15 de janeiro de 2026.

TÍTULO I

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A Comissão Organizadora, após proceder à análise minuciosa e conclusiva de todos os eventuais recursos administrativos apresentados dentro do prazo estipulado no Ato de Retificação, e verificando a manutenção da integridade e da lisura do processo de atribuição de notas, mormente em relação aos critérios de avaliação da capacidade profissional e da entrevista técnica, estabelecidos nos Anexos do Edital nº 001/2025 SEINFRA, **ratifica a ordenação final e definitiva dos candidatos** que obtiveram a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e que não incorreram na eliminação por nota nula em qualquer das etapas, consolidando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

A presente relação nominal e classificatória definitiva espelha o somatório final das pontuações obtidas nas duas etapas do certame, apresentando a posição final dos candidatos por cargo pleiteado em estrita observância à Ordem de Classificação Ordinária, critério balizador para as subsequentes fases de convocação e contratação pelo prazo de validade do Processo Seletivo, conforme preconiza o Edital de Regência. A republicação integral da lista visa a segurança jurídica e a clareza para todos os interessados acerca da posição final conquistada no certame.

Relação Final e Definitiva dos Candidatos Classificados por Cargo Pleiteado

A seguir, encontram-se listados, por cargo pleiteado, os candidatos considerados definitivamente habilitados, por terem atingido a pontuação mínima necessária e cumprido todas as exigências do Edital, dispostos na Ordem de Classificação Final resultante da soma da pontuação da Primeira Etapa (Análise Curricular) com a pontuação da Segunda Etapa (Entrevista):

PEDREIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JOÃO DESDETH SÁ LIMA	96,10
2º	GOMINGOS GOMES DA SILVA	96,00
3º	RAIMUNDO NONATO ALVES	95,90
4º	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO	95,00
5º	FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO	93,40
6º	FRANCISCO ANTONIO FREITAS	92,80
7º	FRANCISCO FAGUINE RIBEIRO DA SILVA	92,40
8º	BRENO LOPES SALES	91,80
9º	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	91,70
10º	FRANCISCO DARLEY DO NASCIMENTO	91,60
11º	JANO GALDINO DE SOUSA	90,50
12º	FRANCISCO CÍCERO ALVES DE SOUSA	88,00
13º	ANTONIO ERIVELTON FERREIRA DA SILVA	81,90

AJUDANTE DE PEDREIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JOSÉ TORQUATO DA SILVA	95,60
2º	ANTONIO JONATAS CAVALCANTE BRITO	95,50
3º	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS	94,70
4º	TALES RODRIGUES REIS	93,70
5º	FRANCISCO LAZARO BEZERRA DE SOUSA	93,60
6º	ANTONIO LEANDRO DA SILVA SOUSA	92,80
7º	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	91,90
8º	NARCELIO SOUSA DA SILVA	91,60
9º	FABIANO RODRIGUES DE SOUSA	91,00
10º	TALISON SILVA LIMA	90,80
11º	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	89,30
12º	FRANCISCO ANTONIO MOTA	88,20
13º	JOSÉ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	88,10
14º	FRANCISCO GILBERTO SATURNINO DA SILVA	87,50
15º	JOÃO CARLOS LIMA MIGUEL	87,20
16º	JOSÉ BATISTA DE SOUSA FILHO	84,30
17º	PEDRO VICTOR BEZERRA DA COSTA	84,50
18º	JOÃO HERMINIO FILHO	82,80
19º	FRANCISCO MAILSON DO NASCIMENTO	82,60
20º	LUIZ EDUARDO SILVA DOS SANTOS	81,80

ELETRICISTA

APROVADOS DENTRO DAS VAGAS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	SINVAL LEANDRO DE SOUSA	95,10
2º	MICHAEL SALES SABINO	94,50
3º	JOSÉ IDERLAN FERREIRA ALVES	91,70

4º	LUCAS ARAUJO OLIVEIRA	88,50
5º	CLEITON SABINO PAIVA	86,60

CLASSIFICÁVEIS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
6º	ANTONIO RONE SÁ LIMA	86,40

METALÚRGICO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	EDNEI ARAUJO DE OLIVEIRA	97,60
2º	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	96,40
3º	ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA	89,90

VIGIA

APROVADOS DENTRO DAS VAGAS:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	DANILO DANTAS FERNANDES	98,00
2º	GILDERLÂNIO RODRIGUES PEREIRA	97,90
3º	SILDERLÂNIO MENDES BEZERRA	97,40
4º	LUCIVAN VIEIRA MARTINS	97,00
5º	MARCELINO GOMES DA SILVA	96,70
6º	MATEUS DE SOUSA BEZERRA	96,40
7º	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE LIMA FILHO	96,30
8º	MISAEL MAMEDIO DUARTE	96,00
9º	MARCUS VINICIUS SANTOS DE CASTRO	95,60
10º	LUCIANO BATISTA DE LIMA	94,50

CLASSIFICÁVEIS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
11º	JOSÉ VINÍCIUS CAVALCANTE	92,20
12º	EDNIRES XAVIER	91,70

MOTORISTA CATEGORIA B

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA	92,10
2º	FERNANDO RIVERSON FARIAS BESSERRA	90,50
3º	EDIONE DO NASCIMENTO LIMA	86,20
4º	VALBER BENEVIDES SÁ	85,00
5º	PEDRO HENRRIQUE DE OLIVEIRA	83,40

MOTORISTA CATEGORIA D

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JANOEL FREIRE DE CASTRO	96,80
2º	ANTONIO VALDECI ALVES DE MELO	95,20
3º	ANTONIO LUIZ ALVES FERNANDES	93,90
4º	JOSE WAGNER COSTA	93,10
5º	JOSE MOESIO DE CASTRO SOUSA	92,50
6º	CHARLLES APARECIDO DA SILVA DE ARAUJO FREITAS	90,20
7º	FRANCISCO VALDEIR ARAUJO DE FREITAS	88,70
8º	ANTONIO ROBERTO TEXEIRA BENEVIDES JÚNIOR	88,10
9º	LINDOALES FELIPE DE SOUSA	86,30
10º	CARLOS IRENEU PEREIRA	81,60

MOTOCICLISTA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	ZILDERLAN FERREIRA MARQUES	92,60

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	ANTÔNIA JOSEFA FURTUNATO DA	97,60
2º	CLAUDENIA DE LIMA BATISTA	97,40
3º	INGRID MARIA BENTO	97,00
4º	MARIA JOELMA VIEIRA	96,60

JARDINEIRO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	HUGO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	99,00
2º	ANTÔNIO NARCISO RODRIGUES DA SILVA	97,00
3º	CARLOS BRUNO DOTA LEITÃO	95,00
4º	JOSÉ DOUGLAS FIRMINO DE SOUSA	93,00

GARI

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL

1º	ANTONIO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA	99,80
2º	PAULO RÉGIS DE LIMA	99,70
3º	ANTONIO AFONSO PINTO	99,60
4º	JOSE ORLANDO DA SILVA	99,50

5º	ANTONIO DE LIMA CARDOSO	99,30
6º	ANTONIO EDMILSON DA SILVA GOMES	99,20
7º	JOSE HOLANDA DA SILVA	98,80
8º	FRANCISCO ROMAO DA SILVA	98,10
9º	EVALDO FRANKLIN ROLIM	98,00
10º	ANTONIO IRAN RIBEIRO DE SOUSA	97,60
11º	FRANCISCO ALVES SOUSA	97,20
12º	ANTONIO MARROCOS DO NASCIMENTO	96,70
13º	LUIZ CLAÚDIO MESSIAS OLIVEIRA	96,40
14º	ANTONIO RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	95,30
15º	FRANCISCO FELIPE RIOS RODRIGUES	95,10
16º	BRUNO PINTO MENDES	94,80
17º	CARLOS ANDRE DE FREITAS	94,40
18º	JOSE FLAVIO GALDINO DOS SANTOS	94,30
19º	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LIMA	94,00
20º	CHARLES HENRIQUE MOREIRA	93,90
21º	CÍCERO BENTO DE SOUSA FILHO	93,70
22º	CÍCERO JORGE VIDAL DE SOUSA	93,60
23º	EDMAR DE SOUSA MOTA	93,40
24º	ELIESIO MOREIRA ALVES	93,30
25º	JOSE RENATO DE SA SILVA	93,20
26º	RICARDO DOTH LEITAO	93,00
27º	FRANCISCO CAULINHO VIEIRA DE LIMA	92,80
28º	FRANCISCO ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA	92,70
29º	JOÃO ONOFRE PERREIRA JÚNIOR	92,60
30º	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE OLIVEIRA	92,40
31º	FRANCISCO ALVES DE LIMA	92,30
32º	NIVALDO ALVES DE SOUZA	92,10
33º	JOSIVAN LUIZ DE SOUZA	91,90
34º	ANTONIO OCIEL ALVES	91,60
35º	FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO	91,20
36º	JANIO SILVA SOBRINHO	91,00
37º	JOSE DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	90,70
38º	PASCOAL VIEIRA DO NASCIMENTO	90,70
39º	FRANCISCO PEREIRA LIMA FILHO	91,40
40º	JONHY VIEIRA AQUINO	90,30

41º	ELIVELTON VIEIRA COSTA	90,10
42º	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	89,90
43º	FRANCISCO VIEIRA PAIVA	89,70
44º	LUCAS LIMA MOTA	89,50
45º	LEANDRO CARDIAL DOS ANJOS	89,30
46º	ITALO BORGES ALVES	89,30
47º	SIDNEY BENTO DA SILVA	89,00
48º	TAIDE GOMES DA SILVA	88,60
49º	VALTONIO ALVES DE ARAUJO	88,40
50º	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	88,00
51º	ROBERVANIO LOPES DA SILVA	87,10
52º	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	86,60
53º	JOSE VALDIR VIEIRA DA SILVA	86,40
54º	MANOEL CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	86,30
55º	CARLOS MOTA NASCIMENTO	86,20
56º	RAIMUNDO NONATO RICARTE DA PAZ	86,10
57º	PAULO HENRIQUE INACIO DE SÁ	86,00
58º	FRANCISCO JONATHA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	85,37
59º	ANTONIO LEANDRO ARAÚJO DA SILVA	85,20
60º	PAULO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	85,10
61º	EUVIPLEZIO LIMA DA SILVA	84,40
62º	THIAGO OLIVEIRA FALCÃO	83,30
63º	PAULO SERGIO MIGUEL DA SILVA	82,90
64º	ANTONIO ARNALDO FERREIRA LIMA JÚNIOR	80,60
65º	KAIRTON SIMÃO DA SILVA	80,50
66º	ESPEDITO EDUARDO PEREIRA INÁCIO	80,10
67º	ANTONIO MACIEL PEREIRA DA SILVA	78,60
68º	ISAIAS PEREIRA CAVALCANTE	78,00
69º	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	77,80
70º	FRANCISCO ALVES FILHO	76,40
71º	FRANCALINO CARLOS DA SILVA RIBEIRO	75,40
72º	JOÃO SAMPAIO DE LIMA	73,00
73º	WAGNER GALDINO DE SOUSA	71,70

MECÂNICO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JOSÉ EDILSON RODRIGUES	95,80
2º	MARCIO LEANDRO VIRGINIO	95,00
3º	FELIPY DA SILVA ARAUJO	93,50
4º	FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA NETO	91,50
5º	VALDERIR DE QUEIROZ MELO	90,30
6º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MOURA JUNIOR	88,70

OPERADOR DE PATROL

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL

1º	JOSE ARIZO RAULINO DE FREITAS	96,20
2º	ANTONIO ARIZIO JUNIOR ISIDIO DE FREITAS	95,80
3º	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CAVALCANTE	93,60
4º	EVERALDO MENDES SANTOS	93,00
5º	CEZAR AUGUSTO DA SILVA	92,20
6º	GERLAN DOS REIS VIEIRA	91,20
7º	BENEDITO PINHEIRO SOBRINHO	89,70

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA
APROVADOS DENTRO DAS VAGAS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA	96,00
2º	ANTONIO ERIVAN VIEIRA	94,70
3º	JOCIVAN PINHEIRO VIEIRA	93,60
4º	PAULO RICARDO TELES DOS SANTOS	92,40
5º	VINICIUS EDUARDO PINHEIRO PEREIRA	91,70
6º	CAIO ANDERSON LIMA BATISTA	91,00
7º	ANTÔNIO TELES ALVES GONZAGA	89,70
8º	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	88,80
9º	RUAN PABIDO RODRIGUES MARTINS	87,40
10º	DANIEL ALVES BESERRA	86,40
11º	ANTONIO CARLOS FRANCO DE SOUSA	83,60
12º	MARCONDES MARQUES TORRES	84,70

CLASSIFICÁVEIS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
13º	FRANCISCO ALVES VIEIRA	83,90
14º	LUAN CARVALHO PEREIRA	83,20
15º	FRANCISCO JOSÉ WANDERSON PEREIRA	82,50

TÍTULO II

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em consonância com as prerrogativas legais que lhe são conferidas e após a devida conclusão e aprovação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 SEINFRA pela Comissão Organizadora, resolve, por meio deste ato, **HOMOLOGAR o Resultado Final Definitivo** do referido certame, conferindo-lhe validade e eficácia para todos os efeitos jurídicos.

A Homologação aqui conferida atesta a legalidade, a regularidade formal e o pleno cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade e isonomia em todas as fases do processo, desde a publicação do Edital de Abertura até a consolidação da classificação final, permitindo, a partir desta data, o início dos procedimentos administrativos necessários para a convocação e subsequente contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas e para a formação de cadastro de reserva, respeitando a rigorosa ordem de classificação estabelecida no TÍTULO I deste Edital.

A validade do Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, é de até **01 (um) ano**, a contar da data de publicação deste Edital de Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, conforme necessidade e interesse da Administração Municipal, em estrita observância ao disposto no Item 1.2 do Edital nº 001/2025 SEINFRA.
Fica ressaltado, de forma inequívoca, que a aprovação e a classificação final no presente Processo Seletivo não geram direito subjetivo à imediata contratação do candidato, mas sim a mera expectativa de direito, ficando o ato de convocação e contratação condicionado à superveniente necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e financeira do Município e à conveniência da Administração Pública, nos termos da legislação aplicável à contratação temporária.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES

Os candidatos constantes na relação de Classificação Final Definitiva, ora homologada, deverão manter-se diligentes no acompanhamento de todas as publicações oficiais do Município de Mombaça/CE, notadamente aquelas divulgadas no site da Prefeitura Municipal e nos demais canais oficiais de comunicação, pois os atos de convocação para a apresentação da documentação comprobatória e para a formalização da contratação temporária serão efetuados por meio de Edital de Convocação específico, publicado em data oportuna.

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato classificado a verificação e o acompanhamento das convocações, não cabendo à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura qualquer responsabilidade pela eventual não ciência do candidato acerca de sua convocação, sendo o não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa e exigida dentro dos prazos estipulados no Edital de Convocação considerado ato de desistência tácita, implicando a automática desclassificação e a perda do direito à contratação, independentemente do desempenho obtido nas fases anteriores do certame.
Para a efetivação da contratação, os candidatos convocados deverão satisfazer cumulativamente todos os requisitos previstos no Item 9.1 do Edital nº 001/2025 SEINFRA, incluindo, mas não se limitando, a comprovação da escolaridade, da experiência profissional e das condições de saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, além da inexistência de vínculo ou restrição que impeça a contratação temporária.

A Comissão Organizadora reitera o seu compromisso com a lisura e a transparência, dando por concluído o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 SEINFRA com a publicação deste Edital de Resultado Final e Homologação.

Mombaça/CE, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura de Mombaça

MARÍLIA HELENA MARQUES FERREIRA SILVA
Secretária Executiva de Obras e Infraestrutura

THIAGO ALBERINE MARQUES OLIVEIRA
Procurador Assistente do Município

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:74AB5350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE - Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, através da Secretaria de Assistência Social- SAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Plano Nacional Políticas para as Mulheres, Lei Municipal nº 2.259, de 16 de dezembro de 2024, que cria a Casa da Mulher Moradanovense, Lei Municipal nº 1.931 de 2019, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Lei Municipal nº 1.628, de 2013, a qual dispõe das regras para contratação temporária pela administração pública, torna público e estabelece normas específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais para atuação na Unidade Casa da Mulher Moradanovense, neste município.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se destina o presente edital visa a contratação de profissionais para atuação na Unidade Casa da Mulher Moradanovense, em observância as definições constantes no ANEXO V, que trata das funções e competências profissionais, bem como, outras normas estabelecidas neste instrumento.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo a que se destina o presente edital será realizado sob a responsabilidade de comissão instituída através da Portaria nº 1301-A/2026, denominada Comissão Municipal Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2026 de Morada Nova-CE.

2.2. O processo seletivo terá validade de até um ano para o chamamento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ter 18 anos ou mais;

3.2. Ser brasileira nata ou naturalizada;

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4. Ter concluído o ensino fundamental para cargo que exige esse nível de formação;

3.5. Ter concluído o ensino médio para cargo que exige esse nível de formação;

3.6. Ter concluído a graduação na área correspondente a função que pretende assumir;

3.7. Ter registro profissional no Conselho Profissional, quando obrigatório para o exercício da função que pretende assumir;

3.8. Ser pessoa do sexo feminino.

3.8.1. O disposto no item 3.8 encontra-se fundamentado no Art. 4º-D da Lei Municipal nº 2.259, de 16 de dezembro de 2024, definindo que em razão da natureza especializada das funções, que envolvem o acolhimento e o atendimento a mulheres em situação de violência de gênero, visando garantir um ambiente de segurança, privacidade e empatia, a equipe multiprofissional será composta, exclusivamente, por pessoas do sexo feminino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria de Assistência Social- SAS, localizada na Av. Manoel de Castro, 960, Centro, Morada Nova-CE, no horário de 8h as 16h, no período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

4.2. **Das inscrições para candidatas com deficiência.**

4.2.1. Às pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Simplificada desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto, devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses;

4.3. A inscrição da candidata reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

4.4**. No ato da inscrição serão exigidos das candidatas:**

4.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

4.4.2. Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF. Apresentar as via originais para conferência;

4.4.3. Certidão ou outro comprovante de quitação eleitoral;

4.4.4. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental (para função de nível fundamental);

4.4.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio (para função de nível médio);

4.4.6. Cópia do diploma de conclusão de ensino superior ou declaração de conclusão autenticada, correspondente à vaga pretendida (para função de nível superior);

4.4.7. Cópia do comprovante de registro no conselho de categoria profissional (para assistente social – psicóloga – advogada);

4.4.8. Cópia do comprovante de residência;

4.4.9. Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;

4.5. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da candidata, ficando a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2026 de Morada Nova-CE no direito de excluí-la da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela.

4.6. A inscrição poderá ser feita por procurador devidamente munido de procuração específica para este fim e documento pessoal de identidade com foto, bem como dos documentos já citados neste edital.

4.7. As candidatas só poderão concorrer a uma única função (categoria), devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer.

4.8. Não será realizada a inscrição sem a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

4.9. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado preconizado neste Edital será realizado através de das etapas prova de títulos e entrevista individual, de caráter classificatório;

5.2. A pontuação das etapas descritas no item 5.1 está estabelecida no consolidado de pontuação, ANEXO VII deste Edital.

6**. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. A análise de títulos se dará por meio do exame da **Ficha Padronizada para Descrição de Títulos** (ANEXO III), com a devida comprovação das informações apresentadas.

6.2. Na ocasião da análise de títulos, as cópias dos documentos comprobatórios serão verificadas pela comissão responsável pelo processo seletivo, caso não se enquadre nas normas deste Edital, serão desconsideradas.

6.3. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos relacionados no ANEXO III deste edital, observado o limite de 50 (cinquenta) pontos para esta etapa.

6.4. Sobre a comprovação de experiência profissional na área para qual a candidata concorre, a mesma deverá anexar um desses documentos: cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, contrato ou declaração com descrição do exercício profissional e tempo de serviço, devidamente assinada.

6.5. Os títulos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Assistência Social- SAS, localizada na Av. Manoel de Castro, 960, Centro, Morada Nova-CE, no horário de 8h às 16h, no prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista individual terá como objetivo identificar aspectos técnicos e subjetivos.

7.1. A entrevista será realizada na Sede da Secretaria de Assistência Social- SAS, localizada na Av. Manoel de Castro, 960, Centro, Morada Nova-CE, no horário de 9h às 16h, no prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

7.3. Os aspectos objetivos tratam da avaliação de critérios mensuráveis, tais como conhecimentos técnicos, em conformidade com no ANEXO VI deste Edital.

7.4. Considerando as especificidades do trabalho desenvolvido na Unidade Casa da Mulher, que exige sensibilidade, ética, escuta qualificada e postura profissional, serão avaliados critérios subjetivos, em conformidade com no ANEXO VI deste Edital.

7.5. A entrevista será realizada por profissionais designadas para esse fim, com formação em Serviço Social e Pedagogia, sob supervisão da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo,

7.6. A Entrevista terá uma pontuação máxima estabelecida em 50 (cinquenta) pontos, que será definida por profissionais qualificados, designados para esse fim.

7.7. Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação da candidata faltosa.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, à candidata que:

8.1.1. Tiver maior idade.

8.1.2. Obtiver maior pontuação na entrevista.

9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1- A Classificação das candidatas será por ordem decrescente, conforme pontuação adquirida nas etapas do processo seletivo.

9.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Assistência Social de Morada Nova-CE, com base no Relatório elaborado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com a relação das candidatas, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

9.3. A Pontuação final das candidatas será obtida mediante a somatória das pontuações referentes as duas fases do processo seletivo, totalizado o máximo de 100 pontos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo, devidamente fundamentado, em face dos resultados da prova de títulos e da entrevista, em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

10.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2026 de Morada Nova-CE, nas dependências da Secretaria de Assistência Social- SAS de Morada Nova-CE, no horário de 08h às 12h, no prazo definido no ANEXO I.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. As candidatas aprovadas dentro do número de vagas serão convocadas para apresentar os documentos necessários à contratação, no prazo definido no ANEXO I.

11.2. A convocação das candidatas em colocação fora do número de vagas, se dará a partir da necessidade da administração pública, não criando obrigação de contratar, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

11.3. Os contratos de trabalho terão prazo máximo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual ou menor período, desde que, configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com a legislação municipal.

11.4. A candidata que, por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, registrará a sua desistência em documento especifico, podendo ser convocada a seguinte, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

11.4. Os salários definidos no ANEXO IV poderão ser reajustados em conformidade com a legislação do município.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O acompanhamento das publicações referentes a este edital será de responsabilidade exclusiva da candidata.

12.2. Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado da seleção.

12.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção previsto neste edital serão resolvidos pela **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2026 de** Morada Nova-CE.

12.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial, acesso: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/.

12.5. As publicações referentes aos resultados deste processo seletivo serão expostas em mural, na recepção da Sede da Secretaria de Assistência Social- SAS, localizada na Av. Manoel de Castro, 960, Centro, Morada Nova-CE.

12.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova-CE, 16 de janeiro de 2026

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social - Morada Nova-CE

ANEXOS

ANEXOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO I	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO II	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III	FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS
ANEXO IV	PLANILHA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

ANEXO V	DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS
ANEXO VI	ENTREVISTA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
ANEXO VII	CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO
ANEXO VIII	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE Nº 001/2026

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	**PERÍODO ANO 2026**
Publicação do edital -	16/01 Diário 19/01
Inscrição e Entrega de Títulos	20/01
Entrevista	21/01
Resultado preliminar do Processo Seletivo	22/01
Recurso referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23/01
Resultado Final do Processo Seletivo	26/01
Convocação para contratação	27/01

ANEXO II - EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE Nº 001/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME**:**_____
NOME SOCIAL_____
DATA _____NASC._____
CPF:_____RG:_____UF:_____ENDEREÇO_____BAIRRO:_____
CEP_____CIDADE:_____TELEFONE_____
E-MAIL:_____PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS
(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

( ) Número de Títulos Entregues_____
( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
( ) Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF (apresentar as via originais para conferência);
( ) Certidão ou outro comprovante de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia do diploma ou declaração comprovando a conclusão do ensino fundamental (para funções de nível fundamental);
( ) Cópia do diploma ou declaração comprovando a conclusão do ensino médio (para funções de nível médio);
( ) Cópia do diploma de conclusão de ensino superior ou declaração de conclusão, correspondente a vaga pretendida (para funções de nível superior);
( ) Cópia do comprovante de registro no conselho de categoria profissional (quando necessário ao exercício da função);
( ) Cópia do comprovante de residência;
( ) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;

Morada Nova-CE, _____ de janeiro de 2026

Assinatura a Candidato/a_____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento dos Documentos _____

ANEXO III– EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE
Nº 001/2026

FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: _____

NOME:_____ __

TÍTULOS PROFISSIONAIS SUPERIOR	**PONTUAÇÃO N. FUNDAMENTAL**	**PONTUAÇÃO N. MÉDIO**	**PONTUAÇÃO N. SUPERIOR**
FORMAÇÃO RELACIONADA À POLÍTICA VOLTADA PARA MULHER, COM NO MÍNIMO, 40 HORAS, REALIZADO HÁ NO MÁXIMO 5 ANOS.	-	20	20
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ADMINISTRATIVA (EXEMPLO: ROTINAS ADMINISTRATIVAS - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - ARQUIVO – PROTOCOLO - DIGITAÇÃO/INFORMÁTICA – OUTROS RELACIONADOS)	-	10	10
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCUTA QUALIFICADA E/OU ACOLHIMENTO HUMANIZADO, ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS, ORIENTAÇÃO SOBRE ACESSO A SERVIÇOS, ATENDIMENTO EM GRUPO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, DE, NO MÍNIMO, UM ANO.	-	20	20
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À FUNÇÃO A QUAL ESTÁ CONCORRENDO	50	-	-
TOTAL DE PONTOS	**50**	**50**	**50**

Morada Nova-CE, ____ de janeiro de 2026

DECLARO ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações acima descritas e que os títulos relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei.

ASSINATURA DO CANDIDATO_____

RUBRICA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO IV– EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE Nº 001/2026

PLANILHA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Salário mínimo

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL MÉDIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$
Agente Administrativo	40h	Salário mínimo
Recepcionista	40h	Salário mínimo

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$
Psicóloga/o	40h	4.578,44
Assistente Social	30h	4.578,44
Advogado	20h	2.746,00

ANEXO V - EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE Nº 001/2026

DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

1. FUNÇÃO OU ATRIBUIÇÃO

É o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo trabalhador de uma determinada ocupação (Resolução MDS/CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014).

2. FORMAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL

2.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I - Realizar a limpeza e higienização diária de ambientes internos e externos, como salas, corredores, banheiros, áreas comuns, pátios e áreas de circulação;

II - Efetuar a limpeza e conservação de mobiliários, portas, janelas, pisos e paredes;

III - Recolher e descartar corretamente o lixo, observando normas de higiene e segurança;

IV - Utilizar corretamente materiais, produtos de limpeza e equipamentos, conforme orientações e normas internas;

V - Organizar e manter os ambientes em condições adequadas de uso;

VI -Apoiar na organização de salas para reuniões, atendimentos e atividades coletivas;

VII - Controlar e comunicar a necessidade de reposição de materiais de limpeza e higiene;

VIII - Executar pequenos serviços de apoio, conforme orientação da coordenação/direção;

IX - Manter postura ética, discrição e respeito.

3. FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO
3.1. AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS)

I - Apoio à gestão administrativa;

II - Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;

III - Sistematizar, organizar e prestar informações sobre oferta de serviços;

IV - Recepcionar e agendar atendimento;

V - Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessários;

VI - Controlar estoque e patrimônio;
VII - Apoiar na organização e no processamento de contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações da sociedade civil

VIII - Dentre outras inerentes à função.

4. PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR
4.1. ASSISTENTE SOCIAL- PSICÓLOGA - ADVOGADA.

I - Atuar no acolhimento humanizado de mulheres em situação de violência, realizando escuta qualificada, identificação das demandas sociais e avaliação das situações de risco e vulnerabilidade.

II - Desenvolver atendimento social individual e familiar;

III - Elaborar e acompanhar planos de atendimento;

IV - Orientar sobre direitos sociais e sobre a Lei Maria da Penha;

V - Realizar encaminhamentos qualificados para os serviços da rede de proteção, como CRAS, CREAS, saúde, justiça, segurança pública, trabalho e renda;

VI - Atuar de forma articulada com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, participando de reuniões intersetoriais, estudos de caso e fluxos de atendimento.

VII - Realizar registros técnicos em prontuários e sistemas, bem como, elaborar relatórios, estudos e pareceres sociais que subsidiam o acompanhamento dos casos e o planejamento do serviço;

VIII - Desenvolve ações coletivas, educativas e preventivas, como grupos e oficinas temáticas, campanhas e atividades de mobilização social, contribuindo para o fortalecimento da autonomia das mulheres.

ANEXO VI - EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE

Nº 001/2026

ENTREVISTA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na ocasião da entrevista, os profissionais realizarão uma análise técnica e também subjetiva, com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBJETIVOS	**PONTUAÇÃO**
Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e políticas de enfrentamento à violência contra a mulher	10
Conhecimento sobre a rede de proteção e atuação intersetorial	10
TOTAL	**20**

CRITÉRIOS SUBJETIVOS	**PONTUAÇÃO**
Capacidade de acolhimento humanizado e escuta qualificada	5
Identificação de situações de risco e vulnerabilidade	5
Postura ética, sigilo profissional e responsabilidade técnica	5
Equilíbrio emocional para lidar com situações de violência	5
Capacidade de trabalho em equipe multiprofissional	5
Compromisso com os direitos humanos e a igualdade de gênero	5
TOTAL	**30**

ANEXO VII– EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE
Nº 001/2026

CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

ETAPA I	TOTAL DE PONTOS DO CURRICULUM VITAE	50
ETAPA II	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	50
TOTAL DE PONTOS		**100**

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Assinatura Membro 1	
Assinatura Membro 2	
Assinatura Membro 3	

Morada Nova-CE _____ de janeiro de 2026

ANEXO VIII– EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE
Nº 001/2026

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – CASA DA MULHER MORADANOVENSE
EDITAL SAS - CASA DA MULHER MORADANOVENSE Nº 001/2026

DATA DA INSCRIÇÃO____/_____/_____
NOME DA CANDIDATA: _____

ASSINATURA DA TÉCNICA RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:7EDB0F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 005/2026

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2024, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:
RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionados, aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas, na lista de **CLASSIFICADO** do Concurso Público Municipal regido pelo Edital n° 001/2024, para, no período de **21 a 26 de janeiro de 2026**, comparecer ao **Setor de RH da Secretaria de Administração de Nova Olinda/CE**, das 08:00 hs às 14:00 hs, para entregar toda a documentação exigida e prevista no Anexo I deste Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1003078	DAVI MATIAS BENTES

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
002	1006019	JENNIFER LORENA VERAS VIEIRA DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
010	1005525	CICERA DA SILVA SANTOS
011	1007231	ANDRE BATISTA GONÇALVES

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
004	1001537	JOELMA XAVIER DE ALENCAR

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
002	1005131	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
006	1007488	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO
007	1007289	ANTONIA RENATA DA SILVA DINIZ

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
003	1005502	MAKSUEL ORLEAN DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
002	1006223	MARIA MARIENE GOMES FERNANDES

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
002	1003753	ALAN GOMES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
004	1000812	FRANCIE DE SOUSA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
003	1004714	FLAVIO ARAUJO DINIZ
004	1003330	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS

CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
004	1003380	CICERA THAYS DE MORAIS CALDAS

Art. 2º O candidato convocado nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizada pela Junta Médica do Município entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2026.

Art. 3° A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2026**.
Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **29 de janeiro de 2026**.
Art. 5º O Ato de Posse será realizado no dia **30 de janeiro de 2026**, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS
I.Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);
III.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V.Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
IX.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);
X.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XI.Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
XII.Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII.Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
XIV.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV.Comprovante de situação cadastral do CPF;
XVI.Certidão negativa de débitos municipais do municipio de Nova Olinda (CE)

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:E2BF3190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pelo então Prefeito Municipal, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** nos termos do Edital nº 001/2024 - Regulador do Certame, os **CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**, para o Provimento dos cargos efetivos constantes no Anexo I, para comparecer aos eventos conforme calendário a seguir:

Art. 1º. Os candidatos **CONVOCADOS** no **ANEXO I** aprovados para os cargos da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA** e para os cargos da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devem comparecer no dia **29 de janeiro de 2026**, à EMEF 11 de Novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, às 08h:00min para a entrega dos documentos, munidos de fotocópias legíveis e documentos originais:

a) 01 FOTO 3X4;
b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE;
c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA
O CARGO;
f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
g) TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO);
h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
o) RG E CPF DOS DEPENDENTES;
p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
r) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
s) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO.

Art. 2º. Os candidatos **CONVOCADOS** no **ANEXO I** aprovados para os cargos da **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CARGOS GERAIS** devem comparecer no dia **30 de janeiro de 2026**, à EMEF 11 de Novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, às 08h:00min para a entrega dos documentos, munidos de fotocópias legíveis e documentos originais:

a) 01 FOTO 3X4;
b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE;
c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA
O CARGO;
f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
g) TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO);
h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
o) RG E CPF DOS DEPENDENTES;
p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
r) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
s) FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO;

Art. 3º. Os candidatos **CONVOCADOS** no **ANEXO I** aprovados para os cargos da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA** e para os cargos da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devem comparecer no dia **29 de janeiro de 2026**, ao Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, situado na Av. Dr. Osvaldo Martins, 833 - Timbaúba, Nova Russas – CE, às 08h:00min para entrega dos exames e posterior realização de Laudo Médico, que será feito por médico designado pelo Município de Nova Russas, portando os exames abaixo relacionados:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL.

Art. 4º. Os candidatos **CONVOCADOS** no **ANEXO I** aprovados para os cargos da **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CARGOS GERAIS** devem comparecer no dia **30 de janeiro de 2026**, ao Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, situado na Av. Dr. Osvaldo Martins, 833 - Timbaúba, Nova Russas – CE, às 08h:00min para entrega dos exames e posterior realização de Laudo Médico, que será feito por médico designado pelo Município de Nova Russas, portando os exames abaixo relacionados:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL.

Art. 5º. Os atendimentos obedecerão a ordem de chegada dos candidatos aprovados e ocorrerão das 08h:00min às 12h:00min e das 13:30 às 17h:00min.

Art. 6º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

Art. 8º. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.

Art. 9º. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, em 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

7ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
TÉCNICO EM SISTEMAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000274	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SISTEMAS
000505012072	ARTHUR ALVES DA SILVA SCARCELA	TÉCNICO EM SISTEMAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505006420	CAMILA DE SOUSA CUNHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
000505001961	NICOLAS MENDES DE SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FISCAL DE TRIBUTOS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505003371	SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO	FISCAL DE TRIBUTOS
AGENTE DE ARRECADAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505009235	ALEX MARTINS NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CATEGORIA D		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505001793	CLENIVAL COSTA MOTA	MOTORISTA - D
000505000765	JOSE LEONARDO SANTIAGO DE MELO	MOTORISTA - D
MOTORISTA - CATEGORIA B		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505006742	ANTONIO AURELIO MATOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA – B
000505007688	JAILSON GONÇALVES RIBEIRO	MOTORISTA - B
COZINHEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000476	DAIANE BARROSO DUARTE GOMES	COZINHEIRA
000505011459	ANTONIA SANDRA FERREIRA PAIVA	COZINHEIRA
000505010539	NAYARA DE SALES SOARES LIMA	COZINHEIRA
000505006697	ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS	COZINHEIRA
VIGILANTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505010560	ERNESTO FILHO ARAUJO COSTA	VIGILANTE
000505010186	FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS ALVES	VIGILANTE
000505004498	DIEGO DA SILVA MOURA	VIGILANTE
000505010668	FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA	VIGILANTE
000505005987	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	VIGILANTE
000505007006	FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE
000505006907	JOAO MARCOS DA SILVA LEITAO	VIGILANTE
000505000587	ABRAAO SOUSA DE LIMA	VIGILANTE
000505004456	FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS	VIGILANTE
000505003985	JAMES ALENCAR CARVALHO	VIGILANTE
000505003091	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	VIGILANTE
000505006746	OLAVO PEREIRA RESENDE	VIGILANTE
VIGILANTE – CANDIDATOS NEGROS		
000505002138	FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA	VIGILANTE
000505002139	LEANDRO CARVALHO DE LIMA	VIGILANTE
000505002140	PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE
CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIENCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505003079	MARIA NEUZA FERREIRA SALES	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505007138	FRANCISCA EMILIANE FERREIRA E SILVA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505011533	LUCAS MENDES FERREIRA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505008540	MARIA REGILANE DE SOUSA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505007460	ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505008087	CAMILA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA

000505001808	SARA NASCIMENTO ARAUJO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505011649	JOSIANE GONCALVES CASTRO SIPRIANO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505005582	FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505003407	VITORIA LOPES DA ROCHA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505003614	ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008975	EDIVANIA OLIVEIRA ZACARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL
000505009993	ALDENISE CAVALCANTE DE CARVALHO	PROF. DE EDUC. INFANTIL
000505001922	JESSYCA BEATRIZ GOMES BRAGA	PROF. DE EDUC. INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CANDIDATOS NEGROS		
000505002157	GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. DE EDUC. INFANTIL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS		
000505008960	ISABEL BRANDAO MENDES	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I
000505006005	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
000505005682	ALBERTO JUNIOR GONCALVES RIBEIR	PROF. MATEMÁTICA
000505008138	FRANCISCO EVERTON DE SOUZA ARAUJO	PROF. MATEMÁTICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA		
000505010324	ANTONIA LETICIA DA SILVA	PROF. DE LÍNGUA INGLESA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
000505001465	ANTONIO CARLOS DE SANTANA FILHO	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA

SECRETARIA DE SAÚDE

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505012112	JOSE ANDERSON MARQUES GUEIROS	PSICÓLOGO
NUTRICIONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505001832	LAURA LUCIA GONÇALVES MACATRAO DE SOUSA FREITAS	NUTRICIONISTA
DENTISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505004862	AMALIE ESMERALDO LIMA FARIAS	DENTISTA
000505005427	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	DENTISTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505009503	MARCIA SANTANA GUIMARÃES	PSICÓLOGO
ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008243	VANESSA ALVES MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FISCAL AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000819	ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL

CARGOS GERAIS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008765	MARCELINO DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003368	MARIA MIRELLA FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505010308	DANIELA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505001111	FELIPE MOURAO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505004116	ALAN OLIVEIRA DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003459	LETICIA DE PAULA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505007876	JESSICA SOARES DE MESQUITA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505001036	RAIMUNDO CARLOS DE MELO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505006494	RAILA KELLY ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002290	MIRELLY MARIA MOREIRA CID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505006575	JOCELIO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505001985	GABRIEL CHAVES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003912	ÍVINA BEATRIZ DE ARAUJO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505008352	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505005456	FRANCISCA LUCINETE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505000911	FELIPE MARTINS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505000322	VICTOR EMANUEL DE PAULA AMARAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002094	SOYLA OLENKA CORREIA DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505008755	LUCAS MENDONÇA CAMELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505009208	CAINAN ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505007784	FRANCISCO CLEBIO FARIAS CID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS		
000505002216	DEIVIANIA DE MOURA EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002218	FRANCISCO EWERTON IBIAPINA FERREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002221	LUAN FARIAS VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002222	FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002224	JOAO PAULO DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505005505	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	ASG

000505008543	ALAN RIBEIRO SOUSA	ASG
000505007477	NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS	ASG
000505001533	FRANCISCO MARCIO MENDES DE SOUZA	ASG
000505000292	LIDIANA SOUSA LOPES	ASG
000505006294	RAIMUNDO ERINEUDO IBIAPINA DE CARVALHO	ASG
000505002162	ANTONIA LIVIA DE BARROS SOUZA	ASG
000505006937	ANTONIO KLEVERSON ARNON COSTA DOS SANTOS	ASG
000505004068	FRANCISCO PINTO DA SILVA	ASG
000505005531	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS ALVES	ASG
000505007948	MARIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA	ASG
000505001279	LEANDRO BERNARDINO FARIAS	ASG
000505001016	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	ASG
000505012028	MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA	ASG
000505005353	ANTONIO FLAVIO FERREIRA RIBEIRO	ASG
000505007192	ROBERIA EVANGELISTA SOUTO	ASG
000505006723	IARA DIAS MATOS DE ARAUJO	ASG
000505002000	MARIANA DA SILVA EVANGELISTA PEDROSA	ASG
000505004888	SILVANIA DE SOUSA AGUIAR	ASG
000505008249	VANESSA FARIAS DA CUNHA	ASG
000505002821	FRANCISCO ANDERSON DA COSTA RIBEIRO	ASG
000505010027	RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES	ASG
000505003684	SILVANA RODRIGUES SOUZA	ASG
000505004251	CESAR FREIRES DE ARAUJO SOUSA	ASG
000505010490	EVELINE PAIVA TAVARES	ASG
000505000410	ANTONIO GLEYSON ALVES DO VALE	ASG
000505007674	DHEYSON LUCAS MOREIRA RODRIGUES	ASG
000505001168	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	ASG
000505005766	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	ASG
000505003680	RAFAEL GOMES SOUSA	ASG

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____
4._____Valor:_____
5._____Valor:_____
6._____Valor:_____
7._____Valor:_____
8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.
Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Nova Russas/CE, em _____ de janeiro de 2026.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA POSSE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome:
CPF:
Declaro, sob as penas da lei:

a) Não exercer outro cargo (efetivo/em comissão) ou emprego público (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88) incompatível com o que estou assumindo;
b) Não perceber proventos de inatividade, de qualquer esfera pública (art. 37, § 10, da Constituição Federal/88);
c) Não incidir em quaisquer das restrições insertas na Lei Orgânica Municipal;
d) Não possuir empresa privada, ser sócio administrador ou gerente de empresa privada e não desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo de _____, sem a devida comprovação da compatibilidade, respeitado, em qualquer caso, o limite acumulado da jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais (Acórdão TCU nº 380/2007);
e) Não ter sofrido penalidade que impossibilite à investidura em cargo público;

Declaro, ainda:

a) Estar em pleno gozo dos direitos políticos (art. 15 da Constituição Federal/88);

b) Estar ciente da necessidade de comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração que venha a ocorrer em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
c) Estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Nova Russas/CE, _____ de janeiro de 2026.

_____
NOME

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39E72790

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0001/2026

Dispõe sobre a ratificação de nomeação e o detalhamento de atribuições dos servidores da Câmara Municipal de Quixeré, em conformidade com a Lei Complementar nº 050/2025.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a estrutura administrativa instituída pela **Lei Complementar nº 050/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as nomeações dos servidores abaixo relacionados, cujas atribuições deverão observar o disposto no **Anexo IV da Lei Complementar nº 050/2025**:

Nome do Servidor	Cargo	Portaria	Atribuições Conforme a Lei
Cibele Mayara Silva Costa	Diretora Geral– CC1	0173/2025	Planejar, coordenar e dirigir as tarefas da Casa; superintender os serviços administrativos; auxiliar a Mesa Diretora nas sessões.
Jose Claudeci de Sousa	Chefe de Gabinete – CC1	0002/2025	Prestar assistência direta ao Presidente; coordenar a agenda, relações institucionais e políticas da Presidência.
Maria Silvanete de Sousa	Diretora de Finanças e Tesouraria – CC1	0001/2025	Coordenar a execução orçamentária; movimentar contas bancárias em conjunto com a Presidência; elaborar balancetes.
Ronald Henrique B. Santos	Diretor de Comunicação – CC1	0021/2025	Planejar e executar a política de comunicação social; promover a publicidade institucional e a cobertura de eventos da Casa.
Tamiris Alves de Freitas	Diretora de Recursos Humanos – CC3	0005/2025	Gerir a vida funcional dos servidores; elaborar folha de pagamento; controlar frequência, férias e escalas de trabalho.
Carlos Garcia de Lemos	Diretor Legislativo – CC3	0006/2025	Coordenar o apoio ao processo legislativo; elaborar atas das sessões; controlar prazos de projetos e autógrafos de lei.
Francisco Weverton L. Sousa	Diretor de Controle Interno – CC3	0007/2025	Fiscalizar a legalidade e eficácia da gestão administrativa; acompanhar a execução contábil e emitir pareceres técnicos.
Ana Carolina da C. Sousa	Ouvidora Geral – CC4	0172/2025	Receber e apurar reclamações e sugestões; garantir a transparência passiva; orientar o cidadão sobre seus direitos.
Adenilson Silva Sousa	Coordenador do Balcão do Cidadão – CC3	0037/2025	Coordenar o atendimento direto ao público e a prestação de serviços de utilidade pública vinculados à Câmara.
Francisca Rafaela S. Lopes	Diretora de Almoxarifado – CC3	0117/2025	Gerenciar a recepção, guarda e distribuição de materiais; zelar pela conservação do patrimônio móvel e inventários.
Emanuela Martins Lima	Diretora Executiva do PROCON – CC3	0028/2025	Planejar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; mediar conflitos e aplicar sanções administrativas.
Jose Aldenir da Silva Junior	Gestor de Contratos – CC1	0003/2025	Fiscalizar a execução contratual; acompanhar licitações e assegurar o cumprimento das normas de compras públicas.
Antônio Marcos de S. Silva	Assessor Especial da Presidência	0013/2025	Assessorar o Presidente em missões representativas, pesquisas e assuntos de natureza político-administrativa.
Rita Nogueira Fonseca	Assessora Especial da Presidência	0022/2025	Assessorar o Presidente em missões representativas, pesquisas e assuntos de natureza político-administrativa.
Carla Valesca F. Lima	Assessor de Plenário – CC3	0015/2025	Prestar assistência técnica e administrativa durante as sessões; apoiar as Comissões Permanentes.
Jose Carlos Dantas Silva	Assessor de Plenário – CC3	0018/2025	Prestar assistência técnica e administrativa durante as sessões; apoiar as Comissões Permanentes.
Theury Costa de Sousa	Assessor de Plenário – CC3	0035/2025	Prestar assistência técnica e administrativa durante as sessões; apoiar as Comissões Permanentes.
Juliana Lima Pereira	Assessor de Plenário – CC3	0019/2025	Prestar assistência técnica e administrativa durante as sessões; apoiar as Comissões Permanentes.
Pedro Henrique B. Chaves	Assessor de Plenário – CC3	0447/2025	Prestar assistência técnica e administrativa durante as sessões; apoiar as Comissões Permanentes.
Larissa Souza Santos	Assessora da Procuradoria da Mulher	0029/2025	Assessorar a Procuradoria da Mulher na defesa de direitos e na recepção de denúncias de violência ou discriminação.
Julia Ingrid S. de Lima	Assessora da Procuradoria da Mulher	0036/2025	Assessorar a Procuradoria da Mulher na defesa de direitos e na recepção de denúncias de violência ou discriminação.
M. Marizete de B. Pereira	Assessora Especial do PROCON – CC5	0033/2025	Prestar assessoria técnica no atendimento ao consumidor e na instrução de processos administrativos.
Reginaldo Alves de Aquino	Assessor Especial do PROCON – CC5	0229/2025	Prestar assessoria técnica no atendimento ao consumidor e na instrução de processos administrativos.
Rosimeire Ribeiro da Silva	Assessora Especial do PROCON – CC5	0023/2025	Prestar assessoria técnica no atendimento ao consumidor e na instrução de processos administrativos.
Ant. Jeff. Xavier Freitas	Assessor da Mesa Diretora – CC5	0020/2025	Assessorar tecnicamente os membros da Mesa Diretora na condução dos trabalhos administrativos e legislativos.
Jefferson Douglas L. Silva	Assessor da Mesa Diretora – CC5	0014/2025	Assessorar tecnicamente os membros da Mesa Diretora na condução dos trabalhos administrativos e legislativos.
Joao Lennon Silva Farias	Assessor da Mesa Diretora – CC5	0085/2025	Assessorar tecnicamente os membros da Mesa Diretora na condução dos trabalhos administrativos e legislativos.
Tais Fania G. Costa	Assessora da Mesa Diretora – CC5	0034/2025	Assessorar tecnicamente os membros da Mesa Diretora na condução dos trabalhos administrativos e legislativos.
Antônio de Barros Lima	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0010/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Cleiriane Lima Silva	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0026/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Edvan Brito Martins	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0008/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Gabriel de Sousa Araújo	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0011/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Gilson Rodrigues de Souza	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0031/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Jose Raimundo C. Sousa	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0032/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Jose Valderlanio S. Soares	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0084/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Jose Yago C. de Oliveira	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0009/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Zélio Araújo oliveira	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0075/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Mikaelle de Freitas costa	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0017/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.
Raimundo nonato de Sousa Júnior	Assessor Parlamentar de Vereador – CC4	0027/2025	Prestar assistência diária ao Vereador; auxiliar em pesquisas legislativas e no atendimento às demandas da comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – CE

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:0F037F2B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde**;** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, **RESULTADO FINAL** ao presente edital, da seguinte maneira:

RESULTADO FINAL:

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0178	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	86	4	90,0		APROVADO
2	0180	MARCELO FREITAS BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	80,5	5	85,5		APROVADO
3	0172	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	64,5	4	68,5		APROVADO
4	0016	JOELIO MARTINS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	41,5	3	44,5		APROVADO
5	0174	TIAGO FELIPE DE SENA FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40,5	3	43,5		APROVADO
6	0017	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	38,5	3	41,5		APROVADO
7	0018	DAVID PALHARES DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	32	4	36,0		APROVADO
8	0559	DANIEL DE LIMA SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29	3	32,0		APROVADO
9	0279	MARIA SILDENE VIDAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	27,5	3	30,5		NÃO APROVADO
10	0280	CARLOS ECLEIDSON DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	25,5	5	30,5		NÃO APROVADO
11	0564	FELIPE JOSE LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20	3	23,0		NÃO APROVADO
12	0538	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12	4	16,0		NÃO APROVADO
13	0140	CELIANE MACENA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	6	12,0		NÃO APROVADO
14	0169	DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0220	RENILSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0339	DOUGLAS MACIEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	5	10,0		NÃO APROVADO
1	0711	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	24	1	25,0		APROVADO
2	0203	JOSE IVAM ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	20,5	1	21,5		APROVADO
1	0029	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	AGENTE SANITARISTA	14,5	3	17,5		APROVADO
2	0052	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE SANITARISTA	6	5	11,0		APROVADO
1	0618	BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	57,5	5	62,5		APROVADO
2	0223	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	50,5	6	56,5		APROVADO
3	0757	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO
4	0747	TAIANNY MICHELY SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO
5	0397	MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	41	5	46,0		APROVADO
6	0023	JANE KELY DA SILVA NOBRE	ASSISTENTE SOCIAL	40	6	46,0		NÃO APROVADO
7	0164	THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	39	5	44,0		NÃO APROVADO
8	0519	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	37	5	42,0		NÃO APROVADO
9	0022	EDIRLENE COSTA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	36	5	41,0		NÃO APROVADO
10	0160	MARIA RAIANE SOUSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	29	5	34,0		NÃO APROVADO
11	0645	SARA KAROLINE LIMA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
12	0086	MARIA CLEUDEMICE XAVIER DA SILVA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	20	6	26,0		NÃO APROVADO
13	0534	TATIANE KELLY DE FREITAS REGES	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	6	23,5		NÃO APROVADO
14	0358	MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
15	0378	ANTONIA LUANA ALEXANDRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
16	0375	CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15	5	20,0		NÃO APROVADO
17	0346	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	7	6	13,0		NÃO APROVADO
18	0212	MARIA ISABEL DE SOUSA GONDIM	ASSISTENTE SOCIAL	6	6	12,0		NÃO APROVADO
19	0302	FRANCISCA LAYANNE RIBEIRO HONORATO	ASSISTENTE SOCIAL	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
20	0633	AMANDA CABRAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	8	9,5		NÃO APROVADO
21	0236	CRISLYNE MAIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2	6	8,0		NÃO APROVADO
22	0526	MARIA NILDENIA DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
23	0667	ERIVALDA PESSOA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0,5	6	6,5		NÃO APROVADO

24	0778	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
25	0546	MARIA MARGARETE BESERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
26	0057	ANA MARIA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
27	0644	GERLENE DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
28	0297	ANA CLARA DE OLIVEIRA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
29	0124	ANDREZA FREIRE DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
30	0746	ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0170	RENATA BEZERRA FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0707	MARILIA DE OLIVEIRA MAIA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0643	THUANY MALVEIRA PIMENTEL AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0001	EREINEIDE DE SOUSA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0613	MARIA ELIONEIDE RODRIGUES MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0477	ADAIRLA MIRELA BRITO SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	42	3	45,0		APROVADO
2	0461	FRANCISCA LUCIENE RODRIGUES SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	0	2	2,0		NÃO APROVADO
1	0470	EVANILDO TAVARES LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	X	APROVADO
2	0529	ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,5	3	47,5		APROVADO
3	0113	MARIA FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40,5	5	45,5		APROVADO
4	0209	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,5	3	45,5		APROVADO
5	0575	MARIA EDNA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
6	0532	ANDREZA ARAUJO SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
7	0586	ANNY LAISE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	4	22,0		APROVADO
8	0556	JORGE SANTIAGO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	5	20,0		APROVADO
9	0578	ANA LETÍCIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	4	19,0		APROVADO
10	0664	RANIELE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,5	4	18,5		APROVADO
11	0418	LUZIA DE MELO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	3	18,0		NÃO APROVADO
12	0752	CAROLINE SENA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	3	16,0		NÃO APROVADO
13	0659	LARISSE CHAVES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	5	15,0		NÃO APROVADO
14	0588	SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11,5	3	14,5		NÃO APROVADO
15	0576	SILMARA GOMES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5	4	13,5		NÃO APROVADO
16	0303	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	4	13,0		NÃO APROVADO
17	0039	VITORIA REGIA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	3	13,0		NÃO APROVADO
18	0554	ILANA LIVIA ALVES CORREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		NÃO APROVADO
19	0050	ALANA JESSICA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4,5	5	9,5		NÃO APROVADO
20	0550	LAYLA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	6	9,0		NÃO APROVADO
21	0753	PAULO RAMONIE DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
22	0021	MARIA GESILVANIA CHAVES DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
23	0580	DAIANE MERCIA LIMA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
24	0500	MATEUS MARETT FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,5	5	7,5		NÃO APROVADO
25	0622	MARIA ROSENEIDE COSTA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	5	7,0		NÃO APROVADO
26	0703	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3,5	3	6,5		NÃO APROVADO
27	0764	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
28	0240	FRANCISCA NEIDIANE DE SOUSA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	6	6,0		NÃO APROVADO
29	0545	NATÁLIA SOUSA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
30	0026	MARIA VALDIRA SANTOS SOUSA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0617	FRANCISCO CELIO LOUREIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0446	GEANA DE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0678	RICARDO HOLANDA RAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0713	IAGO RODRIGUES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0028	KELYSON JESO GONDIM ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
36	0341	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
37	0595	EDINALDO LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
38	0311	ANTONIO ORLEUDO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,5	3	4,5		NÃO APROVADO
39	0721	ALEX FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
40	0567	CLEYTON RIBEIRO NORTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
41	0779	ANDREA NAYARA GOMES MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
42	0542	MARIA MAYARA SILVA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
43	0760	ÉMILE COSTA DAMASCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
44	0720	SHEILA BARROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
45	0325	LÍVIA MAIA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
46	0284	ANA BEATRIZ SOUSA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
47	0574	JOAO PAULO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
48	0571	JACQUELINE JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
49	0466	JOSÉ BRUNO SALES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
50	0566	GLEICIANE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
51	0154	JAELE NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
52	0674	HILANA SUELEN LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
53	0651	FRANCISCA DEUSYVANIA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
54	0525	ANTONIO LINDEMBERG FREIRE DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
55	0769	FRANCISCA WESLA RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
56	0364	MARIA CAMILA COSTA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
57	0405	AMANDA ELLEN SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
58	0763	SARA OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
59	0144	LAVINIA MESSIA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
60	0248	RAIANE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO

61	0391	FRANSISCO FELIPE MAIA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
62	0189	IARA DE LIMA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
63	0374	JOAO VICTOR SANTOS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
64	0115	ANA RUTH SOUSA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
65	0055	ANA CAROLINE MENEZES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
66	0531	GRAZIELA CARINE SOUSA MAXIMINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
67	0758	VITÓRIA CÍNTIA RIBEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
68	0780	CAMILA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
69	0710	ANA GABRIELE COSTA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
70	0272	ÍTALO SOUSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
71	0475	ISABELLE ALMEIDA FERRIERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
72	0608	CARLOS ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
73	0235	NATAN SANTIAGO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
74	0458	ANTÔNIO LUAN SILVA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
75	0295	MARIANA LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0072	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90	2	92,0		APROVADO
2	0014	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82	1	83,0		APROVADO
3	0003	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74	1	75,0		APROVADO
4	0590	ROSILANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	1	42,0		APROVADO
5	0394	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	2	34,0		APROVADO
6	0243	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
7	0230	MARIA JOSEILTA NERY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
8	0390	FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,5	3	27,5		APROVADO
9	0142	ANTONIA NATALIA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,5	3	21,5		APROVADO
10	0282	DANIELA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,5	3	13,5		APROVADO
11	0127	VANESSA INGRID DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	3	9,0		APROVADO
12	0376	CAMILA DE SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	5	8,5		APROVADO
13	0004	FÁTIMA LUANE DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,5	1	7,5		APROVADO
14	0638	JOSÉ OLAVO DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
15	0624	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
16	0430	JOSE VALDECLECIO DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	3	6,5		APROVADO
17	0612	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
18	0088	JEOVANIO PEREIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
19	0098	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
20	0494	MARIA ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
21	0611	TIAGO MAIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
22	0234	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
23	0128	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
24	0502	VITOR OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	4	5,5		APROVADO
25	0482	ANTONIA ISADORA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
26	0227	NATÁLIA LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
27	0177	ROMÁRIA MAIAME MAIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2	5,0		APROVADO
28	0309	JOICIMARA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
29	0380	FRANCISCA RAQUEL BRITO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
30	0182	MARIA TACIANA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	2	4,5		APROVADO
31	0593	FRANCISCO ALISON CARVALHO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	1	4,5		APROVADO
32	0132	MARIA ROSILÂNE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	4	4,0		APROVADO
33	0150	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	2	3,5		APROVADO
34	0413	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5	3	3,5		APROVADO
35	0005	MARIA ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2	3,0		APROVADO
36	0666	MARDONILA XAVIER LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
37	0537	MARIA LEIDIANE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	3,0		APROVADO
38	0277	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
39	0386	ANTONIA ERBENIA DE SENA TEOTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
40	0623	LEIDIANA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
41	0770	MARIA FABIANA XAVIER PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
42	0478	DANYELLE LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
43	0372	DANIELY ARAGAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
44	0610	CARLOS LIZANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
45	0077	ISAÍRA TALLYTHIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
46	0143	ÉCHILEI BRUNA DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
47	0592	ERIOSVANIA SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
48	0381	JANAINA CAUANE LIMA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
49	0728	LAVÍNIA GILÁDILA LIMA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
50	0657	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		APROVADO
51	0436	MARIA DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		NÃO APROVADO
52	0216	MARIA LUCIANA DA CUNHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
53	0773	ERIKA RACHELLE DE DEUS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
54	0759	GUILHERME OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
55	0438	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO

56	0665	JOSÉ MENDES DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
57	0686	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
1	0560	ELIALBA MELO VIDAL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6	4	10,0		APROVADO
2	0015	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6,5	3	9,5		APROVADO
3	0469	JANIELE DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	5	4	9,0		NÃO APROVADO
4	0676	ELIZABETH CRISTINA DE LIMA BRITO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	0	4	4,0		NÃO APROVADO
1	0701	RICARDO CESAR DANTAS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	90	6	96,0		APROVADO
2	0563	JOSÉ WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	66	8	74,0		NÃO APROVADO
3	0219	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	59	6	65,0		NÃO APROVADO
4	0185	HUGO MATHEUS CAMARA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	21,5	6	27,5		NÃO APROVADO
1	0251	ALDA DE SOUSA LIMA MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	53	6	59,0		APROVADO
1	0486	MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0232	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	59	6	65,0		NÃO APROVADO
3	0370	ANA BEATRIZ BOMFIM GOMES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0119	MÁRCIA OLIVEIRA DE LIMA	COZINHEIRO	42,5	2	44,5		APROVADO
2	0479	MARIA ANTONIA COSTA BRITO	COZINHEIRO	31	2	33,0		APROVADO
3	0141	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES	COZINHEIRO	24,5	3	27,5		APROVADO
4	0048	ANTONIA GLAUCIANA ALVES DE PAULO	COZINHEIRO	22,5	3	25,5		APROVADO
5	0006	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	COZINHEIRO	15	1	16,0		APROVADO
6	0584	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	COZINHEIRO	11	3	14,0		APROVADO
7	0565	ANTÔNIA ZEUZA CARNEIRO DAS CHAGAS	COZINHEIRO	9	2	11,0		APROVADO
8	0332	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	COZINHEIRO	4,5	5	9,5		APROVADO
9	0013	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES	COZINHEIRO	6	3	9,0		APROVADO
10	0389	JOANA DARK LEMOS SILVA	COZINHEIRO	5	3	8,0		APROVADO
11	0290	JOSIVANIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	4,5	3	7,5		APROVADO
12	0596	MARIA AUXILIADORA DE LIMA SOUSA	COZINHEIRO	3,5	3	6,5		APROVADO
13	0388	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	COZINHEIRO	2,5	2	4,5		APROVADO
14	0514	MARIA JAQUELINE BRITO DO NORTE	COZINHEIRO	0	1	1,0		APROVADO
1	0648	SARA DE FREITAS CUNHA	EDUCADOR (A) FÍSICO	55	6	61,0		APROVADO
2	0068	JEFERSON DE LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
3	0639	FÁBIO SOUSA LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
4	0459	RILTON CÉSAR MENDES DE SOUSA	EDUCADOR (A) FÍSICO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0301	LUILTON AMBROSIO DE SOUSA MATOS	ENCANADOR	19,5	2	21,5		APROVADO
2	0292	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	8,5	3	11,5		APROVADO
3	0186	LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS	ENCANADOR	7	3	10,0		APROVADO
1	0704	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	57	6	63,0		APROVADO
2	0120	JOSIANA MARA LIMA DE ASSIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	54,5	6	60,5		APROVADO
3	0409	SUYANNE LARISSE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	52	7	59,0		APROVADO
4	0056	CILIANE MACENA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	37,5	6	43,5		NÃO APROVADO
5	0408	VIVIANE MEIRE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	32	6	38,0		NÃO APROVADO
6	0493	DEYVISON LUIZ FREITAS SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	29	6	35,0		NÃO APROVADO
7	0698	MARCIA KELLY ARAUJO BARRETO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	25	6	31,0		NÃO APROVADO
8	0151	MAYARA DE MELO MOURA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	20	5	25,0		NÃO APROVADO
9	0421	YAMNDRA MONIK DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	16,5	5	21,5		NÃO APROVADO
10	0693	ANTONIA FABIANA QUEIROZ	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
11	0714	ROBSON ALEXANDRE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO
12	0694	RUTH NATAN DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	9	6	15,0		NÃO APROVADO
13	0373	VIRNA PIERA DOS REIS CARVALHO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0726	ISLAYANE NAYARA BATISTA BARBOSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
15	0754	AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0749	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3,5	6	9,5		NÃO APROVADO
17	0078	DÉBORAH STEFFANY DOS SANTOS SANTIAGO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
18	0490	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0761	FRANCISCA MICILENE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0727	VALDEREZ SOUSA FRANCO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0492	JOSÉ WERRISON DA COSTA BARROS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0515	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
23	0509	BRUNA RAFAELA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0445	LARISSA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0748	ANA ESTEFANE MODESTO SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0655	BRENA EMANUELLY LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0152	THAINE MOURA GOMES	FARMACÊUTICO (A)	62	6	68,0		APROVADO
2	0543	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	31	5	36,0		NÃO APROVADO
3	0310	SEBASTIANA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	19	6	25,0		NÃO APROVADO
4	0474	RAIMUNDO DA SILVA NETO	FARMACÊUTICO (A)	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
5	0199	GABRIELA BRITO RODRIGUES	FARMACÊUTICO (A)	17	6	23,0		NÃO APROVADO

6	0435	JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	FARMACÊUTICO (A)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
7	0134	DRIELY DANDARY SOARES MENDES	FARMACÊUTICO (A)	13,5	6	19,5		NÃO APROVADO
8	0540	KESSYA ARIANE MACENA DE SOUSA	FARMACÊUTICO (A)	14,5	5	19,5		NÃO APROVADO
9	0589	ANA CAROLINE LIMA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
10	0471	LAURA CARINE SOUSA PONTES	FARMACÊUTICO (A)	2	6	8,0		NÃO APROVADO
11	0702	MARIA TATIANA SOUSA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
12	0066	FRANCISCO BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
13	0153	PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0205	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0266	NAILSON DE SOUSA BRITO	FISCAL LEITURISTA	10	3	13,0		APROVADO
1	0393	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	90	6	96,0		APROVADO
2	0116	LEILIANE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	88,5	6	94,5		APROVADO
3	0615	THAIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	50	6	56,0		NÃO APROVADO
4	0506	KALINE ISABELE DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	36	6	42,0		NÃO APROVADO
5	0425	BRENDA BEZERRA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	32,5	6	38,5		NÃO APROVADO
6	0682	NATÁLIA MARIA DE LIMA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	23	6	29,0		NÃO APROVADO
7	0649	IEDA COSTA MELO	FISIOTERAPEUTA	24	5	29,0		NÃO APROVADO
8	0262	DARLENE JOYCE NOGUEIRA MAIA	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
9	0743	CARMEM CRISTINA MAIA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
10	0632	LILIAN TAYNA DA SILVA RAULINO	FISIOTERAPEUTA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
11	0363	VANESSA CHAGAS MALVEIRA MENDES	FISIOTERAPEUTA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
12	0429	TASSO WILKER DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
13	0511	HATANDSON EXTENIO BEZERRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
14	0660	PEDRO WESLEY MARTINS	FISIOTERAPEUTA	4	6	10,0		NÃO APROVADO
15	0577	THATIANY LIMA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
16	0395	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	2	5	7,0		NÃO APROVADO
17	0619	NATANAEL KAYLLOS MAIA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0192	DANIELE NORONHA REBOUÇAS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0741	KARMELLA TANNA DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0706	MARIA JULIANI XAVIER	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0656	TATIANA GOMES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
22	0464	VITORIA RAULINO LIMA	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0444	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	42	6	48,0		APROVADO
2	0051	ANGÉLICA RUTH ANDRADE FILGUEIRA	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
3	0313	FRANCISCO RONEY BOUTALA LOPES BARBOSA	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
1	0715	CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	84	5	89,0		APROVADO
2	0289	LUIS ANTONIO CALDAS DA FONSECA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	27	5	32,0		APROVADO
3	0551	JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	24,5	7	31,5		APROVADO
4	0002	ERANDY MOREIRA DA SILVA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
5	0298	GEOVANA KELLY DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	5,5	7	12,5		NÃO APROVADO
6	0462	LÍVIA FREITAS SOUSA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
7	0450	MARIANA AQUINO DE CARVALHO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
8	0296	SAMILA DE SOUSA ALMEIDA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	6	9,0		NÃO APROVADO
9	0231	ÉRIKA KARINA VIEIRA GUIMARÃES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
10	0333	LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
1	0570	JOAO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	90	3	93,0		APROVADO
2	0080	JOSE OCIELO ARAUJO LIMA	MOTORISTA	68,5	3	71,5		APROVADO
3	0193	DOMINGOS SAVIO REGIS ALVES	MOTORISTA	66	3	69,0		APROVADO
4	0535	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	MOTORISTA	53	3	56,0		APROVADO
5	0440	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE	MOTORISTA	48	3	51,0		APROVADO
6	0401	RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	MOTORISTA	41	3	44,0		APROVADO
7	0260	TIAGO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA	23	3	26,0		APROVADO
8	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA	MOTORISTA	15,5	3	18,5		APROVADO
9	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	4,5	3	7,5		APROVADO
10	0074	ANTONIA CRISTIANA RIBEIRO SILVA SOUZA	MOTORISTA	2	3	5,0		APROVADO
11	0188	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	0	5	5,0		APROVADO
12	0075	NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	1	3	4,0		APROVADO
13	0076	JOSE LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO	MOTORISTA	2,5	1	3,5		APROVADO
14	0561	GERSON FERREIRA BRAÚNA NETO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
15	0695	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
16	0691	GENECY DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
17	0402	JOSÉ MAURICIO SOUSA GOMES	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
18	0777	VICTOR DANIEL DA CUNHA BRITO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
19	0034	ANTONIO MARDINEI LIMA MELO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
1	0327	ARTUR SOUSA SANTIAGO	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0340	JONATHA DAVID SOUSA COSTA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	3	3,5		APROVADO
3	0191	ANTONIA ALAÍDE F. DO NASCIMENTO PEREIRA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	2	2,5		APROVADO
1	0246	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	47,5	1	48,5		APROVADO
2	0263	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	12	5	17,0		APROVADO

3	0267	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA/ETE	4,5	3	7,5		APROVADO
4	0319	IRANILDO WILLIAM SILVA	OPERADOR DE ETA/ETE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0414	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO (A)	23	5	28,0		APROVADO
1	0085	LEILIANE PINTO DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0200	MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0499	MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	81,5	5	86,5		APROVADO
4	0359	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	73,5	5	78,5		APROVADO
5	0456	FRANCISCA KATIA GADELHA MENDES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	72	6	78,0		APROVADO
6	0441	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	60,5	6	66,5		APROVADO
7	0089	ANA JÁRA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	59,5	6	65,5		APROVADO
8	0129	FRANCISCO NACÉLIO DE LIMA DIAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	49	6	55,0		APROVADO
9	0344	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
10	0130	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	45,5	6	51,5		APROVADO
11	0768	IRLANIA DHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	44	5	49,0		APROVADO
12	0027	MARIA VALDENIRA SANTOS SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	43,5	5	48,5		APROVADO
13	0070	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	41	6	47,0		APROVADO
14	0304	ANDRESSA SAMARA SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	30	5	35,0		APROVADO
15	0670	ROUZIVANIA VIDAL LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	26	5	31,0		NÃO APROVADO
16	0299	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	24	6	30,0		NÃO APROVADO
17	0063	FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	22	5	27,0		NÃO APROVADO
18	0276	ELAINE RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
19	0255	SILVANIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
20	0256	WDENIA KELLY ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
21	0091	JOELMA LIDIANE DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	13,5	5	18,5		NÃO APROVADO
22	0318	CÍCERO MARCIANO GADELHA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	12	6	18,0		NÃO APROVADO
23	0335	MARIA LUZIRENE XAVIER MALVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
24	0102	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
25	0467	SUYANNE PATRICIA DE ANDRADE SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	8	6	14,0		NÃO APROVADO
26	0239	BRENO SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	7	5	12,0		NÃO APROVADO
27	0108	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
28	0165	MAYARA MAGRI DE SOUZA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
29	0472	JANIELLY LIMA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
30	0654	RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
31	0729	EDNA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0524	EMILY KATIANE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0268	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) -	90	6	96,0		APROVADO

			PEDAGOGIA					
2	0630	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0046	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	72,5	6	78,5		APROVADO
4	0558	VANIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	70,5	6	76,5		APROVADO
5	0197	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	6	75,5		APROVADO
6	0730	SILVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	5	74,5		APROVADO
7	0044	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	53,5	6	59,5		APROVADO
8	0041	ELINEUDO ALVES DE AZEVEDO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
9	0306	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	34,5	5	39,5		APROVADO
10	0671	REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		APROVADO
11	0640	WÊNIA PAULA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
12	0653	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
13	0431	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
14	0317	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	8	16,5		NÃO APROVADO
15	0473	MANUELA HIARLGY FERREIRA BARROS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	6	14,5		NÃO APROVADO
16	0058	JOÃO PAULO DE SENA BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
17	0756	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0167	FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0750	FRANCISCO DIEGO DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0384	FRANCISCA MARDÔNIA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0557	VÂNIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	70,5	6	76,5		NÃO APROVADO
3	0765	ÉRIKA NAYANE ARAÚJO BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	50,5	6	56,5		NÃO APROVADO
4	0587	JOSÉ DE FÁTIMA SENA BATISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	11	5	16,0		NÃO APROVADO
5	0716	ANTÔNIA DEILIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	8	5	13,0		NÃO APROVADO
6	0426	JOSÉ RAFAEL HONORATO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	6	7	13,0		NÃO APROVADO
7	0488	SABINA RAQUEL SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	3,5	5	8,5		NÃO APROVADO
8	0735	RAIONÁRA BRUNA SILVA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	7	7,0		NÃO APROVADO
9	0652	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
10	0092	DAYANA SUZANA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
11	0173	GEYSSE KELLY SANTIAGO COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0122	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0207	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	58	6	64,0		APROVADO
3	0131	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	43	6	49,0		APROVADO
4	0603	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	37	5	42,0		NÃO APROVADO
5	0696	FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	29,5	5	34,5		NÃO APROVADO
6	0069	JEFERSON DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
7	0226	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	9	6	15,0		NÃO APROVADO
8	0745	JUERGEN YGOR LEMOS DE OLLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO

9	0162	YAN CHAVES IVO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
10	0496	ROMARIO FONSECA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
11	0505	MARIA ERINALDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
12	0646	VÂNIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
13	0544	VITORIA HAVILA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4	6	10,0		NÃO APROVADO
1	0218	MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0553	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0732	LUZIENE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	71	6	77,0		NÃO APROVADO
4	0684	RAFAEL PEREIRA MAIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		NÃO APROVADO
5	0053	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	53	6	59,0		NÃO APROVADO
6	0442	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	50	6	56,0		NÃO APROVADO
7	0669	FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	44,5	6	50,5		NÃO APROVADO
8	0096	MARIA GEANE DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	39	6	45,0		NÃO APROVADO
9	0059	JOÃO DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
10	0432	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
11	0136	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	8	6	14,0		NÃO APROVADO
12	0064	ELIABE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
13	0148	IGOR GABRIEL BARBOSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	4	5	9,0		NÃO APROVADO
14	0700	EUDES DE CARVALHO TAVARES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
15	0600	ROBERTO DE DEUS NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0285	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	66,5	6	72,5		APROVADO
2	0626	DANIELA COUTO MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	43	5	48,0		APROVADO
3	0061	JANICE KELLY DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		APROVADO
4	0650	LIVIA MARIA CORREIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	8	3	11,0		APROVADO
5	0253	MILENA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
1	0084	LEANDRA FAGNA SENA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0215	JOSÉ GLEDSON FELIPE FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	57	6	63,0		APROVADO
3	0668	FRANCISCA ALDAÍZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	41	6	47,0		APROVADO
4	0484	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	27,5	6	33,5		APROVADO
5	0042	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	22,5	6	28,5		NÃO APROVADO
6	0265	FERNANDO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19,5	6	25,5		NÃO APROVADO
7	0658	RAYANNE RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19	5	24,0		NÃO APROVADO
8	0316	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
9	0687	ANTONIA DELIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	15	5	20,0		NÃO APROVADO
10	0521	ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	13	6	19,0		NÃO APROVADO
11	0047	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO

			9º ano)					
12	0742	ROUDINI LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
13	0683	ANDERSON GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0045	JEFERSON FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0213	MARCOS GEOVANE DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5	5	10,0		NÃO APROVADO
16	0739	MARIA SERGIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
17	0214	MARCELO CAMARA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0090	FRANCISCA THAÍS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0598	WELLINGTON FERREIRA CASSIANO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0157	MARIA JOSE DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0208	MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0283	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	87,5	6	93,5		APROVADO
4	0011	MARIA DEUZIRENE LOPES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	79,5	6	85,5		APROVADO
5	0424	BIANCA BRITO LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	73,5	6	79,5		APROVADO
6	0275	ANTONIA CARLIANA ANDRADE FREIRE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62,5	6	68,5		APROVADO
7	0731	DILCILENE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62	6	68,0		APROVADO
8	0508	RENATA BRUNA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	61,5	6	67,5		APROVADO
9	0324	LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	59	6	65,0		APROVADO
10	0326	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52,5	5	57,5		APROVADO
11	0229	LUCIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52	5	57,0		APROVADO
12	0259	CLEANGELA LOPES FEITOSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
13	0097	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
14	0307	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	51	5	56,0		APROVADO
15	0087	NATÁLIA HELENA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
16	0111	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
17	0093	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	49,5	6	55,5		APROVADO
18	0257	MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	48,5	6	54,5		APROVADO
19	0250	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	47	6	53,0		APROVADO
20	0261	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
21	0278	ALCINA MARIA DANTAS NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
22	0422	MARIA ANTONIA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
23	0107	FRANCISCA ELISANDRA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	5	51,0		APROVADO
24	0040	VALDENIZA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	44,5	6	50,5		APROVADO
25	0071	MARIA SOLANGE SOUSA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	42,5	6	48,5		APROVADO
26	0083	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL	40	5	45,0		APROVADO

			– PEDAGOGIA					
27	0343	ELISNEIDE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
28	0110	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATOR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
29	0334	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIN	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
30	0281	CLEUDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37	5	42,0		APROVADO
31	0331	NAIANE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	6	39,0		APROVADO
32	0723	LILIANE SORAYA MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	34	5	39,0		APROVADO
33	0008	MARIA ELIZENE EVANGELISTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	5	38,0		APROVADO
34	0507	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	6	37,5		APROVADO
35	0206	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31	6	37,0		APROVADO
36	0568	IANKA DE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	5	36,5		APROVADO
37	0775	LUCIVANIA MOREIRA DE HOLANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	30	6	36,0		APROVADO
38	0342	MARIA GERLÂNIA DE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29,5	6	35,5		APROVADO
39	0123	MARIA VÂNIA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28,5	6	34,5		APROVADO
40	0733	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29	5	34,0		APROVADO
41	0137	ALINY FONSECA ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	6	33,0		NÃO APROVADO
42	0060	VANILEIDE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28	5	33,0		NÃO APROVADO
43	0434	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	5	32,0		NÃO APROVADO
44	0642	MARIA VALBEIZA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	26	6	32,0		NÃO APROVADO
45	0336	LUZIA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
46	0138	FRANCISCA SHEILA FONSECA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	24,5	6	30,5		NÃO APROVADO
47	0103	FRANCISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
48	0081	DANIELE LIMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23	5	28,0		NÃO APROVADO
49	0035	MARIA EVANESSA LIMA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
50	0476	ROSIVANIA LEITAO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	19,5	5	24,5		NÃO APROVADO
51	0361	MARIA GIRLENE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	16	6	22,0		NÃO APROVADO
52	0082	FRANCIELLY LOURRANY SILVA BRITO BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	17	5	22,0		NÃO APROVADO
53	0712	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	13	5	18,0		NÃO APROVADO
54	0158	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11,5	6	17,5		NÃO APROVADO
55	0569	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	12,5	5	17,5		NÃO APROVADO
56	0362	MARIA APARECIDA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
57	0010	ELI FERNANDA MATOS SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
58	0020	LETÍCIA ANTONIA LIMA MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
59	0555	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
60	0109	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL	10,5	5	15,5		NÃO APROVADO

			– PEDAGOGIA					
61	0222	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
62	0516	EDLANE NOBRE EVANGELISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
63	0242	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
64	0367	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
65	0597	FRANCISCA MAYARA FREIRE BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
66	0288	DENISA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
67	0224	MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
68	0412	ERDÊNIA CRISTINA RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
69	0605	MAGDA KARINE CASSUNDE COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
70	0241	MARIA DE FÁTIMA MAIA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	6	11,0		NÃO APROVADO
71	0156	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
72	0322	ANTONIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
73	0112	MARIA JAQUELINE COSTA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
74	0692	ANA CLEIDE NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
75	0355	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
76	0724	MARA SUELY MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
77	0771	MARIA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
78	0190	ANA KAROLAYNE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
79	0352	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
80	0321	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
81	0032	FRANCISCA FRANCINALDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
82	0365	ANA CAROLINE LIMA FIRMINO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
83	0387	MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
84	0183	MARIA GRACIELDA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
85	0368	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
86	0767	GIRLANEA GHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0252	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	38,5	6	44,5		APROVADO
2	0685	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	6	6,0		APROVADO
3	0562	ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0647	MARIA ERLANYE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0269	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0360	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	73,5	5	78,5		NÃO APROVADO
4	0095	EVILÂNIA SANTIAGO MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	60	5	65,0		NÃO APROVADO
5	0287	MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º	52	6	58,0		NÃO APROVADO

			ano)					
6	0067	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	6	57,0		NÃO APROVADO
7	0308	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	5	56,0		NÃO APROVADO
8	0244	ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	47	5	52,0		NÃO APROVADO
9	0073	SOLANGE RUTE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	9,5	5	14,5		NÃO APROVADO
10	0353	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	7	5	12,0		NÃO APROVADO
1	0601	MARIA BERENICE FERNANDES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0410	MARIA APOLINÁRIA ARAÚJO LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
3	0104	MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	67,5	5	72,5		APROVADO
4	0196	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
5	0356	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
6	0286	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		APROVADO
7	0679	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	52,5	6	58,5		APROVADO
8	0744	GABRIEL DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	42	6	48,0		NÃO APROVADO
9	0012	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	41	6	47,0		NÃO APROVADO
10	0681	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	35,5	5	40,5		NÃO APROVADO
11	0673	FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	31	5	36,0		NÃO APROVADO
12	0677	LUANA CAROLAINE DE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	28	6	34,0		NÃO APROVADO
13	0548	WENNICA RAQUEL FIRMINO SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO
14	0536	EVANIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO
15	0171	VANIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
16	0204	CLARA GABRIELY DA SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	22,5	5	27,5		NÃO APROVADO
17	0163	LUIZA LIVIA DE SOUSA AQUINO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	16,5	6	22,5		NÃO APROVADO
18	0675	ANDREIA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
19	0101	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	10	6	16,0		NÃO APROVADO
20	0416	GILDEMAR DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	5	16,0		NÃO APROVADO
21	0043	EMILY MARIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	10,5	5	15,5		NÃO APROVADO
22	0491	SARA INGRID DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
23	0616	FABRÍCIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
24	0599	VITÓRIA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
25	0533	FRANCISCA EDILENE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0680	FERNANDO JOSÉ MAIA VIANA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
27	0463	MARIA RANIELE DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
28	0766	XAIANE SIQUEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0237	WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL	PSICÓLOGO (A)	71	7	78,0		APROVADO
2	0399	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	69	6	75,0		APROVADO

		NOGUEIRA						
3	0415	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE ARAÚJO	PSICÓLOGO (A)	63,5	8	71,5		APROVADO
4	0347	DEBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	43,5	5	48,5		APROVADO
5	0264	DJALMA FELIPE DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	30	6	36,0		APROVADO
6	0031	PANMERA ANDREA DE MOURA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
7	0447	RAYANE LIMA MAIA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
8	0049	LETÍCIA DE FREITAS NORONHA	PSICÓLOGO (A)	26,5	6	32,5		APROVADO
9	0305	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS	PSICÓLOGO (A)	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
10	0452	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	PSICÓLOGO (A)	20	5	25,0		NÃO APROVADO
11	0349	FRANCISCA JANIELY MENDES CABRAL	PSICÓLOGO (A)	12,5	6	18,5		NÃO APROVADO
12	0187	AMANDA SOUSA ARAUJO	PSICÓLOGO (A)	12	6	18,0		NÃO APROVADO
13	0379	LEIVIANE DEYNA ARAUJO DA SILVA	PSICÓLOGO (A)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
14	0504	MATHEUS TIERRY BORGES LIMA LOPES	PSICÓLOGO (A)	8	7	15,0		NÃO APROVADO
15	0443	REJANE MARIA MOREIRA DE LIMA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
16	0455	ANDREZA COSTA BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
17	0541	KARLECYA CINTHYA DA SILVA SOUSA	PSICÓLOGO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
18	0427	BRUNA CRISTINA DA FONSÊCA SABINO	PSICÓLOGO (A)	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
19	0705	NATALIA CHAVES OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0719	MARIA LUIZA SILVA SANTIAGO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0146	VICTÓRIA DANTAS MACHADO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0194	LETÍCIA COELHO BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	0,5	5	5,5		NÃO APROVADO
23	0751	DAVI ARRUDA QUARESMA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0329	BRUNO CUNHA AMORIN	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0149	GISLAINE VITÓRIA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0481	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO
2	0708	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO
3	0629	BRENO SOUSA LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0247	ANA KELVIA DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	5	4	9,0		APROVADO
2	0198	RAIMUNDO ISRAEL SILVA GONÇALVES NERY	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	3,5	5	8,5		APROVADO
3	0483	ALAN SOUSA BEZERRA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	2	4	6,0		APROVADO
1	0274	ROMARIO RIBEIRO DE PAIVA	SERVENTE DE PEDREIRO	15	2	17,0		APROVADO
2	0369	JOSÉ ADILON ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE PEDREIRO	10	1	11,0		APROVADO
3	0539	JOSE IRANILDO PAZ BRITO	SERVENTE DE PEDREIRO	3	3	6,0		APROVADO
1	0662	KILVA KELLE MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	9,5	4	13,5		APROVADO
2	0348	MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	3	4	7,0		APROVADO
1	0106	MARCIO ROGERIO DE SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	14	4	18,0		APROVADO
1	0270	JOSÉ CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	TRATORISTA	90	1	91,0		APROVADO
2	0201	GIRLANIO SILVA SOUSA	TRATORISTA	38,5	2	40,5		APROVADO
3	0100	DEYVISON AURÉLIO SOUSA	TRATORISTA	36,5	3	39,5		APROVADO
4	0419	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	TRATORISTA	37,5	1	38,5		APROVADO
5	0176	JOÃO ALEXSANDRO DE SOUSA	TRATORISTA	25	3	28,0		APROVADO
6	0468	JOÃO PAULO SOUSA LIMA	TRATORISTA	16	3	19,0		APROVADO
1	0019	JOSE IRANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	VIGILANTE	0	4	4,0	X	APROVADO
2	0718	DANIEL BARROSO DE SOUSA	VIGILANTE	90	5	95,0		APROVADO
3	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
4	0009	GLEDSON MARIO MORAIS DE MEDEIROS	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
5	0487	PLACIDO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	82,5	3	85,5		APROVADO
6	0366	FRANCISCO JOSÉ BRITO SOUSA	VIGILANTE	70,5	5	75,5		APROVADO
7	0520	ANTONIO SERAFIM DE MELO	VIGILANTE	71,5	3	74,5		APROVADO
8	0314	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	VIGILANTE	65,5	3	68,5		APROVADO
9	0396	EDCLÉZIO OLIVEIRA DE SOUSA	VIGILANTE	62,5	3	65,5		APROVADO
10	0781	RENATO ARAUJO VIANA	VIGILANTE	61	3	64,0		APROVADO
11	0238	DANILO FONSECA DE FREITAS	VIGILANTE	54	6	60,0		NÃO APROVADO
12	0300	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	VIGILANTE	56,5	3	59,5		NÃO APROVADO
13	0315	FRANCISCO IAGO SENA FERREIRA	VIGILANTE	48,5	6	54,5		NÃO APROVADO
14	0594	FRANCISCO REGINALDO VIDAL SOUSA	VIGILANTE	48	4	52,0		NÃO APROVADO
15	0709	JOSÉ JEFFERSON PAES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30	3	33,0		NÃO APROVADO
16	0607	ELIABE GOMES DE SOUSA	VIGILANTE	21,5	3	24,5		NÃO APROVADO
17	0641	JOSIMAR SOUSA DIAS	VIGILANTE	16	3	19,0		NÃO APROVADO
18	0591	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR	VIGILANTE	14	3	17,0		NÃO APROVADO
19	0725	RODRIGO FREITAS ANDRADE	VIGILANTE	7	3	10,0		NÃO APROVADO
20	0722	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	VIGILANTE	6	3	9,0		NÃO APROVADO
21	0454	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	VIGILANTE	3	3	6,0		NÃO APROVADO
22	0663	LEONARDO ANDRE DE SOUSA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
23	0489	EDCARLOS LIMA ALVES	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0549	FRANCISCO DORIVAS SOUSA ALMEIDA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0523	LINDOMAR SILVA DE LIMA JUNIOR	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0210	CARLOS RICELLE DE SANTIAGO	VIGILANTE	2,5	2	4,5		NÃO APROVADO
27	0501	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	0	4	4,0		NÃO APROVADO
28	0062	SAVIO GOMES BRITO	VIGILANTE	0	4	4,0	X	NÃO APROVADO
29	0406	CAIQUE RIQUELME GONÇALVES MALAGUETA	VIGILANTE	2	2	4,0		NÃO APROVADO
30	0407	MARIA VELMA DE MATOS	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO

31	0772	FERNANDO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
32	0428	ANTONIO FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
33	0228	WASHINGTON DA COSTA SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
34	0038	STÊNIO ANDERSON SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
35	0528	THAYNA HELENA SILVEIRA SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
36	0166	MATEUS LIEDSON GONÇALVES MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
37	0635	LAÉCIO ALMEIDA LIMA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
38	0579	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAIS	VIGILANTE	0	2	2,0	X	NÃO APROVADO
39	0717	JOSE RICARDO OLIVEIRA SILVA	VIGILANTE	0	1	1,0		NÃO APROVADO

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREA	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0512	MARIA SILMARA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de agua fria	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0139	ADRIANA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	47,5	4	51,5		APROVADO
2	0294	SANDRA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	46	3	49,0		APROVADO
3	0631	FRANCISCA PATRICIA LIMA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	9	3	12,0		NÃO APROVADO
4	0497	MARIA GRACIA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0398	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	26,5	6	32,5		APROVADO
2	0245	FRANCISCA JOELIA DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	12	4	16,0		APROVADO
3	0217	MARIA GONZAGA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0582	ALICE SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0323	MARILIA DE SOUSA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0661	ANA KATIA XAVIER SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0007	NATÁLIA NALÍGIA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0400	MARIA DE FATIMA LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	44	4	48,0		APROVADO
2	0498	WILLYAN AUGUSTO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	37,5	4	41,5		APROVADO
3	0627	DIANA GLORIA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	3	3	6,0		NÃO APROVADO
4	0195	ALYNE PAZ RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0293	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	43,5	4	47,5		APROVADO
2	0025	ANTONIO ROCILDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	9,5	3	12,5		APROVADO
3	0024	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0249	MARIA JANIELE DA SILVA BRITO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	0,5	3	3,5		NÃO APROVADO
1	0126	FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	34,5	4	38,5		APROVADO
2	0383	MARIA ALVANIZA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	6,5	3	9,5		NÃO APROVADO
3	0634	ANTONIO LEOCÍLDO MAIA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	2,5	3	5,5		NÃO APROVADO
4	0689	NICELI DAIANE SOUSA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
5	0583	ITALA RAQUEL SOARES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
6	0330	CONCEIÇÃO FANIELE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0221	ROBERTA CRISTINA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
8	0184	FLAVIA NAIANE SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0175	JOSIMARA RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	52	5	57,0		APROVADO
2	0135	THAYNÁ SOUSA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	19,5	4	23,5		APROVADO
3	0411	PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0620	FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0480	MARIA LÚCIA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0382	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0423	MARIA DE FATIMA SOUSA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	48	4	52,0		APROVADO
2	0258	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	29	4	33,0		NÃO APROVADO
3	0133	JOSE RENATO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0518	SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0465	PAULO HENRIQUE MCAIEL FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0439	NIEDIA CRISTINA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
7	0776	MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	4	4,0		NÃO APROVADO

8	0672	MARIA ALBENIZA DE SENA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	4	4,0		NÃO APROVADO
9	0737	MARIA ELIDIANE DE LIMA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
10	0522	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
11	0451	ROSIVANIA SILVA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0774	SANE DARINE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
2	0738	PATRICIA EDNA BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0037	OLIZETE MENDES XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	9	3	12,0		NÃO APROVADO
2	0755	SAMUEL ALISSON BRITO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
3	0736	PALOMA EDITE BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
4	0225	BIANCA JULIA SILVA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO

Relação dos candidatos indeferidos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	MOTIVO
0392	PABLO SEBASTIAN CARDOSO DE SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	90	6	96,0		Não possui especialização
0606	JOSE NILSON DE LIMA	MOTORISTA	81	1	82,0		Ausência de escolaridade mínima
0117	ALESSANDRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64	3	67,0		Falta de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
0350	FRANCISCA GLÁUBIA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	45,5	6	51,5		Não possui especialização.
0273	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	34,5	6	40,5		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito.
0079	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	24	1	25,0		Não possui escolaridade necessária.
0530	JOSE ERISMAR CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	16	1	17,0		Não possui escolaridade necessária.
0417	FRANCISCO WANDSON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	17	0	17,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito.
0337	CÍCERA SANDY DA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	11,5	5	16,5		Não possui especialização.
0125	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	5	6	11,0		Ausência de especialização na área inscrita
0155	IASMIN MARIA SOUSA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		Não possui escolaridade necessária
0547	MICHELE MAYRA DA SILVA CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	3,5	5	8,5		Ausência de Comprovante de especialização
0503	FRANCISCO FRANCIVÂNIO OLIVEIRA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	3	5	8,0		Ausência de especialização
0036	LEONILDO LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	4,5	2	6,5		Não possui escolaridade necessária
0602	EDUARDO DA CUNHA QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialização
0351	SÉRGIO MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialidade
0179	JOÃO PAULO REGES JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	6	6,0		Sem experiência na área
0688	DANIEL ARAUJO LIMA	MOTORISTA	2,5	3	5,5		Ausência de Categoria D
0312	NAGILA VITÓRIA ALVES FONSECA	FISIOTERAPEUTA	0,5	5	5,5		Ausência de certidão eleitoral
0740	ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO FILHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito
0734	GRAZIELA ESTEFANE NERY NORTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiências na área.
0690	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiências na área.
0628	DOMINICKY DE ANDRADE VIEGAS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	5	5,0		Não possui especialidade na área
0614	FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área
0585	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiências na área
0448	INGRIDY BENICIA PEREIRA MOURA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito.
0371	VITON DYRK GUIMARÃES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	5	5,0		Falta de Comprovante de especialização
0357	EDUARDO VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área.
0354	ROGÉRIO OLIVEIRA GURGEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiências na área.
0211	FRANCISCO ANDERSON FREITAS FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área
0161	JONNY GLEYDSON DE LIMA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área.
0147	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área.
0114	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		Não apresentou antecedentes criminais
0105	ALEXANDRE CHAVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Sem experiência na área.
0604	MARIA ESTEPHANE LOURENÇO CASTRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0581	FELIPE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0527	EDNA BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0517	ANDREIA LOREM DA COSTA RESENDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0460	PAULO CARLOS DE MENEZES SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0457	MARISLÂNIA DE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	4	4,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito
0377	JOCELIO LUCAS SANTIAGO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiência na área.
0320	JOÃO PEDRO MACIEL DA SILVA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	3	1	4,0		Sem a escolaridade exigida para o cargo.
0271	ANTONIO EUDES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Sem experiências na área.
0033	JOSE WILSON BRITO LIMA	MOTORISTA	3	1	4,0		Não possui escolaridade necessária

0762	YALLYSON COSTA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiências na área.
0637	JULIANA MAGALHÃES ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		Não está quite com as obrigações eleitorais
0636	MARIA RITHELE DE JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0625	JOSE ERISMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0621	LUIS EMANUEL MONTEIRO SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0609	MARIA DE FATIMA MELO MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0573	DAYANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0572	PAULO CESAR DA SILVA MATOS	MOTORISTA	1	2	3,0		Sem escolaridade necessária para o cargo.
0552	JOSÉ FERNANDO LEUVÂNIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0513	HIARA ANTONIA RODRIGUES SOUSA LIMA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	0	3	3,0		Ausência de Diploma da Graduação.
0510	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		Ausência da categoria D para o cargo.
0495	MARIA DIUVANETE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0485	MAIA LILIANE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0453	ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0449	MARILIA LIDIANE SALES MELO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0403	EVILÂNIA SILVA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3	3,0		Ausência de comprovante de residência.
0385	FELIPE CARLOS XAVIER FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0291	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Não comprovação de quitação eleitoral.
0168	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Ausência de antecedents criminal Federal.
0159	MARCOS ANDRE DA COSTA RESENDE	VIGILANTE	0	0	0,0		Ausência de escolaridade.
0118	JOSE ALAN SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0099	MARIA ODAÍZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área.
0094	RAFAEL FARIAS MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0	X	Sem experiência na área.
0054	ALINE NAYARA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	3	3,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito.
0433	NIEPSON SANTOS DE ARAUJO	VIGILANTE	0	0	0,0		Ausência de Escolaridade.
0121	MARIA LUCIANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0,0		Ausência de escolaridade.
0697	VITOR SOUSA SALES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	0	0,0		Não possui a licenciatura para o cargo inscrito.

Obs: As respostas dos recursos interpostos serão enviadas para os e-mails indicados pelos candidatos nos dias 16 e 19 de janeiro de 2026.

Quixeré-CE, 16 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DCFE73A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026

A Seleção Pública Simplificada tem como finalidade a Composição de Banco de Gestores Escolares para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS**, torna público o Edital de Abertura de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para contratação temporária de excepcional interesse público, amparada no art. 37, IX da Constituição da República, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de novembro de 2020, e na Lei Municipal nº 442/2022, para composição de Banco de Gestores Escolares – Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico – para as Escolas da Rede Municipal Ensino de Tarrafas-CE.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Esta Seleção Pública Simplificada será regida, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no site www.tarrafas.ce.gov.com.br
A presente seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e executado por empresa para tal fim conforme preconiza o art. 2º da Lei Municipal de nº 442/2022, e fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento da Seleção Pública Simplificada, nomeada pela Portaria Nº 0901001/2026 pela Poder Secretária Municipal de Educação de Tarrafas.
Os candidatos selecionados que integrarão o Banco de Gestores Escolares, não possuem direito subjetivo à nomeação, cabendo a Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas, observadas a necessidade do serviço público, avaliar oportunamente as devidas nomeações.
A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo/função em comissão, convocando-se os gestores escolares selecionados mediante juízo de conveniência e oportunidade para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, por se tratar de cargo comissionado, nos termos do art. 37, inciso II, da CF/88.
São requisitos para nomeação aos cargos de Diretor e/ou Coordenador Escolar:
1.5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
1.5.2. Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

1.5.3. Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
1.5.4. Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas/aula ou possuir outra graduação em licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;
1.5.5. Ter experiência comprovada de, pelo de 03 (três) anos de efetivo exercício em docência da educação básica ou em gestão escolar, para o cargo de Diretor Escolar;
1.5.6. Possuir graduação em licenciatura para o cargo de Coordenador Pedagógico.
1.5.7. Não ter contas de gestão escolar aprovadas com ressalva ou desaprovadas junto aos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Prêmio Escola Nota 10) e Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas e congêneres.
1.6. O candidato deverá ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício da função, conforme os turnos de funcionamento da unidade escolar.
1.7. O cargo, a função gratificada, a remuneração e a carga horária estão disponíveis no Anexo V deste Edital.
1.8. O cargo de Diretor e/ou Coordenador Escolar tem natureza de cargo em comissão e/ou cargo com função gratificada, declarado assim, de livre nomeação e exoneração.
1.9. Não será assegurado ao candidato aprovado nesta Seleção Pública Simplificada à imediata ocupação e/ou nomeação nos cargos em comissão ou função gratificada.
1.10. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.
1.11. Esta Seleção Pública Simplificada terá vigência de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução pelo mesmo período a depender do interesse da administração pública municipal de Tarrafas.
1.12. Durante o exercício do cargo em comissão, ocorrerão avaliações periódicas promovidas pela Secretaria da Educação de Tarrafas em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Tarrafas, que estarão analisando o desempenho do Núcleo Gestor das unidades escolares públicas de Tarrafas, para fins de aferir a eficiência no serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
1.13. Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor e/ou Coordenador Escolar, o substituto será indicado pelo dirigente Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
1.14. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o chefe do poder executivo municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no item 1.5. deste Edital.
1.15. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, aditivos, erratas, convocações e avisos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

DO CARGO E ATRIBUIÇÕES
2.1. Diretor Escolar - Liderar a gestão da escola; Engajar a comunidade; Implementar e coordenar a gestão democrática na escola; Responsabilizar-se pela organização escolar; Desenvolver visão sistêmica e estratégica; Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem; Conduzir o planejamento pedagógico; Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação; Promover clima propício ao desenvolvimento educacional; Promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem; Mobilizar a comunidade escolar para a garantia do direito constitucional à aprendizagem; Coordenar as atividades administrativas; Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos; Coordenar as equipes de trabalho; Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola; Cuidar e apoiar as pessoas; Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional; Resolver conflitos.
2.2 Coordenador Escolar - Garantir a participação dos docentes nas formações continuadas; Verificar a conexão entre teoria e prática; Organizações ações pedagógicas como: conselho de classe, projetos interdisciplinares, etc.; Orientar e auxiliar os professores; Fazer a ponte de comunicação entre todos os envolvidos no processo educacional; Inserir novas formas de pensar às práticas escolares; Ser líder; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem; Estruturar o projeto político-pedagógico da escola e calendário Escolar; Resolver de conflitos.

DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas conforme cronograma de eventos, descritos no Anexo I do presente Edital, através do link: https://form.jotform.com/selecao_tarrafas/inscricoes , a partir das 00h do dia 20 de janeiro até 23h59min do dia 26 de janeiro de 2025, horário de Brasília.
3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição serão necessários anexar em versão pdf os seguintes documentos:
Ficha de Inscrição preenchida em todos os campos, sem rasuras.
Cópia do RG e CPF;
Cópia do Comprovante de quitação eleitoral ou a certidão de quitação eleitoral (última eleição 2024).
Cópia do Comprovante de residência (será válido o referido comprovente que compreenda o período de emissão dentro dos últimos três meses que atendece a inscrição);
Cópia Comprovante de quitação militar (sexo masculino);
Anexo III devidamente preenchido e com documentação comprobatória;
Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado.
Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo, cartão de crédito.
A impressão e o preenchimento dos documentos a ser entregues no ato da inscrição são de responsabilidades única e exclusiva do candidato.
Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.
No ato da entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos necessários, os mesmos serão anexados via link da inscrição, sendo enviando resposta ao final ao candidato através do e-mail cadastrado pelo candidato.
Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
É vedado a inscrição condicional, a extemporânea, a via postar, via fax ou a via correio eletrônico.
O nome social constará por escrito nos documentos da Seleção Pública Simplificada, antes do respectivo nome civil, separado por um "hífen".
O candidato que optar por utilizar seu nome social deverá obrigatoriamente, apresentar um documento oficial no ato da inscrição, que lhe garanta essa situação, no dia da aplicação da prova objetiva, nos termos deste Edital.
Não será cobrada taxa de inscrição.

DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. O candidato com comprovação de necessidade de atendimento diferenciado, que desejar "atendimento diferenciado" durante a realização da Prova da Primeira Etapa deverá no ato da inscrição preencher o Anexo II e, obrigatoriamente, anexar cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência da Classificação Internacional de doenças, com a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.

4.2. O candidato que não declarar, no ato da sua inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5. DAS ETAPAS

5.1 Primeira Etapa - Prova Escrita - Eliminatória

5.1.1. A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e 01 (uma) questões subjetivas, de caráter eliminatório. A prova totalizará 10,0 pontos.

5.1.2. Cada questão apresentará quatro alternativas (A, B, C, e D) e uma única resposta correta. As questões serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos, descritos no Anexo IV, parte integrante deste Edital.

5.1.3. O conteúdo da prova, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimentos específicos - Objetiva	15	0,4	6,0 pontos
Língua portuguesa - Objetiva	05	0,4	2,0 pontos
Conhecimentos específicos - Subjetiva	01	Até 2,0	2,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL			**10,0 PONTOS**

5.1.4. Será desclassificado desta seleção, o candidato que, na primeira etapa, não atingír o mínimo de 6,0 pontos.

5.1.5. A prova objetiva será realizada no dia, horário e local previsto no Anexo I deste edital.

5.1.6. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas e o candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

5.1.7. O candidato deve comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos, munido de:

a) Comprovante enviado via e-mail no ato da inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.1.8. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item "b" do subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.1.9. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.1.10. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.1.11. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.1.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.13. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, relógios digitais, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. A Comissão recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados, no dia de realização das provas.

5.1.14. O candidato que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.1.15. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.16. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá ler as questões no caderno e marcar as suas alternativas na Folha de Respostas, que estará anexada ao caderno, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.1.17. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

5.1.18. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

5.1.19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.20. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões.

5.1.21. O caderno da Prova será publicado junto ao Gabarito conforme data consta no Anexo I deste Edital.

5.2. Segunda Etapa – Análise de Títulos – Classificatória

5.2.1. A segunda etapa constitui-se de prova de análise de títulos valendo 10,0 pontos.

5.2.2. Não serão analisados os títulos dos candidatos que atingiram o mínimo de 6,0 pontos na prova escrita, primeira etapa.

5.2.3. A prova de análise de títulos valerá 10,0 (dez) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

TÍTULO	VALOR POR TÍTULO OU PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DO QUESITO
Experiência de trabalho no exercício da função de magistério e/ou em gestão escolar. Podendo acumular até 3 pontos de experiência, sendo um ponto para cada ano, no máximo de três pontos.	1,0	3,0
Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,0	2,0
Certificado de capacitação na área de educação, com carga horária mínima de 80h/a. Podendo acumular até meio ponto para cada certificado, no máximo de 1 ponto.	0,5	1,0
Diploma de mestrado na área da educação	2,0	2,0
Diploma de doutorado na área da educação	2,0	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL		**10,0 PONTOS**

5.2.4. Será desclassificado desta seleção, o candidato que, na segunda etapa, não atingír o mínimo de 4,0 pontos.

5.2.5. Os títulos deverão ser anexados, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, não sendo aceita juntada de documentos de títulos em data posterior à data de inscrição.

5.2.6. A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas no ato da inscrição.
5.2.7. Na prova de análise de títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computados.
5.2.8. Para fins de comprovação de conclusão dos cursos citados no quadro do item deste Edital, também será aceita certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida pela instituição de ensino, acompanhada do histórico escolar.
5.2.9. A declaração e/ou certidão de comprovação da experiência na docência deverão ser emitidas por dirigentes de recursos humanos ou autoridades competentes.
5.2.10. Serviço prestado como voluntário, bolsista, estagiário e monitor não serão aceito como tempo de experiência na docência.

5.3. Terceira Etapa – Apresentação do Plano de Trabalho/Entrevista – Eliminatória
5.3.1 – Os candidatos classificados na segunda etapa (Análise de Títulos) serão convocados, conforme cronograma Anexo I, para a terceira etapa do certame, a qual consistirá na elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho.
5.1.2. O Plano de Trabalho valerá 10,0 (dez) pontos, sendo o até 4 (quatro) pontos a parte escrita e até 6 (seis) pontos a apresentação do Plano.
5.3.2 Cada candidato receberá, por e-mail, um link exclusivo para preenchimento e envio do Plano de Trabalho, no prazo estipulado pela comissão organizadora. O não envio no prazo e a não apresentação, implicará na eliminação automática do certame.
5.3.3. A apresentação ocorrerá de forma presencial perante a banca examinadora, em data, local e horário previamente definidos e divulgados;
5.3.4 O candidato disporá de até 20 (vinte) minutos para a apresentação oral do seu Plano de Trabalho, sendo terminantemente vedado o uso de recursos tecnológicos, tais como slides, vídeos, projeções ou quaisquer dispositivos eletrônicos;
5.3.5. Após a exposição, a banca poderá realizar questionamentos sobre o plano apresentado, devendo o candidato demonstrar domínio do conteúdo, clareza nas respostas e argumentação fundamentada.
5.3.6. Na avaliação da parte escrita do Plano de Trabalho, a banca examinadora levará em consideração os seguintes aspectos:
a) Estrutura, organização e coerência textual do documento;
b) Clareza na exposição dos objetivos, metas, ações e estratégias;
c) Capacidade de diagnóstico da realidade escolar;
d) Fundamentação teórica e alinhamento com políticas educacionais vigentes (PPP, BNCC, PNE, PME, entre outros);
e) Correção gramatical, ortográfica e norma culta da língua portuguesa.
5.3.7 Na avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho, a banca examinadora levará em consideração os seguintes aspectos:
a) Objetividade e clareza na exposição das ideias;
b) Domínio do conteúdo e segurança ao apresentar e responder aos questionamentos;
c) Coerência entre o plano escrito e a apresentação oral;
d) Organização das ideias e sequência lógica da fala;
e) Cumprimento do tempo estipulado (até 20 minutos);
f) Comunicação verbal e não verbal apropriada à função de liderança.
5.3.8. A pontuação total do candidato nesta etapa será a soma dos pontos atribuídos na parte escrita (até 4,0 pontos) e na apresentação oral (até 6,0 pontos).
6.4.2 - Será desclassificado nesta etapa o candidato que não atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos.

6. EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO
6.1. Será excluído do certame, em qualquer de suas etapas, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
6.1.1. Durante a realização da prova escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito, ou por quaisquer outros instrumentos que possibilite consultas.
6.1.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do processo seletivo.
Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.
Recusar-se a entregar o material da prova escrita ao término do tempo destinado para sua realização.
Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal.
Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RESULTADOS
7.1. As relações dos Resultados das etapas desta Seleção Pública Simplificada obedecerão a ordem de inscrição, contendo o nome e a pontuação dos candidatos.
7.2. A relação do Resultado Final desta Seleção Pública Simplificada obdecerá a ordem de inscrição, contendo o nome e a pontuação geral dos candidatos aptos ao Banco de Gestores Escolares, e será publicado no site no município de Tarrafas/CE.

8. DOS RECURSOS
8.1. Ao candidato será garantido o direito de interposição de recurso nos dias previstos no Anexo I deste Edital, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao email (processoseletivotarrafas@gmail.com), observando modelo de interposição de recurso no Anexo VI deste Edital.
8.2. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
8.3. O resultado dos recursos será divulgado, exclusivamente, no site do município de Tarrafas/CE.
8.4. Havendo alteração no resultado em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicada com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO
9.1. As contratações serão realizadas conforme a necessidade da Administração Pública Municipal para suprir as carências das unidades escolares sendo efetuada se for atendida as seguintes condições/requisitos:
9.1.1. Ter participado e está Apto no Resultado Final desta Seleção Pública Simplificada para composição do banco de gestores escolares;
9.1.2. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
9.1.3. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
9.1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
9.1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
9.1.6. Ter concluído o grau de escolaridade mínima para o exercício da função;

9.2. A nomeação para os cargos de diretor e/ou coordenador escolar se dará através da relação de aptos do banco de gestores escolares desta seleção Pública Simplificada, conforme a necessidade e o interesse da administração pública, sendo um ato discricionário da gestão municipal.
9.3. Compor o banco de gestores escolares não gera direito à contratação.
9.4. A convocação acontecerá pelo site oficial do município. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua exclusão da referida convocação.
9.5. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar CÓPIA simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis):
RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de última votação;
Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
Certidão de Nascimento filhos menores de 18 anos;
Carteira de Vacinação Pessoal;
Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
Comprovante de Residência atualizado;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.O Edital, bem como todas as outras informações a serem publicadas, será disponibilizado na íntegra através do site www.tarrafas.ce.gov.br.
10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data, horário e local de realização das etapas do processo seletivo simplificado e o seu comparecimento nos horários determinados;
10.3. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas da seleção implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;
10.4.A Seleção Pública Simplificada terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período. Os candidatos aptos poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade desta Seleção Pública Simplificada;
Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

10.5.1. Anexo I – Cronograma.

10.5.2. Anexo II – Ficha de Inscrição.
10.5.3. Anexo III – Formulário de Análise de Títulos.
10.5.4. Anexo IV – Conteúdo programático para prova escrita
10.5.5. Anexo V – Tabela de cargos, funções, simbologias, carga horária e remuneração;
10.5.6. Anexo VI - Requerimento para Interposição de Recurso;
10.7. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas do seleção Públlica Simplificada, valendo para este fim as publicações oficiais.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE.

Tarrafas – Ceará, 15 de janeiro de 2026

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Divulgação do Edital	15/01/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Impugnação do Edital	16/01/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
Resultado da Impugnação do Edital	19/01/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Inscrições	20 a 26 01/2026	**Local:** https://form.jotform.com/selecao_tarrafas/inscricoes
		Horário: 00h do dia 19/01/2026 até 23:59h de 26/01/2026
Publicação da solicitação de Inscrição	28/01/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Primeira Etapa – Prova Escrita	01/02/2026	**Local:** EEFM Dona Emília Ferreira de Oliveira.
		Horário: Início às 09:00h até 12:00h
Divulgação do Gabarito da Primeira Etapa	02/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	04/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	05/02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	06/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Envio do Plano de Trabalho	07 a 09 01/2026	**Local:** Link via email do candidato informado no ato de inscrição
Convocatória para a Terceira Etapa	10/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Terceira Etapa - Apresentação do Plano de Trabalho	11/02/2026	**Local:** Câmara Municipal de Tarrafas Av. Maria Luiza Leite Santos, nº S/N
		Horário: De acordo com a Convocatória
Resultado Preliminar da Terceira Etapa	19/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	20/02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	23/02/2023	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

Resultado Final	23/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2026
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Nome Social		
RG	Órgão Emissor	Data de Emissão
CPF		
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil	
Data de Nascimento	Naturalidade	UF
Nome da Mãe:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua		
Nº	Complemento	
Bairro	Cidade	UF
CEP	Telefone	Celular ( )
E-mail		
Necessidade de atendimento deferenciado? ( ) SIM ( ) NÃO Caso SIM, especificar o tipo de atendimento _____		

Tarrafas– Ceará, _____ de janeiro de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2026

ANEXO III – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, candidato (a) à Função de Diretor Escolar ou Coordenador Escolar apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Acompanhamento dSeleçãoPública Simplificada, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

TÍTULO	**VALOR POR TÍTULO OU PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**	**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DO QUESITO**
Experiência de trabalho no exercício da função de magistério e/ou em gestão escolar. Podendo acumular até 3 pontos de experiência, sendo um ponto para cada ano, no máximo de três pontos.	1,0	3,0
Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,0	2,0
Certificado de capacitação na área de educação, com carga horária mínima de 80h/a. Podendo acumular até meio ponto para cada certificado, no máximo de 1 ponto.	0,5	1,0
Diploma de mestrado na área da educação	2,0	2,0
Diploma de doutorado na área da educação	2,0	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL		**10,0 PONTOS**

Tarrafas- Ceará, _____ de janeiro de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2026

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestão Democrática e Participativa; Projeto Político Pedagógico; Regimento Escolar; Planejamento (tipos e etapas); Metodologias; Avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem) a nível municipal, estadual e nacional; Educação inclusiva; Educação de Jovens e Adultos - EJA; Estatuto da Criança e do Adolescente– ECA; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– 9.394/96; Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Plano Nacional de Educação – PNE; Plano Estadual de Educação– PEE; Plano Municipal de Educação – PME; Temas contemporâneos em Educação; Multiculturalidade, Interculturalidade, Transversalidade, Transdisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Contextualização; Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral;
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações integradas (Básico , Qualidade, Integral e Equidade); Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE); Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Politica Nacional da Educação Integral no Brasil e Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica (nova regra), emprego da crase; estrutura e formação de palavras; classe de palavras, flexão e emprego; sintaxe: frase e oração, período simples e composto, termos da oração; concordância nominal e verbal, encontro vocálico, consonantal e dígrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2026

ANEXO V – CARGOS/FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

DIRETOR ESCOLAR COM VÍCULOS EFETIVO				
C/H DE CONCURSO	C/H DE AMPLIAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
20h Semanais	20h Semanais	Diretor Escolar	Valor de 40 horas semanais de professor	Art. 38 do Plano de Cargos e Carreira – Lei Municipal de nº 427/2022

DIRETOR ESCOLAR SEM VÍCULOS EFETIVO		
NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REPRESENTAÇÃO
Diretor Escolar	40h semanais	Valor de 40h semanais de professor

COORDENADOR PEDAGÓGICO COM VÍCULOS EFETIVO				
C/H DE CONCURSO	C/H DE AMPLIAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
20h Semanais	20h Semanais	Coordenador Escolar	Valor de 40 horas semanais de professor	Art. 40 do Plano de Cargos e Carreira – Lei Municipal de nº 427/2022

COORDENADOR PEDAGÓGICO SEM VÍCULOS EFETIVO		
NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REPRESENTAÇÃO
Coordenador Escolar	40h semanais	Valor de 40h semanais de professor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 01/2026

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade ----------_____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga para o cargo de Diretor e/ou Coordenador Escolar, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

OBSERVAÇÃO: O candidato devera assinar, scannear e anexar no e-mail enviado para à Comissão.

Tarrafas-Ce, _____ de janeiro de 2026

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:6DA9AE5A